

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

JORGE MÁRIO FERNANDES

**GUINÉ-BISSAU E OS LIMITES DA CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA E DO
ESTADO DE DIREITO**

MACEIÓ– AL
2015

JORGE MÁRIO FERNANDES

**GUINÉ-BISSAU E OS LIMITES DA CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA E DO
ESTADO DE DIREITO**

Dissertação de Mestrado em Sociologia de Jorge Mário Fernandes apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Sociologia da Universidade Federal da Alagoas sob orientação do Prof. Dr. Emerson O. do Nascimento.

MACEIÓ– AL
2015

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário Responsável: Valter dos Santos Andrade

F363g Fernandes, Jorge Mário.
 Guiné-Bissau e os limites da consolidação democrática e do estado de direito
 / Jorge Mário Fernandes. - 2015.
 140f. : il.

Orientador: Emerson Oliveira do Nascimento.
Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Alagoas.
Instituto de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Maceió,
2015.

Bibliografia: f. 134-140.

1. Guiné-Bissau – Política e governo. 2. Democracia.
3. Estado de direito. 5. Sociologia. I. Título.

CDU: 316.334.4

**GUINÉ-BISSAU E OS LIMITES DA CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA E DO
ESTADO DE DIREITO**

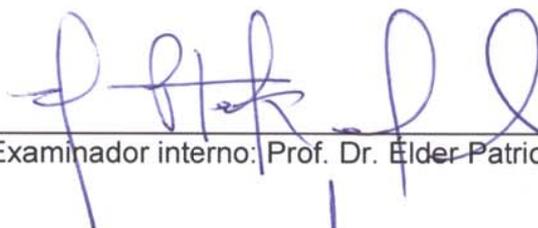
JORGE MÁRIO FERNANDES

Dissertação aprovada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

BANCA EXAMINADORA

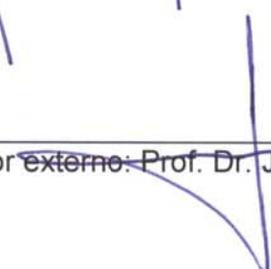


Orientador: Prof. Dr. Emerson Oliveira do Nascimento (UFAL)



Examinador interno: Prof. Dr. Elder Patrick Alves Maia (UFAL)

Examinador externo: Prof. Dr. Júlio Cesar Gaudencio da Silva (UFAL)



MACEIÓ-AL
2015

Dedico este trabalho aos meus pais, **Maria Luísa de Pina** e **Mário Fernandes**, pelo amor incondicional. Vocês são o meu porto seguro.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Emerson Oliveira do Nascimento, deixo uma palavra de estima e consideração pela excelente ajuda prestada na elaboração deste trabalho, pela paciência e especialmente, por todas as orientações que recebi, sem esquecer de agradecer ao professor Júlio Cezar Gaudêncio que me apoiou bastante na questão de estágio e docência e, com materiais que me auxiliaram bastante.

À minha amada companheira Macrina e a minha filha, Dinara, pela dedicação, paciência e pelo estímulo e o apoio incansáveis com que sempre me premiaram e que permitiram avançar com este projeto.

Ao meu tio Avô, meu mentor, Francisco Conduto de Pina por tudo o que fez por mim até hoje, muito obrigado.

A todos os professores de Instituto de Ciências Sociais, que ajudaram de alguma forma ou de outra na minha formação pessoal e acadêmica, meu muito obrigado.

Às coleg@s e amig@s do Mestrado, pela solidariedade e amizade manifestadas ao longo da caminhada no curso.

Não esqueço, ainda, os inúmeros amigos, em especial, ao casal Ferreira Fernandes (Guto e Dja) e ao Vagner Bijagó pelo acolhimento e amizade a mim dados. A Adjiff, Alcides, Barnas, Buba, Catchi, Ety, Edu, Maelqui, Miro, Rony, Sambuzão, Assan e todos os amigos e companheiros nesta luta, o meu muito obrigado pela amizade e “colegagem” nesta jornada.

A todos os estudantes africanos no Brasil e principalmente aos da Guiné-Bissau, a luta é difícil, mas a força da mama África está em nós, força e coragem nessa luta de dia a dia.

Para os não nomeados, principalmente, aos cidadãos da minha terra, que lá vivem na esperança de uma Guiné melhor, “vamos continuar a trabalhar” parafraseando e homenageando o nosso mestre Didinho que também teve o seu contributo neste trabalho. Obrigado Mano.

Finalmente agradeço imensamente a Fundação da Amparo a Pesquisa no Estado de Alagoas – FAPEAL, pelo imprescindível apoio possibilitando a realização deste trabalho e de um sonho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Formatação de interesse, delimitação do objeto e problema da pesquisa.....	11
Definição do problema de pesquisa.....	13
Procedimentos metodológicos e estruturação do trabalho.....	14
1. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL	17
1.1 Transição e Consolidação.....	21
1.2 Liberalização.....	30
1.3 Democratização.....	31
1.4 Participação e Representação.....	36
1.5 Democracia e Direitos Humanos em Jovens Democracias.....	43
1.6 Os Limites da Democracia no Continente Africano.....	51
2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO XADREZ POLÍTICO GUINEENSE	57
2.1 Período colonial à luta armada para libertação.....	58
2.2 Período pós-colonial à liberalização política.....	61
2.3 Influências étnicas, elite política e cultura política no xadrez político guineense.....	67
2.4 O papel das organizações da sociedade civil no processo.....	79
3. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS EM GUINÉ-BISSAU	85
3.1 Direitos Humanos e sua efetivação na Guiné-Bissau.....	90
3.2 Direitos Humanos e Democracia no Pós Liberalização Política.....	99
3.3 O Último Golpe de Estado e Suas Consequências na Afirmação do Estado de Direito na Guiné-Bissau.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS	131

RESUMO

Esta dissertação de mestrado analisa a recorrência de golpes de Estado num Estado dito oficialmente democrático, Guiné-Bissau, num intervalo entre 1980 e 2012, período que sinaliza o primeiro golpe de Estado após a independência e o último golpe a um governo eleito através do Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Com base em pesquisa qualitativa bibliográfica, histórica e documental, buscamos sustentar nossos conhecimentos em quadros teóricos e metodológicos explícitos, pois não é nossa intenção alcançar verdades absolutas, mas antes, contribuir para a construção de uma nova síntese, com novas reflexões sobre o conteúdo da temática “golpes de Estado”. O trabalho contextualiza os diferentes períodos atravessados pelo país e reflete sobre as lógicas operantes em diversos momentos dos golpes, bem como sobre os desafios para a afirmação do Estado de Direito e, principalmente, como se daria esse aparente paradoxo: golpe como mecanismo gerador de participação na arena política nacional. Portanto, o trabalho buscou destacar a necessidade de uma concepção de democracia menos limitada e “colonizada” que permita observar e julgar, de uma outra perspectiva, a democracia Bissau-guineense em termos de participação política, densidade social e legitimidade popular.

Palavras Chave: Guiné-Bissau. Institucionalização. Democracia. Estado de Direito.

ABSTRACT

This dissertation examines the recurrence of coups d'état (overthrow of government) in a State officially democratic, Guinea-Bissau, between 1980 and 2012, a period that marks the first coup since independence and the final coup to a government elected under the umbrella of the African Party for the Independence of Guinea and Cape Verde (PAIGC). Based on qualitative literature, historical and documentary research, we seek to maintain our expertise in theoretical and methodological explicit frameworks, it is not our intention to achieve absolute truths, but rather contribute to the construction of a new synthesis with new reflections on the content of theme "coups". The work contextualizes the different periods traversed by the country and reflects on the operative logics at various period of the coups, as well as on the challenges for the affirmation of the Rule of Law and, above all, on how could this apparent paradox be: a coup as a generating mechanism of participation in the national political arena. Therefore, the study sought to highlight the need for a less limited conception of democracy and "colonized" that allows observing and judging, from another perspective, the Bissau-Guinean democracy in terms of political participation, social density and popular legitimacy.

Keywords: Guinea-Bissau. Institutionalization. Democracy. Rule of law.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCAO - Banco Central da África Ocidental

BM - Banco Mundial

CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CPLP - Comunidade dos Países da Língua oficial Portuguesa

DH – Direitos Humanos

EUA – Estados Unidos da América

ECOMOG - Economic Monitory Group

FARP - Forças Armadas Revolucionarias do Povo

FMI – Fundo Monetário Internacional

GB – Guiné-Bissau

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa

ONG's - Organizações Não – Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

OUA - Organização da Unidade Africana

PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde

PALOP - Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa

PRS – Partido da Renovação Social

PM – Primeiro Ministro

PR – Presidente da República

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UE – União Europeia

UEMOA - União Económica Monetária Oeste Africana

UNICEF – Fundo de Emergência das Nações Unidas para a Infância

UNIOGBIS - Gabinete Integrado de Apoio à Consolidação da Paz na Guiné-Bissau

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Quadro 1: Estrutura do ensino colonial na Guiné–Bissau- 1962/1973.....	82
Figuras (1 e 2): Ndjai e Alves, respectivamente.....	101
Quadro 2: Analisando os acontecimentos e suas conexões.....	114
Figura 3: Característica de boa governação.....	122

INTRODUÇÃO

FORMAÇÃO DO INTERESSE, DELIMITAÇÃO DO OBJETO E PROBLEMA DA PESQUISA

Meu interesse pelo tema desenvolvido se dá pela escassa literatura existente sobre a questão político-social deste país, consequência de um grande monopólio e censura por parte da elite política e militar Bissau Guineense. Pretendo trazer aqui, como proposta de estudo, uma discussão sobre a questão dos sucessivos golpes de Estado e os limites da consolidação democrática e do Estado de direito em Guiné-Bissau. Com fundamento em acontecimentos recentes e mundialmente divulgados, é possível constatar que nenhum governo eleito democraticamente até hoje em Guiné-Bissau, conseguiu terminar o seu mandato, devido às sucessivas violações da constituição da república com golpes de Estado e desrespeito às instituições democráticas.

A escolha desta temática está diretamente ligada à minha vivência como guineense e à minha experiência como participante e vítima do conflito político militar de 07 de junho de 2008 que durou quase um ano, matando centenas de civis e militares, vi famílias sendo obrigadas a se separarem a força, irmãos obrigados a pegarem nas armas um contra outro, sem falar da fome, miséria, doenças, afundando o país em um mar de crises econômicas sociais e políticas. Eu nunca havia experimentado uma situação de guerra civil, salvo as histórias que o meu pai e a minha avó contavam a respeito da guerra da luta pela libertação do jugo colonial e do golpe de 14 de novembro de 1980 liderado por João Bernardo Vieira.

Depois do conflito, se realizou a segunda eleição democrática no país (2009) na qual venceu o Partido da Renovação Social – PRS tendo como seu líder Koumba Yala, o Presidente da República, que também foi deposto (2003) por um golpe militar “pacífico”, sem derramamento de sangue. A onda de golpes também veio acompanhada dos assassinatos de vários oficiais das forças armadas, ainda hoje sem autoria desvelada. Estes acontecimentos me inquietaram de tal forma que tomei para mim a responsabilidade de procurar discutir e problematizar o fenômeno do golpe de estado no meu país. Quiçá trazer alguns subsídios visando a sua melhor compreensão.

A pesquisa compreenderá o período de 1980 a 2012. A escolha deste intervalo se justifica pelos acontecimentos político-militares a ele associados. O país conheceu o primeiro golpe de Estado no de 1980. Ainda numa administração assentada sob partido único no comando do Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), orientado por uma política planificada nos moldes socialistas. Este evento vem pôr fim ao governo de quase 7 anos do Presidente Luís Cabral, para dar lugar ao general protagonista do golpe, João Bernardo Vieira Nino, que governou sob as mesmas bases do partido-estado até o processo da democratização do país na década de 90. Este, por sua vez, foi também deposto por um golpe de Estado liderado por uma junta militar encabeçada pelo seu então chefe de estado maior das forças armadas, o Brigadeiro Ansumane Mané.

Em 2003, o país foi mais uma vez sacudido com um golpe de Estado derrubando assim o governo de Koumba Yala. Em 2009 aconteceu outro golpe, este tomou uma forma diferente por que, ao contrário dos demais golpes, em geral pacíficos, desta vez, um grupo de militares cercou a casa do presidente Nino e o assassinaram de forma bárbara. Em 2012 teve lugar mais um golpe de Estado, liderado mais uma vez por uma junta militar, derrubando do poder o então governo de Carlos Gomes.

Assim, o presente projeto de pesquisa contempla os cinco momentos de golpes de Estado naquele país. Sem perder de vista as condições sociopolíticas e econômicas subjacentes a cada período em questão. O trabalho pretende trazer, em retrospectiva, o processo sócio histórico da criação da elite política; a formação do Estado Nação guineense; a liberalização democrática do país e as dificuldades frente a este processo de institucionalização do jogo democrático. Considerando-se, naturalmente, que esta sucessiva ocorrência de golpes de Estado seja um indicador forte da baixa institucionalidade da comunidade política de Guiné-Bissau.

DEFINIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Com relação ao problema da pesquisa, constatamos que Guiné-Bissau tem vivenciado um período de extrema instabilidade, tanto no aspecto social, quanto nos aspectos político e econômico. Passou por sucessivos conflitos, os quais atingiram diversas camadas sociais, gerando instabilidade político-institucional e de todas as ordens naquele país. Desde a sua adesão ao sistema democrático, Guiné-Bissau nunca teve o término legal do mandato de um governo eleito democraticamente, pois, todos foram interrompidos por golpes de Estado. Neste âmbito, este projeto de pesquisa objetiva discutir e analisar quais os elementos ou lógicas operantes na relação civil militar que condicionam um ambiente favorável para estas práticas e, principalmente, como é que funciona a participação/representação políticas neste contexto de golpes. Procura-se destacar a necessidade de uma concepção de democracia menos limitada e “conformista” que permita observar e julgar, de modo mais exigente, a democracia Bissau-guineense em termos de participação de todos atores político, densidade social e legitimidade popular.

Partimos da hipótese de que, os problemas da Guiné-Bissau e a razão dos recorrentes conflitos têm a ver com falta de inclusividade na governança do país. Na medida em que, todos os partidos que ganharam eleições gerais no país, se aproveitam da legitimidade das urnas e montam governos que marginalizam todos os outros atores políticos daquele Estado, inclusive a sociedade civil organizada.

Admitimos a hipótese de que, por mais contraditório que isso pareça, a opção pelos golpes de Estado aparece como uma alternativa “democrática”, em que pese a possibilidade dos atores minoritários (pequenos partidos e sociedade civil) de participarem da vida política ativa do país, a partir da constituição de governos provisórios de coalizão. Lembrando que um dos governos que mais fez, em termos de resultados e responsabilidades sociais para o país foi um governo provisório,

resultado de um golpe, em que as camadas da sociedade civil organizada, igrejas e partidos políticos fizeram parte – o chamado Governo da Unidade Nacional (GUN)¹.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO

As decisões sobre os processos metodológicos não são decisões autônomas e independentes, variam em função da natureza do problema em estudo. Deste modo, e considerando que pretendemos apreender e interpretar pensamentos e ação dos atores intervenientes no processo da democratização, consolidação e participação e golpes de Estado na Guiné-Bissau, procuramos aferir da consciência dos mesmos, de forma a compreender como funciona a questão agência e estrutura neste processo.

Portanto, a metodologia adotada para a elaboração deste trabalho assenta-se nas grandes linhas de orientação desenvolvidas pelo método de investigação em Ciências Sociais.

Buscamos sustentar os nossos conhecimentos em quadros teóricos e metodológicos explícitos. Pois, não é nossa intenção alcançar verdades absolutas, mas antes, contribuir para a construção de uma nova síntese e com novas reflexões sobre o confronto da temática proposta.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa, que aqui se pretende, é de natureza qualitativa e bibliográfica (FROTA & HAQUETE, 2001), histórica (GIL, 2006; TRIVINOS, 1987) e baseada em evidências documentais (MARCONI & LAKATOS, 2003). Por se tratar de uma pesquisa que coloca em relevo aspectos consideráveis da história recente de Guiné-Bissau, diversos aspectos da formação histórica do país são levados em consideração, exigindo o tratamento da formação da identidade política dos guineenses e situando o contexto da colonização portuguesa, bem como a luta pela independência nacional e a questão étnica, indissociável dos processos analisados. A pesquisa histórica contempla a análise da produção bibliográfica do Instituto Nacional de Pesquisa de Guiné-Bissau – INEP,

¹ Este governo, saído de um acordo celebrado pela Junta Militar e força Governamental em Abuja, Nigéria. Liderado pelo Francisco José Fadul, então braço direito do comando da Junta Militar G. Mané

voltada a esta temática. A pesquisa documental serve-se, também, de documentos públicos (jornais, revistas, relatórios, cartas etc. relatórios das deliberações quando da formação dos Governos de Inclusão e de Unidade Nacional). Este material será usado para compor uma análise, confrontando dados quantitativos com dados qualitativos.

Tendo em vista os objetivos da pesquisa, diante dos campos teóricos e metodológicos, a viabilização desta pesquisa envolve três aspectos distintos. Neste aspecto, utilizaremos os seguintes métodos para coleta de dados: as cartas usadas como justificativas das motivações dos golpes; os documentos oficiais que regulam os períodos de transições e os memorandos de entendimento entre as partes que formam as respectivas instituições: partidos políticos, membros da sociedade civil organizada, ONGs, igrejas e régulos (entidades dirigentes dos diferentes grupos étnicos). Para isso, propõe-se, em primeiro lugar, uma divisão em etapas, depois uma integração metodológica, sem prejuízo para a validade e confiabilidade dos seus resultados, conforme apresentado a seguir:

Pesquisa documental:

- I. Análise dos documentos oficiais, pactos de estabilidade político nacional, memorandos, cartas justificativas dos golpistas e acordos de transições;
- II. Análise dos relatórios de acordo de estabilidade governativa e parlamentar, gravações radiofônicas e televisivas de matérias referentes a golpes, jornais, decisões ou deliberações tomadas em diferentes reuniões entre entidades pesquisadas;

Compilação e sistematização do conhecimento produzido:

- I. Cruzamento dos dados bibliográficos, documentais e entrevistas;
- II. Produção textual com base no resultado das conclusões oriundas da compilação das informações obtidas;
- III. Sistematização, organização e produção textual da Dissertação.

Do ponto de vista de sua estruturação, o trabalho compreenderá três capítulos, além da introdução e das considerações finais explicitados como segue.

O **primeiro capítulo** pretende trazer algumas questões teóricas importantes sobre as democracias contemporâneas que nos serão úteis durante esta pesquisa,

com foco sobre as chamadas teorias da transição e da consolidação democráticas, e a teoria contemporânea da representação política. Para isso, pretendemos percorrer a literatura internacional, em geral, e a africana, em particular, buscando assim, elementos para o embasamento da posterior discussão sobre a ideia de uma “intervenção antidemocrática”, pautada na ideia de representatividade em Guiné-Bissau.

O **segundo capítulo** pretende fazer uma breve retrospectiva histórica e contextual de Guiné-Bissau, da qual deriva as questões que nortearão este trabalho, partindo brevemente do período anterior a chegada dos colonizadores europeus (portugueses) e a chegada e a permanência destes, para, finalmente, deter-se mais detalhadamente no tratamento do processo de luta pela independência dirigida pelo PAIGC para libertar o país de jugo colonial português. Em seguida, discutiremos como se deu o processo de abertura ao pluralismo político apoiado na democratização da sociedade guineense no final do século XX e como esse processo vem sendo internalizado ou não pelas instituições do Estado. Tudo isso, sem perder de vista a questão da diversidade étnica nesse conturbado processo. A questão central neste capítulo, não será insistir em um princípio teleológico segundo o qual um país teria que caminhar de uma forma linear para a democracia, mas sim, buscar perceber a razão pela qual este processo político vem apresentando atropelos sistemáticos.

O **terceiro capítulo** busca compreender as causas e consequências dos golpes em Guiné-Bissau, apresentando e analisando os resultados obtidos da pesquisa, tentando demonstrar de que forma, a despeito do que argumentam outros autores contemporâneos guineenses, seria possível este aparente paradoxo a saber: a opção pelo golpe de Estado, no contexto de Guiné-Bissau, muitas vezes, foi a opção mais plausível para os partidos minoritários e para a sociedade civil organizada poder participar de forma ativa do cenário político nacional. Finalmente a conclusão e devidas recomendações.

1. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL

Segundo Bobbio (1992), direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento:

“Sem direitos do homem reconhecidos e efetivamente protegidos não existe democracia, sem democracia não existe as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos que surgem entre indivíduos, entre grupos e entre as grandes coletividades tradicionalmente indóceis e tendencialmente autocráticas que são os Estados, apesar de serem democráticas com os próprios cidadãos” (BOBBIO, p.203).

Assim, os direitos humanos e a democracia são elementos fundamentais para o sucesso do regime socialista-liberal defendido por Bobbio.

Esta pequena introdução, serve-nos como base de sustentação deste capítulo. Aqui, pretendemos discutir os conceitos-chave de democracia e direitos humanos em jovens democracias. Estes servirão de base para entendermos os processos políticos relevantes da recente história da República da Guiné-Bissau.

Iniciaremos nossa discussão com os argumentos do economista Joseph Schumpeter. A compreensão da teoria democrática de Schumpeter (1961) ou do seu “método democrático” pode ser um bom caminho para a compreensão das democracias contemporâneas, uma vez que a concepção hegemônica de democracia por ele elaborada, em grande medida, tornou-se o parâmetro estabelecido para sua compreensão. Schumpeter rejeitou completamente a visão “clássica” de democracia e sugere, em seu lugar, o conceito da democracia entendido

(...) como um método político, isto é, um certo tipo de arranjo institucional para chegar a uma decisão política [legislativa ou administrativa] e, por isso mesmo, incapaz de ser um fim em si mesmo, sem relação com as decisões que produzirá em determinadas condições históricas. É justamente este princípio que deveria caracterizar qualquer definição de democracia (SCHUMPETER, 1961, p. 295).

Ao definir a democracia como um método de arranjos institucionais, Schumpeter (1961, p. 332-342) resumiu, o seu conceito de democracia por meio de

quatro princípios fundamentais: a) o eleitorado não deve formar o governo, mas sim eleger aqueles que vão representá-lo no Parlamento; b) o Parlamento é que decide sobre questões de interesse nacional; c) os partidos políticos devem agir, de modo concertado, na luta competitiva no mercado do voto; e) por que a massa é incapaz de outra ação que não a de “estouro da boiada”, as decisões políticas devem estar a cargo dos políticos profissionais.

O principal interesse de Schumpeter era o de defender o funcionamento estável do sistema político democrático. Portanto, ele não estava preocupado com a ausência de controle popular sobre as deliberações das elites políticas. Mas sim, para ele, o valor último da democracia representativa residiria no fato de que ela torna possível a escolha de governantes racionais e eficientes para o governo.

Essa concepção hegemônica da democracia como um meio para a seleção de líderes vai influenciar de forma diferente o pensamento do outro autor da teoria democrática, a saber: Robert Dahl. Dahl procurou entender as condições sobre as quais um regime político possa ser considerado democrático. De acordo com essa visão, a manutenção da democracia não depende de uma simples adesão às regras procedimentais. Na verdade, ela seria fruto do cálculo de custos e benefícios feitos por opositores políticos em conflito, respeitando-se os veículos institucionais de participação e contestação:

(...) não se deve esperar que opositores em conflito se tolerem mutuamente se um deles acredita que a tolerância do outro provocará sua própria destruição [...] A tolerância se reinará e se estenderá apenas entre grupos que não provocaram, mutuamente, danos graves. Assim os custos da tolerância podem ser reduzidos pelas garantias mútuas contra a destruição ou danos graves (DAHL, 2005).

A ideia central do autor é de que o pluralismo e a competição reduzem os obstáculos à participação política dos grupos minoritários, abrindo espaço para a contestação pública. Para Dahl, a democracia sustenta-se a partir de um equilíbrio de força e passa a incorporar diversos interesses e reivindicações. Nessa concepção, a democracia envolve duas dimensões fundamentais: contestação e participação.

Em países como Guiné-Bissau, onde a presença de subculturas é muito forte (principalmente clivagens étnicas), mostra-se de extrema importância o estabelecimento e o respeito destas garantias, atendendo interesses de diferentes agentes e aumentando, portanto, as possibilidades de contestação e participação, ou seja, a própria essência da poliarquia (DAHL, 2001, p. 113).

Com relação à inclusão ou institucionalização de diversidades, Arend Lijphart (2003), um especialista em política comparada, difere os regimes democráticos em dois modelos gerais: o majoritário e o consensual. Em essência, o primeiro tipo corresponde ao governo da maioria, enquanto que o segundo parte da visão de que as minorias, também, devem participar do processo de tomada de decisão. Estes modelos nos abrem mais possibilidades na busca de uma explicação para o caso de Guiné-Bissau, na medida em que, partimos da hipótese de que, talvez, em função de mecanismos institucionais presentes na carta de constitucional daquele país, os regimes instaurados após cada golpe podem ser a chave para a nossa resposta.

Neste caso, os regimes provisórios que são formados por maioria de vários grupos étnicos, políticos, religiosos e organizações de sociedade civil, formando assim um governo de coalizão, um governo de consenso nacional. Lijphart, nos forneceria então, um caminho alternativo a democracia vigente na Guiné-Bissau?

O modelo majoritário se aproxima mais do tipo de democracia onde prevalece a vontade de maioria, ou seja, “Governo de acordo com preferência de povo” (Lijphart, 2003, p. 17), pressupondo a existência de uma sociedade relativamente homogênea. Este seria um modelo de governo onde prevalece a vontade da maioria eleita pelo povo, mesmo quando existam divergências no seio desta, ou seja, o que conta é a maioria. No caso deste modelo, se, por exemplo, num processo de escolha através de voto, mesmo com a diferença de um só voto, o vencedor acaba por levar tudo. Ou seja, os candidatos que receberam o maior número de votos são eleitos e governam, ficando os demais eleitores sem representação política escolhida.

Na Guiné-Bissau o modelo democrático é majoritário, o que segundo Lijphart, pode ser perigoso, tendo em conta a questão de subcultura que lá existe, portanto ele vai defender a necessidade de adoção de uma forma proporcional de

representação, a qual incluiria tanto as maiorias quanto as minorias. Assim, em vez de representar exagerada ou insuficientemente qualquer um dos partidos, expressaria proporcionalmente a votação em termos de cadeiras parlamentares (LIJPHART, 2003, p. 169). Neste outro modelo, o partido que ganhou as eleições, mesmo tendo uma maioria considerável de representantes, terá de conviver com uma maior representação dos demais partidos políticos, os quais conseguiram atingir o coeficiente eleitoral exigido. Por estes fatores, o modelo proporcional é visto como mais inclusivo ou mais democrático, principalmente em países de natureza muito plural. Porém, esse modelo por si só não representaria os anseios e particularidades daquele, porque não leva em conta a sociedade civil, igrejas e representações étnicas.

Este modelo consensual se caracteriza pelas negociações e concessões, buscando ampliar o leque de opções políticas, aumentando a participação de atores políticos na busca conjunta de caminhos e soluções. O autor não discorda da essência do modelo majoritário, mas o considera mínimo quando se pode ampliar e dispersar o poder decisório de várias maneiras. Ou seja, um modelo que oferece uma participação mais ampla no governo, em um diálogo mais inclusivo na busca de acordos políticos.

De acordo com Lijphart, o modelo majoritário mostra-se mais viável nas sociedades homogêneas, pois estas não apresentam muitas divergências quanto a posições políticas e ideológicas; ao passo que em sociedades mais heterogêneas este modelo tende a fracassar, porque há mais divergências entre as diferentes posturas e partidos, onde os eleitores tendem a ser mais firmes ou fechados com seus ideais. Isso porque, nestas sociedades heterogêneas existem diferenças ideológicas, religiosas, linguísticas, culturais e étnico-raciais (entre outras), o que origina grupos ou subgrupos sociais e de interesses particulares. Lijphart argumenta que, nestas condições de diversidade elevada, uma tentativa de manter o modelo majoritário seria muito perigosa e até mesmo antidemocrática, uma vez que pode levar à exclusão de minorias. Todavia, o autor percebe uma grande exceção a esta explicação: a Índia. Este país é um dos mais populosos e talvez o mais diversificado,

mas possui uma democracia baseada no modelo majoritário— um legado da colonização britânica (LIJPHART, 2003).

1.1- TRANSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

A discussão sobre qualidade democrática prescinde de dois conceitos fundamentais: a ideia de transição política e a ideia de consolidação democrática. Para isto, nos apoiaremos nas reflexões de dois autores principais – Juan J. Linz & Alfred Stepan (1999 e 1978). Nos apoiaremos ainda na discussão conceitual sobre mudança de regimes de autores como Mahoney e Snyder (2000). Estes autores partem de pressuposto de que para o estudo da mudança de regimes, é necessário levar em conta duas abordagens: a *estrutural*, que se baseia em elementos como classe, setor político e economia; e a *voluntarista*, que enfatiza as escolhas e estratégias de atores-chave envolvidos nos processos de transição de regime.

Visando superar este aparente dilema, os autores buscam diferentes formas de analisar estes fatores e, conseqüentemente, avaliar as diferentes variáveis conceituais para explicar as transformações dos regimes. Para isso, esses autores vão discorrer sobre três estratégias distintas para integração do problema “agência-estrutura”: o *funil*, a *trajetória dependente* e as *estratégias ecléticas*. Cada uma dessas estratégias integradoras está ancorada em uma base conceitual diferente e tem características fortes e limitações pontuais (MAHONEY e SNYDER, 2000).

Mahoney e Snyder (2000) vão argumentar que é preciso sintetizar essas duas abordagens *estrutural* e *voluntarista*, ou seja, eles pretendem criar bases sólidas para a construção de teorias integradoras acerca da mudança de regime que reconheçam os efeitos causais de ambos, tanto da *estrutura social*, quanto da *ação humana*. Assim, a abordagem *estrutural* que caracteriza a “primeira geração” de trabalhos sobre a mudança de regime e as abordagens *voluntaristas* que caracterizaram a “segunda geração”, deveriam, segundo os autores, ser integradas, dando lugar a uma “terceira geração” de estudos, voltados à análise da mudança de regime a partir da ideia de um modelo que ligue as estruturas à formação das escolhas contingentes dos atores. Eles vão fazer referência a Karl e Schmitter (1991: 270-71) quando estes usam a rubrica “da escolha contingente à contingência

estruturado" para dizer que esta agenda integradora requer um equilíbrio entre os fatores estruturais e agenciais que moldam as transformações do regime. Os autores pretendem com isso, buscar os pontos fortes e as limitações das estratégias de explicação da mudança de regime e analisar exemplos de aplicações de cada uma destas.

O foco deste trabalho é buscar, também, a combinação entre uma abordagem voluntarista e uma abordagem estruturalista, usando para tal a estratégia de "funilamento". Para este efeito, voltaremos a buscar apoio nos trabalhos de Juan J. Linz e Alfred Stepan (1978). Estes autores em seu trabalho *The Breakdown of Democratic Regimes*, buscaram introduzir de forma clara a ação humana na explicação da mudança de regime, sem negar a importância dos fatores estruturais. Assim, tratando da constituição teórico do seu trabalho, projeto teórico, escrevem os autores: "*A liderança representa para o nosso trabalho uma variável residual que em última análise... não pode ser ignorada, mas não deve ser introduzida antes do poder explicativo de outras variáveis estruturais serem esgotadas*". Para Stepan (1978), a análise da falência da democracia no Brasil em 1964 oferece um exemplo especialmente vivo de como a estratégia do *funil* pode ser usada para construir uma explicação integrativa.

Quando Samuel Huntington (1994) escreveu seu livro sobre a onda de democratização ocorrida no mundo a partir da década de 1970, não entrava na sua análise a onda de democratização posterior da década de 1990, ocorrida no continente africano. Entre os países que conheceram as transformações democráticas (ou democratizantes) figura a República da Guiné-Bissau.

A principal contribuição de Huntington consistiu na elaboração de modelos analíticos agrupando os diversos casos, tendo por base as suas semelhanças e diferenças no modo como se processou a mudança de regime. No primeiro caso, segundo o autor, a transição apresenta como característica central o facto da opção pela democracia partir do próprio regime não democrático, isto é, são os detentores do poder que iniciam e lideram o processo de mudança. Portanto, este modelo segundo ele, tem a mais-valia de permitir, regra geral, um movimento gradual de substituição do sistema político, evitando os riscos de um corte radical do *status quo*

anterior. Contudo, para que tal seja possível, os que detêm o poder têm de ser mais fortes do que a oposição. Por esta razão, considera-se que esta forma de transição é mais comum em regimes militares ou personalistas.

O segundo modelo ocorre quando o movimento conducente à democracia é iniciado e controlado pelos grupos opositores ao regime não democrático, promovendo o colapso, ou a derrubada pela força, deste. Em regra, a consequência é a de um corte radical com a situação prévia, podendo mesmo atingir-se elevados níveis de conflitualidade ou violência, variando estes em função, sobretudo, da natureza do regime anterior (HUNTINGTON, 1994).

O terceiro e último modelo da tipologia em discussão combina elementos dos dois anteriores, uma vez que a democracia resultaria, tanto da ação das forças no poder, quanto da oposição. Isto acontece dada a existência de uma balança de poderes equilibrada, onde os líderes reformistas do regime autoritário não têm poder suficiente para iniciar e liderar a transição, mas a oposição moderada, por seu lado, também se mostra incapaz de realizar esta tarefa *per se*. A chave é, então, a negociação entre ambos, de forma a estabelecer o quadro dentro do qual se processa a mudança de regime (*Idem*, 1994).

Na literatura sobre transição política e consolidação democrática, a obra de Juan J. Linz e Alfred Stepan tem uma importância capital. No livro intitulado *A Transição e a Consolidação da Democracia*, os autores pretendem estudar as implicações que um regime não democrático tem ou não sobre as vias possíveis a serem tomadas para que a transição para um regime democrático venha a ser concluída. Inicialmente, os autores definem os dois conceitos chave de seu estudo: a transição e a consolidação.

Uma transição democrática está completa quando um grau suficiente de acordo foi alcançado quanto aos procedimentos políticos visando obter um governo eleito; quando um governo chega ao poder como resultado direto do voto livre; quando esse governo tem, de fato, a autoridade de gerar novas políticas, e quando os Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário, criados pela nova democracia, não têm que, de jure, dividir o poder com outros organismos (LINZ & STEPAN, 1999: 21).

Nesta definição, as noções de tolerância e de aceitação das regras do jogo aparecem, bem como a ênfase na realização regular de eleições livres (implicando eleitores livres, portanto um voto livre). Os autores acrescentam ainda outro elemento fundamental que diz respeito à capacidade do Estado e sua eficiência. Além de colocarem um aspecto digno de ser lembrado: o papel de outros organismos capazes de dividir o poder com o Estado. Ora, isto é justamente a situação vivida pela maioria dos países africanos, especialmente Guiné-Bissau, onde a dificuldade de levar adiante a transição tem sido proporcional à incapacidade de fortalecer a legitimidade das instituições democráticas.

Linz & Stepan lembram que existe uma diferença fundamental entre liberalização e democratização, a qual explicaremos na sequência. O objetivo dos autores é, entre outros, evitar a “falácia eleitoreira” na qual caem vários operadores internacionais presentes nos antigos regimes autoritários. Linz & Stepan também ressaltam que os governos dos países em transição devem ter um compromisso com a tarefa de completar a transição, senão o governo provisório pode se perpetuar.

Os dois autores definem a consolidação como sendo uma situação política onde, numa frase, a democracia passou a ser “o único jogo disponível na sociedade” (LINZ & STEPAN, idem: 23). Nesta definição, eles relacionam três dimensões necessárias: comportamentais, atitudinais e constitucionais. A dimensão comportamental é observável quando nenhum grupo político de peso tenta derrubar o regime democrático ou a secessão do Estado. A dimensão atitudinal será efetiva quando mesmo em meio a graves crises políticas e econômicas, a maioria esmagadora da população acredita que as mudanças políticas adicionais devam vir de medidas democráticas. Por fim, temos a dimensão constitucional operando quando os conflitos sociais são resolvidos segundo as normas estabelecidas; e a violação dessas regras não surtirá efeitos e será punida.

Eles também afirmam que a consolidação democrática supõe a existência de um Estado. Não se pode falar em consolidação sem a existência de um Estado. A consolidação democrática supõe ainda cinco condições ou campos da democracia: a sociedade civil livre e ativa, a sociedade política autônoma e valorizada, a

existência do Estado de direito para assegurar as garantias legais relativas às liberdades dos cidadãos e à vida associativa; a existência de uma burocracia estatal operante e a existência de uma sociedade econômica (LINZ & STEPAN, idem: 26).

Para os autores, a sociedade civil é uma comunidade política composta por grupos, movimentos e indivíduos auto-organizados relativamente independentes do Estado tais como os grupos de mulheres, grupos religiosos, grupos de intelectuais, etc. Também entram nesta categoria os sindicatos, os trabalhadores, os grupos empresariais, jornalistas e advogados. Não se exclui, contudo, os cidadãos comuns que não pertencem a nenhuma associação. A sociedade política é um campo de atuação especificamente político, onde os atores visam a conquista e o controle sobre o poder público e o aparato estatal. No caso do Guiné-Bissau, nota-se que, mesmo com o relativo diálogo com o Estado, a sociedade civil ainda não conseguiu, de forma organizada, exercer as suas pressões legítimas frente a ele. Dentre inúmeras instituições da sociedade civil, a que mais atua face aos abusos do poder de Estado era a Liga Guineense dos direitos humanos, trabalhando afincadamente na luta contra as arbitrariedades do Estado, exigindo justiça e sensibilizando a população sobre seus direitos e deveres. Mas agora ela entrou em declínio, motivado por disputas internas, retirando-lhe o espaço central que antes ocupava no quesito direitos humanos e persistindo vozes que apontam para a cooptação pelo Estado. Aliás, esta tem sido atuação de diferentes grupos da sociedade civil organizado guineense, ou seja, elas atuam de acordo com interesses subjetivos dos seus membros.

Um aspecto importante merece ser ressaltado. Segundo Linz & Stepan, tanto a transição política plena, quanto a consolidação da democracia necessitam de uma sociedade política (idem: 27). Vale aqui diferenciar dois conceitos importantes. A sociedade civil tem um tipo de organização peculiar que não é necessariamente desejável para a sociedade política. Daí a necessidade de definir as fronteiras entre esses dois campos. A Igreja, por exemplo, pertence à sociedade civil e age segundo um princípio de homogeneização, de pacificação ou coesão. Já um partido político pertence ao campo da sociedade política e opera segundo outra lógica, e serve,

sobretudo, para representar e agregar as diferenças entre democratas (idem: 28). Mas a sociedade civil informa, controla e pressiona a sociedade política.

O terceiro campo é o Estado de direito, elemento capital para a consolidação da democracia. Todos os atores devem respeitar e defender o Estado de direito. Ele implica um compromisso com procedimentos “de autolimitação de governo”. Há uma convergência de pensamento entre Linz & Stepan e Norberto Bobbio quanto ao entendimento de que a democracia é aquele regime onde o Estado tem seus poderes limitados. Para Bobbio, o Estado liberal é um Estado limitado (BOBBIO, 1987: 101). Num Estado de direito, afirmam os autores, deve existir uma clara hierarquia de leis interpretadas por um sistema judiciário independente. Esses três elementos (ou campos) são os mais determinantes e a eles são adicionados três outros campos: uma burocracia estatal, o uso exclusivo da força legal e a imposição de tributos. A democracia moderna implica na capacidade efetiva de comandar, de regular e de cobrar.

No caso Bissau guineense, a incapacidade em ser responsivo e a falta de uma burocracia eficiente geram problemas de governança e limitam o poder dos Estado naquele país, assim, encontra-se vários problemas em proporcionar certos direitos básicos aos cidadãos. É desse problema que Francis Fukuyama trata em seu livro *Construção de Estados: Governos e Organização no Século XXI*. O autor classifica os países em dois grupos em razão de sua capacidade em responder às demandas da sociedade, a saber: há os Estados fortes e os Estados fracos ou falidos. Esta última categoria dá origem ao conceito *erosão de estado*, o qual traduziria a gênese das principais misérias do mundo.

A quinta dimensão da consolidação democrática é a existência de uma sociedade econômica. A noção de sociedade adotada aqui traduz a crença dos autores de que jamais houve e não pode haver, em tempos de paz, uma democracia numa economia planificada. Como também jamais houve e nunca haverá uma democracia consolidada numa economia de mercado pura, ou seja, numa sociedade movida pelo ritmo do fundamentalismo de mercado (Linz & Stepan, idem: 30). Portanto, eles preconizam um equilíbrio entre o Estado que possibilita a existência de condições de funcionamento de um mercado. Sem um Estado capaz de reduzir

minimamente as desigualdades, de proporcionar saúde, educação, transporte e aliviar as misérias, nenhum regime democrático poderia se consolidar no tempo. Para os autores, portanto, “a consolidação democrática requer a institucionalização de um mercado social e politicamente regulado” (LINZ & STEPAN, idem: 32).

Os estudos sobre as mudanças de regimes aumentaram nas últimas décadas. Vitullo (2001) fala da consolidação de uma nova área na ciência política que se ocupa das mudanças de regimes políticos no mundo, sendo em algumas circunstâncias estudos de caso. Esses estudos tratam, em geral, do fim dos regimes autoritários e de sua decomposição e focalizam nos processos de consolidação das instituições democráticas. Geralmente, a literatura na área define a transição política em termos temporais:

[...], a transição é definida, exclusivamente, em sua acepção temporal ou cronológica. Por transição entende-se o período, de dimensão extremamente variável, que transcorre entre a queda de um regime e a tomada de completo controle das redes de poder por parte do regime que vem a substituí-lo. O novo regime logra instituições regulares e uma constituição majoritariamente acatada e quando as novas autoridades conseguem impor sua supremacia aos militares ou às nomenclaturas que anteriormente detinham o controle do aparelho estatal (VITULLO, 2001: 53)

Nesta definição preliminar, alguns elementos chamam particularmente a atenção como a dimensão temporal da transição, bem como a indefinição da duração exata de uma transição. Além disto, a formação de uma constituição consensual é necessária para se falar em transição e, posteriormente, em consolidação. No caso específico da América Latina, costuma-se dizer que as deficiências democráticas se dão pela falta de uma burguesia nacional constituída, por uma diferenciação de classe e por uma cultura política autoritária (VITULLO, idem: 54). O diagnóstico destas mazelas pode se aplicar aos países africanos sem muita dificuldade e podemos até dizer com muita coerência já que na África, recém emancipada politicamente, faltaram transformações políticas e socioeconômicas necessárias para a formação de uma verdadeira consciência política e democrática.

Vitullo (2001) enfatiza o papel das elites e a importância analítica que elas têm nesse tipo de abordagem, sobretudo no que tange às suas atitudes em

avaliarem a oportunidade do jogo democrático. De certa forma, o autor faz uma análise próxima ao que Dahl sugeriu quando relacionou o êxito da democracia a um cálculo de custos, o qual opositores e governantes fazem para definir suas respectivas escolhas políticas (DAHL, 2005: 36). Dahl introduz a noção de custo da tolerância como um indicador da tendência de um regime manter-se democrático ou não. Há então uma relação entre o grau de compromisso, de cooperação e confiança, e de tolerância (enquanto dimensão necessária à democracia) como lembra Dahl.

Para vários autores da “transitologia” e da “consolidologia” (neologismo que se deve à crescente literatura sobre os temas de transição e consolidação na área da ciência política), uma transição política pode ser compreendida pela importância que têm as eleições realizadas num país e sua importância para a consolidação democrática. Existem várias críticas feitas a esse tipo de estudo na ciência política, como a tendência dessa literatura em entender a democracia apenas segundo uma concepção minimalista, deixando de lado certas dimensões substanciais e normativas, tão importantes para o bom funcionamento dos ordenamentos e dos arranjos institucionais. É importante que Samuel Huntington limita a democratização à adoção, por determinado país, de certas regras e procedimentos que garantam a alternância no poder via eleições regulares; ou seja, é um reducionismo que define a democracia tão somente como uma normalização das instituições políticas (VITULLO, 201: 56). Percebe-se uma forte influência teórica de Schumpeter na obra desses autores que se dedicam aos estudos da transição política, embora a definição de Schumpeter incluía várias outras condições tão importantes quanto as eleições.

Schumpeter define a democracia como “um método, num sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor” (SCHUMPETER, 1961). Contudo, a democracia de Schumpeter está longe de ser apenas uma luta por votos entre elites na medida em que o autor estabelece condições necessárias para que essa competição ocorra. Num regime democrático, Schumpeter defende que o eleitorado deve possuir o poder de decidir sobre

assuntos políticos. Uma terceira condição é aquela que deve dar espaço às minorias numa democracia, para que, dependendo da situação política, elas possam ter seus interesses transformados em projetos de ação política.

Schumpeter estabelece uma analogia entre o método democrático e a concorrência econômica, pois entende a democracia como um sistema de “concorrência livre pelo voto livre”. Com isso, o autor chega à conclusão que há uma relação entre democracia e liberdade individual. Para o autor, é importante entender a democracia como o regime que autoriza o eleitor a escolher seus líderes, bem como atribui o direito de controlá-los e retirar-lhes o poder que ele próprio concedeu. Com essas dimensões que exige a democracia, Schumpeter ainda define a verdadeira função do voto, a qual consiste na aceitação da liderança política.

O chamado problema do reducionismo na definição de Schumpeter traduz a existência de críticas sobre vários regimes ditos democráticos no mundo, como às vezes ocorre com a República da Guiné-Bissau, um país que, de fato, não se pode mais caracterizar como ditatorial. Muitas vezes, os observadores exigem mais liberdades para a imprensa, mais cuidado com as liberdades individuais, e não se contentam com a realização periódica de eleições naquele país. Mas a transição política requer também uma democratização social, além da democratização político-institucional. Bobbio (1989) reafirma a importância de se olhar para as práticas sociais concretas para chegar a uma conclusão sobre o caráter do regime, como, por exemplo, as atitudes das massas e o funcionamento da sociedade civil. Nesse sentido, concordamos com os críticos da “transitologia” que percebem a necessidade de combinar critérios sociais e critérios institucionais para definir melhor a transição e a consolidação da democracia. As instituições importam tanto quanto as práticas sociais aos cálculos dos atores políticos e seu nível de tolerância.

Além do conceito de transição, Vitullo se interessa também pelo conceito de consolidação, definido como o “processo mediante o qual um regime democrático consegue a força suficiente para persistir no tempo” (VITULLO, 2001, p. 57). Esta definição apresenta três implicações básicas: 1) transição e consolidação não se confundem; 2) que a consolidação também tem uma dimensão temporal que não é estática e 3) há uma suposição já presente em diversas concepções de democracia

(sobretudo em Dahl) segundo a qual um regime democrático pode degenerar em um regime autoritário - com efeito, Dahl explica que as poliarquias mais avançadas correm também um risco de regressão.

Existe uma crítica que vale ressaltar nesta parte do trabalho. Ela menciona a tendência de uma vertente dos estudos da transição e da consolidação em negligenciar o aspecto social da democratização. É o caso de Huntington, que defende um distanciamento necessário entre as instituições em transformação e as pressões muito desajustadas da sociedade – é uma defesa da ordem. Vitullo (2001) adverte que essa perspectiva corre o risco de esquecer as deformações e imperfeições estruturais que existem nas democracias latino-americanas. Não seria errado chegar à mesma conclusão para o caso específico de Guiné-Bissau.

Gostaríamos agora de abordar neste trabalho a compreensão de duas noções diretamente relacionadas aos conceitos até agora examinados de transição política e consolidação da democracia. Trata-se de dois processos importantes para a transformação de regimes autoritários em democráticos: liberalização e democratização.

1.2- LIBERALIZAÇÃO

Muitas mudanças que ocorrem nos países não democráticos, cujos regimes estão em decadência, acontecem graças a um processo de liberalização. Passaremos a explicar, em linhas gerais, a natureza deste processo, tendo como apoio a abordagem de Adam Przeworski. Segundo este autor, as ditaduras não toleram, em geral, a existência de organizações independentes que não sejam tuteladas por elas. A queda das ditaduras se deve muito à falta de legitimidade que caracteriza esses regimes, mas ela ocorre muito mais por conta das organizações da contra hegemonia. Mas, o que faz com que regimes autoritários, como o do PAIGC em Guiné, tolerem, em determinados momentos, associações ou organizações independentes?

Há duas explicações possíveis, segundo Przeworski. Uma é a chamada explicação “pelo alto”, quando, dentro da liderança do Estado autoritário há

divergências entre agentes liberais e da linha-dura. É evidente que os processos não são os mesmos em todos os países, sobretudo por que em vários países não ocidentais falta uma definição ideológica clara entre os diferentes grupos políticos de importância. Existem, portanto brigas e dissidências internas. Outra explicação é aquela que vem “pela base”, ou seja, quando há movimentos de mobilização populares entre as massas. Os dois fatores podem se alimentar mutuamente, e é bem possível que este tenha sido o caso de Guiné-Bissau.

De qualquer forma, o processo de liberalização depende de diversos fatores e atores envolvidos na vida política. Muitas vezes, a liberalização é introduzida pelo próprio grupo dominante (até então). Partindo de uma definição de O’Donnell, Przeworski entende que a

(...) liberalização consiste em medidas que, embora introduzindo uma abertura do regime burocrático-autoritário anterior (inclusive a garantia legal de alguns direitos individuais ou a introdução de formas parlamentares não baseadas na livre competição eleitoral), estão ainda muito distantes do que se poderia chamar de uma democracia política (*Apud* PRZEWORSKI, 1994: 83).

Embora não se possa caracterizar o regime instalado durante trinta e dois anos na Guiné-Bissau como burocrático-autoritário (não havia um desenvolvimento do aparato burocrático consequente naquele país), a definição acima serve para fins heurísticos. Adam Przeworski lembra a pluralidade de termos usados para identificar tais momentos políticos. Segundo ele, “fala-se de liberalização como de ‘abertura’, de ‘distensão’, ou ‘renovação’ (*odnowa*) e de ‘reconstrução’ (*perestroika*)”, ainda que “todas essas palavras têm [tenham] uma forte conotação de limitações às reformas” (PRZEWORSKI, *idem*: 86). Ainda para o autor, uma característica relevante da liberalização é a de ser bastante instável: “as liberalizações ou retrocedem, conduzindo aos tempos sinistros eufemisticamente chamados normalização, ou prosseguem até a democratização” (PRZEWORSKI, *idem*: 88).

Contudo, deve-se apenas lembrar que, nos períodos de liberalização há um crescimento evidente da sociedade civil, a qual se encarrega de produzir a contra hegemonia. A liberalização pode levar a uma transição como ocorreu em Guiné-Bissau, onde ela significou particularmente a adoção do sistema multipartidário.

Nota-se que, para Adam Przeworski, a transição tem um sentido ainda muito limitado – ela não consiste numa mudança radical rumo à democracia. Isto o aproxima, de certa forma a Linz & Stepan, pois estes não veem a transição como tendo um desfecho, essencialmente, de melhoramento do regime, de sua transformação numa democracia. Para Przeworski (idem: 94), a liberalização alarga as bases do regime, não sua estrutura. Ele ainda afirma que esse processo tem duas trajetórias possíveis: a *transição* ou a *repressão*. Przeworski explica essas trajetórias a partir como um jogo de probabilidade. Se a liberalização for para a direção da transição, o tempo necessário para a democracia se consolidar pode ser particularmente longo, já que ambos os processos (liberalização e transição) podem durar anos.

O regime de partido único PAIGC se declarou democrático, mas o poder continuou concentrado nas mãos de um grupo muito restrito. Isto vai deflagrar a guerra civil três anos depois das primeiras eleições naquele país. Esse percurso, um tanto diferente, pelas diferentes interrupções da transição em Guiné-Bissau ganha uma explicação mais forte neste trecho de Przeworski:

A falência de um regime autoritário pode ser revertida ou dar origem a uma nova ditadura. Mesmo que a democracia seja instalada, ela não necessariamente será auto-sustentável; as instituições democráticas podem sistematicamente produzir resultados que induzem certas forças politicamente importante a tentar derrubá-las. Portanto, uma democracia consolidada é apenas uma das possíveis consequências do colapso de regimes autoritários (PRZEWORSKI, idem: 60).

Portanto, percebe-se que a liberalização, transição política e consolidação democrática têm resultados incertos, não sendo possível traçar uma trajetória definitiva desses processos.

1.3- DEMOCRATIZAÇÃO

Além do processo de liberalização, a democratização é um desses movimentos históricos determinantes para a transformação de um regime autoritário em democrático; e ainda mais importante para a consolidação democrática.

Algumas considerações são importantes antes de entrarmos de vez nesse tema. Samuel Huntington lembra a relação essencial entre democracia e Estado-nação. Apesar da causalidade direta dessa relação ser discutível, a história mostra que, em geral, as democracias mais duradouras nasceram a partir de uma vontade nacional. Para Huntington, a democracia se caracteriza, prioritariamente, pelo sistema de voto, mas ele acrescenta a necessidade de funcionamento de instituições democráticas, embora isso seja um aspecto relativizado por ele. O autor explica que a democratização é um movimento que leva regimes autoritários rumo a um sistema democrático.

A democratização depende de três fatores indispensáveis, como: o fim do regime autoritário, a instalação de um regime democrático e, possivelmente, a consolidação do regime democrático. Ele lembra que nem sempre um regime autoritário deixa lugar a uma democracia, portanto, é importante que essas fases se realizem por completo, ainda que as causas para cada uma delas sejam às vezes independentes umas das outras.

A democracia implica a realização de eleições que geralmente apresentam resultados incertos. O problema da democratização é saber se os grupos políticos de importância estarão dispostos a aceitar tais resultados e a institucionalizar a resolução dos conflitos políticos. Está em jogo aqui, também, a questão de custo político da aceitação da derrota eleitoral, exposto por Dahl em sua teoria.

Igualmente, o estudo do processo de democratização exige o foco a partir de dois ângulos, relembra Przeworski: a *emancipação pactuada* e a *constituição do novo regime*. Muito daquilo que afirma Adam Przeworski corrobora as teses de Huntington. Por isso, certos aspectos parecerão repetitivos. Lembremos ainda que estas diferentes teses dizem respeito aos países da chamada “Terceira Onda” (Ásia, América Latina e Leste Europeu) e que, portanto, servem apenas como guia de reflexão para este trabalho. É imprescindível analisar o caso da Guiné-Bissau, a partir de suas próprias dinâmicas e contingências.

No mesmo livro de Adam Przeworski, encontramos a elocubração de O'Donnell e Schmitter, que indica “quatro atores políticos envolvidos no processo de democratização: os linhas-duras e os reformistas no interior do bloco autoritário; e os

moderados e os radicais, na oposição” (*apud* PRZEWORSKI, *idem*: 96). Os autores afirmam a importância de negociações e articulações entre reformistas e moderados para que haja emancipação. É necessário lembrar que os quatro grupos atuam nesse jogo pensando em seu futuro papel no novo regime democrático a ser instalado. Isto é uma condição essencial para uma solução pacífica. Para que a emancipação seja possível, as seguintes condições têm que ser efetivas:

“(1) Reformistas e moderados chegam a um acordo para criar instituições que garantam às forças que representam uma presença política significativa no sistema democrático; (2) reformistas obtêm consentimento das linhas-duras, ou os neutralizam, e (3) os moderados conseguem controlar os radicais” (PRZEWORSKI, *idem*: 98).

A virtude do jogo democrático é que ele permite a participação de todos. Basta aos participantes aderirem às regras do jogo, e aceitarem, conseqüentemente, suas implicações em termos de perdas e ganhos. Isto não acontece sempre nos países africanos. Outro aspecto importante da democratização é o estatuto das forças armadas. O governo democrático deve tolerar a autonomia dos militares ou deve suprimi-la por completo? O palpite de Adam Przeworski é que esse problema tem a ver com o grau de nacionalismo de um país (*idem*: 109). Devo voltar a este tema na segunda parte do trabalho, quando tratarei brevemente das forças armadas congolenses e sua influência na política.

Todos os autores elencados até aqui, mostram o caráter instável dos processos políticos que sucedem a um regime autoritário. Assim, Przeworski afirma que: “a característica essencial da democracia é que nela nada é definitivamente decidido. Se a soberania pertence ao povo, ele pode decidir solapar todas as garantias obtidas na mesa de negociações” (*idem*: 112). Isto mostra que, apesar da vontade dos atores políticos envolvidos, há elementos futuros que independem de suas ações.

Em segundo lugar, a democratização envolve a constituição de um novo regime. Um regime democrático necessita de instituições democráticas. Para Przeworski, duas questões são importantes: (1) que instituições serão escolhidas? (2) serão elas espontaneamente respeitadas? As instituições são o campo da

resolução dos conflitos. Os grupos políticos escolhem instituições que defenderão ou se adequam a seus valores, seus projetos e interesses (PRZEWORSKI, idem: 113). Sabe-se que essas escolhas são frutos de um vasto processo de negociações com parceiros variados. Durante essas negociações, os atores políticos se confrontam com problemas que podem ser apresentados da seguinte forma: substância contra procedimentos, acordo contra competição, majoritarismo contra constitucionalismo.

Esses dilemas determinam, posteriormente, a natureza das democracias que serão instaladas. Isto acaba influenciando seu desempenho e seu compromisso com a situação de precariedade social, bem como no valor que se dá ao controle do governo, à prestação de contas, à extensão do voto e do sistema eleitoral.

Em suma, pode-se dizer que a partir dessas questões, as novas democracias revelam seu grau de afastamento ou de aproximação do regime autoritário anterior, bem como o compromisso de suas elites políticas para com a nova ordem.

É notável a conclusão de Przeworski, seguindo o raciocínio de Dahl, que afirma que as novas democracias devem “passar a prova de fogo” de vinte anos sem interrupção para que se possa afirmar que nenhum processo interno poderá derrubá-las (idem: 121). Se isto for verdade, Guiné-Bissau está apenas no início de sua marcha para a consolidação democrática.

1.4- PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Algumas das principais teorias da democracia que vai ancorar a discussão sobre o tema neste trabalho são as noções de participação e representação. Trata-se de dois conceitos que, por marcarem diferenças significativas nas orientações normativas acerca da melhor forma de governo, tendem a ser “dicotomizadas” nas reflexões e proposições teórico analíticas, carregando uma disputa de representações e orientações acerca do significado e do papel da política e da democracia da moderna sociedade. Assim, embora referenciados na ideia de participação política, ambos os conceitos registram, com orientações diversas, dois modelos centrais de organização política democrática, quais sejam: o modelo da democracia representativa (DR), ancorado na ideia de que as decisões políticas são derivadas das instâncias formadas por representantes escolhidos por sufrágio

universal (voto); e o modelo da democracia participativa (DP), por sua vez, assentado na ideia de que compete aos cidadãos, no seu conjunto, a definição e autorização das decisões políticas. Para o primeiro caso, pode-se ver que, o ponto alto da participação política da população ocorre no contexto do processo eleitoral. Enquanto no segundo, procura-se ampliar sobremaneira as responsabilidades políticas, estendendo – em grau e número – os espaços e os sujeitos da deliberação pública (LUCHMANN, 2007).

Tendo em vista o aprimoramento da democracia representativa liberal, os autores que defendem a democracia participativa procuram dar ênfase à inclusão dos setores excluídos do debate político e à dimensão pedagógica da política. Segundo Pateman, (1992), a participação é educativa e promove, por um processo de capacitação e conscientização (individual e coletiva), o desenvolvimento da cidadania, cujo exercício configura-se como requisito central na ruptura com o ciclo de subordinação e de injustiças sociais. Assim, a participação permitiria a formação de um outro ciclo (virtuoso) ancorado nas relações entre participação cidadã, mudança da consciência política e redução das desigualdades sociais (MACPHERSON, 1978, *apud* LUCHMANN,).

Para Luchmann, a democracia deliberativa vai dar centralidade à questão da participação com base em uma nova concepção acerca da legitimidade política. Acusando as fragilidades da democracia representativa e a redução da legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, a democracia deliberativa advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional (Idem: 2007). Luchmann vai citar o Bohman (2000: 57), quando este diz que “a razão pública é exercida não pelo Estado, mas na esfera pública de cidadãos livres e iguais” (Idem: 143). Na mesma linha do raciocínio, encontra-se o argumento de Cohen (1999: 73), que concebe os resultados como sendo democraticamente legítimos apenas quando objeto de um acordo argumentativo estabelecido entre indivíduos livres e iguais, ou seja, quando existe consenso entre as partes.

A obediência aos princípios acima referidos dá sustentação, segundo Cohen, a uma concepção de democracia deliberativa que articule processos com resultados, e que faça valer de fato as expressões “pelo povo” e “para o povo” que são pedras basilares de democracia. Entre o conjunto de sujeitos deliberativos, o autor destaca o papel das associações “secundárias”, na medida em que representam os interesses de uma ampla base social que, de outra forma, se encontra sub-representada. A atuação deste associativismo é fundamental para corrigir as desigualdades econômicas subjacentes e garantir “a competência regulatória requerida para a promoção do bem comum” (*apud* LUCHMANN, 2007: 142).

Os modelos participativos apresentam, de modo geral, um critério de legitimidade embasado na ideia de que as decisões políticas devem ser tomadas por aqueles que estarão submetidos a elas por meio de um consenso geral. Assim, no plano teórico, as diferenças com relação ao modelo da democracia representativa são marcantes, já que incorpora a participação da população no processo de discussão e de tomada de decisões políticas. Tendo em vista a inevitabilidade da representação (nas tomadas de decisões), a efetividade destes princípios de controle social vai ocorrer por meio de diferentes práticas de participação e representação, cujas características, no tocante à representação, visam a superar os limites da representação eleitoral (LUCHMANN, 2007: 144).

Portanto, para o nosso estudo, pretende-se compreender por que as instituições formais básicas da democracia representativa não tem se mostrado capaz de produzir respostas adequadas aos problemas de exclusão e de desigualdades sociais de grandes setores da sociedade guineense, requerendo a ativação da cidadania, no sentido de romper com uma noção de política como atividade exclusiva de “aparatos partidários oligarquizados e de políticos profissionais com vocação pública discutível” (FONTANA, 2000, *apud*, LUCHMAN: 145). Como se daria a combinação entre representação e participação em relação à sociedade civil organizada e os atores políticos, seriam necessários os golpes de Estado para gerar essa combinação? Eis a questão para ser discutida nos próximos capítulos.

O nosso propósito neste trabalho de dissertação é tentar “ignorar” essa busca obstinada de generalizações e padrões comuns nos processos de democracia, assim como a excessiva preocupação pela criação de tipologias e classificações que possam impedir uma observação e análise mais atenta das singularidades de cada país. Portanto, é necessário, evidentemente, um enfoque mais sensível às complexidades e variações nacionais dos fenômenos políticos e sociais em análise. Só assim se poderá enfrentar, com melhores armas, a tarefa de criar uma tipologia mais próxima desta realidade e as particularidades de diferentes regimes políticos existentes em cada Estado nacional.

Como se trata do estudo de caso de um país tão plural como Guiné-Bissau, se faz necessário levar em consideração todos os componentes políticos e socioeconômicos, assim como teremos que nos prestar maior atenção às percepções, sentimentos e atitudes de todos os atores políticos e sociais face à realidade daquele país. O nosso enfoque aqui não é questionar a legitimidade ou não dos golpes de Estado, mas sim, buscar caminhos teórico-metodológicos que possibilitem um melhor entendimento de como funciona realmente a democracia existente em Guiné-Bissau e, principalmente entender as razões que levam a escolha sucessiva pelo golpe de Estado por várias vezes desde a redemocratização deste país.

Patrick Chabal (1998), no seu livro sobre Transição democrática em África, chama atenção sobre os debates em torno do processo de democratização em curso na África, demonstrando que estes têm resumido ou simplificado as discussões acerca de eleições. De um lado argumenta que, se as eleições são uma peça fundamental de qualquer processo democrático, de outro, não se deve perder de vista que a presente observação pode ofuscar processos de mudanças ou de continuidade política em curso no continente. Chabal propõe uma reflexão sobre a democracia na África e faz os seguintes questionamentos: as eleições multipartidárias significam de imediato a democracia multipartidária? Ou seja, as eleições multipartidárias ocorridas na África garantem uma “idoneidade” democrática? Com estes questionamentos, Chabal define quatro instrumentos ou perspectivas analíticas através das quais podemos enquadrar e analisar a transição

democrática na África, quais sejam: a perspectiva formal (procedimentos), institucional, cultural e histórica.

Chabal atenta que a perspectiva formal está atualmente no centro dos debates, por considerar os meios e os instrumentos práticos com os quais se estabelece o quadro democrático. Nesta perspectiva, o que é levado em consideração são os mecanismos para a mudança política e as eleições. As regras aqui observáveis têm a ver com as obrigações e direitos constitucionais que asseguram a manutenção do veredicto das urnas, no qual o derrotado abandone o poder em benefício do vencedor. Tais regras levam em consideração a duração dos mandatos e as condições em que as eleições ocorrem e estabelecem a regularidade de mudança política do governo e da presidência através de eleições universais válidas.

O segundo aspecto, institucional, é considerado por Chabal como um elemento fundamental para a sustentação da ordem democrática e relaciona-se aos mecanismos que oferecem garantias para o exercício democrático: a competição entre os partidos sem nenhum impedimento, assegurando-se o direito de registrar o partido, a liberdade de expressão, o direito de reunião e de manifestação, o direito de fazer campanha e ao financiamento justo de campanhas eleitorais. Ademais, as eleições devem ser consideradas livres e justas por todos os envolvidos no processo. Mas por outro lado tais aspectos procedimentais podem camuflar a transição democrática sob o manto de elementos meramente rituais. A recente crítica do novo regime Zambiano pode ser tomada como um exemplo clássico disso. Esta experiência tem demonstrado que as eleições democráticas podem ser um meio através do qual um Partido- Estado substitui outro. Não obstante, a transição para a democracia em qualquer país do continente não é garantida por simples processo eleitoral, exige mais que isso, sob pena de se valerem das eleições como um meio travestido para a manutenção e reprodução das práticas autoritárias. Isto é, mudar a forma e manter o conteúdo.

É no intuito de focar a correlação de forças entre as instâncias em jogo que, Chabal lança mão da abordagem institucional com ênfase nas relações dos corpos constituintes do sistema político. Portanto, está a referir-se à Constituição enquanto

ordenadora das condutas das pessoas físicas e jurídicas, sem exceção. Pois sem uma Constituição e um sistema jurídico independente torna-se difícil falar em democracia. Para tanto, Chabal sugere três mecanismos básicos institucionais que auxiliem o seu funcionamento: 1) um sistema de representação, 2) um parlamento funcional e 3) um sistema de prestação de contas, ou seja uma adequada *political accountability*. Estes mecanismos, por sua vez, esbarram nos modos operantes vigentes nas sociedades Bissau guineense, nos quais a tendência é supervalorizar perspectivas coletivistas em detrimento das individuais. Naquele país, o interesse de subgrupos tende a se exacerbar com a forte possibilidade de se personificar ao invés de se universalizar, em decorrência das lógicas e visão de mundo assentes na coletividade e em lideranças tidas como incontestáveis. Se partirmos do princípio de que a teoria democrática formal pressupõe a necessidade de existência de um sistema democrático universal, isso não encontra respaldo suficiente nestas sociedades, uma vez que as suas representações advêm dos sentimentos particulares, calcados no pertencimento étnico, regional ou em afinidades pessoais.

Partindo para uma perspectiva mais cética, Chabal e Deloz problematizam as teorias da democratização na África, que apontam quase sempre para uma transição nos moldes europeus, negligenciando uma análise que pudesse fornecer subsídios de como o continente funciona de fato, ao invés de fazer uma análise comparativa entre a democracia na África e Europa, levando à simplificação de suas realidades. Nota-se que, as próprias concepções de Estado Nacional são extraídas das experiências europeias, marcadas por uma maior integração cultural e étnica de suas populações, e universalizadas para o contexto africano, sem levar em consideração suas particularidades, contrariamente a esse ponto de vista, nós buscaremos uma visão de democracia que leva em consideração a realidade guineense, ou seja, uma democracia que se adapte a realidade sociocultural, étnica e religiosa daquele país, servindo assim, de alternativa a sucessivos golpes de Estados.

Segundo Chabal e Deloz, o discurso da democratização apresenta-se como sugerido ou até imposto à realidade dos países africanos eurocentricamente. Daí sucede que os regimes decorrentes da transição democrática acabam assumindo as

mesmas atitudes do partido único, quando não espelham pura e simplesmente comportamentos praticados pelos próprios colonizadores. Estas observações levaram os referidos autores à constatação de que o patrimonialismo é um elemento central da política africana, a partir da qual se firma a suspeição de que a experiência administrativa colonial tenha de fato se desgarrado das tradições posteriores e bloqueiem o surgimento de bases seguras para a consolidação do processo político-institucional após a independência (CHABAL e DELOZ *apud* AUGUEL e MEYNS, 2002, p.13 e 14).

Chabal e Deloz inauguram um olhar específico sobre a transição democrática na África, implícito na ideia de “re-traditionalização” da sociedade ou a africanização da política. Entretanto, esta análise colide com a perspectiva trazida por Mamdani, no seu estudo sobre “as bases institucionais do estado pós-colonial”, a partir do qual compreende que “mais do que qualquer outra coisa a forma do Estado foi cunhada pela experiência colonial africana” (2002, p.16), lançando assim a teoria do Estado bifurcado. No seu entendimento a sociedade africana se organizou de forma diferente nas zonas rurais em relação aos aglomerados urbanos, representando duas formas de poder sob uma única autoridade hegemônica. Desta forma, o poder urbano carregava consigo as aspirações da sociedade civil e dos direitos dos cidadãos, enquanto que o poder rural carregava consigo a linguagem da comunidade e da cultura. O poder civil reivindicava a proteção dos direitos, ao passo que o poder tradicional se concentrava em reforçar os laços tradicionais. O poder civil é compreendido como organizando-se segundo critérios de diferenciação, com o intuito de controlar a concentração do poder, enquanto que o poder tradicional é compreendido como concentrando-se sob as bases da fusão para assegurar a autoridade monolítica (MAMDANI *apud* AUGEL e MEYNS, 2002, p. 16). No entendimento de Mamdani, o colonialismo se valeu das partes das tradições africanas, impondo-lhes como pretensas as suas tradições, mas na realidade recriaram novas formas, inexistentes no seu passado. Como consequência, ter-se-ia cristalizado uma realidade que ainda influencia a África pós-colonial. Com efeito, ele afirma:

[...] mesmo tendo abolido a escravidão formal, o colonialismo cristalizou, formalizou e estruturou toda uma gama de restrições à liberdade que os estados conquistadores do séc. 19 tinham desencadeado, com o único intuito de generalizá-las. Da tradição africana, os estados coloniais tomaram uma prática muito difundida e consagrada pelo tempo, mas exercida por um poder descentralizado, e liberaram esse poder das restrições representadas pelos outros chefes e pelo povo. Dessa forma, eles formaram as bases de um despotismo descentralizado (MAMDANI *apud* AUGUEL e MENYS, 2002, p. 15-16).

A literatura recente sobre a situação democrática na Guiné-Bissau retrata um país marcado por uma contradição entre o ideal democrático, encarnado pela Constituição, e os fatos históricos, ou para usar uma expressão de Bobbio, a matéria bruta.

Como dissemos acima, para Dahl, a poliarquia é um regime no qual os opositores têm a liberdade de concorrer e disputar livremente as eleições, e as condições dessa disputa são garantidas pela lei. Essa definição é tributária de Shumpeter, em grande medida. Nesta construção teórica de Dahl, a oposição livre supõe pelo menos a existência de oito garantias que – conforme veremos – os sucessivos governos Bissau guineense não conseguem proporcionar. De fato, pode-se alegar que o país é relativamente jovem em empreendimentos democráticos, mas os avanços observados até 2012 não permitem esta leitura indulgente.

Certamente, as eleições não representam a panaceia para os antigos regimes ditatoriais, elas são apenas a forma de construir uma legitimidade política, com a condição do respeito às chamadas “regras do jogo”. Do contrário, o conjunto das instituições democráticas se encontra fragilizada, como é o caso da Guiné-Bissau. A transição política foi uma etapa longa e crucial para pôr fim ao autoritarismo no país, mas não a mais difícil. Conforme observado a partir deste estudo de caso, regimes que passam por um processo de transição e iniciam sua consolidação democrática, não apresentam garantias que assegurem a continuidade desta fase, pois uma reversão é sempre uma possibilidade.

1.5- DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS EM JOVENS DEMOCRACIAS

Não existe no campo da reflexão acadêmica sobre os direitos humanos uma sistematização em relação à democracia como direito fundamental. Alguns autores têm tratado do tema desde fins dos anos setenta do século passado. Essas análises enfrentaram a questão das práticas sociopolíticas democráticas e, mais do que isso, da existência de uma cultura democrática como requisito para a efetivação dos Direitos Humanos. É verdade que Norberto Bobbio tratou o tema mais no campo institucional, ou seja, a democracia como uma forma de governo, um regime onde estão definidas as regras do jogo institucional democrático e as condições básicas para a garantia institucional dos direitos fundamentais.

Assim, coloca-se o anseio pela existência de uma vida democrática, ou da vida social em um ambiente democrático, como uma reivindicação ou uma demanda humana - tanto individual quanto coletiva - onde a existência de um Estado Democrático de Direito aparece como o resultado das práticas dos cidadãos e do respeito aos direitos fundamentais. Trata-se, desta maneira, de entender a democracia não como simples regime político, ou como forma de governo, mas sim como forma social, como prática sociopolítica que se expressa no espaço cultural. Uma das questões mais importantes colocadas é sobre a capacidade de os direitos humanos serem um meio de luta que possa contribuir para a emergência e a consolidação democrática.

Devemos perceber o caráter radical e revolucionário da democracia no sentido da ampliação das liberdades, e do potencial que se abre para as forças sociais expressarem e ocuparem o espaço público com autonomia, independência e formas próprias de participação e organização, com um objetivo transformador. Portanto, o projeto de autonomia individual e coletiva está na base de uma sociedade democrática. E os direitos humanos, mesmo quando individuais, têm uma natureza social e política, pois supõem uma dinâmica própria no campo das relações sociais. Assim, os direitos humanos são substanciais a uma sociedade democrática. E é em nome de tais direitos que se possibilita o debate público e democrático, a contestação, o pluralismo, a democracia, a luta e o conflito democrático constituindo

o espaço público, de “fala” e ação, possibilitando o exercício, individual e coletivo, da cidadania.

O reconhecimento da democracia no campo dos direitos fundamentais, ou como condição básica para a garantia dos demais direitos humanos, nos coloca perante um debate sobre a questão da relação entre os Direitos Humanos, a Cidadania e o Estado Democrático.

Por outro lado, Bobbio não se restringe apenas aos direitos da cidadania, mas trata dos direitos humanos que, sem a garantia institucional do Estado, não se materializam, não têm efetividade e não podem ser garantidos.

O dilema que consiste na escolha entre o governo das leis e o governo dos homens deve ser encarado, na visão de Bobbio, dentro dos limites do Estado democrático; ou do Estado constitucional. Para o autor, isto está mais claro sobretudo se essa época é considerada como a “era da democracia”. Segundo ele, é possível caracterizar nossa época como tal porque apenas nela existem mecanismos internos e externos capazes de instaurar a paz dentro e entre as nações. De fato, o conceito de paz não pode ser separado, a longo termo, do projeto da democracia. A máxima Kantiana da “paz perpétua” tende a se realizar neste sistema. Não através de um processo de exportação de modelo democrático, pelo contrário, os valores da liberdade, igualdade e do direito parecem “brotar” nos lugares mais inesperados.

A democracia nasce de um processo autônomo. Ela estabelece uma relação entre o indivíduo e o Estado na qual o primeiro é protegido de toda forma de totalitarismo capaz de emergir do segundo. Além dessa última definição, a democracia requer cumprimento de princípios tais como a visibilidade e transparência do poder. Para fins de explicações, Bobbio propõe outra definição da democracia: um conjunto de regras de procedimento para a formação de decisões coletivas, em que está prevista e facilitada a participação mais ampla possível dos interessados. Entende-se a democracia como um método. Esse método pode ser entendido também como as normas, as regras, os ordenamentos fundamentais. O governo das leis e os governos dos homens se enquadram dentro desse limite procedimental. Tanto o primeiro como o segundo modo de governar dizem respeito

às normas que vinculam os governantes e os governados. Explico de outra forma: a democracia deve oferecer respostas satisfatórias às três perguntas *quem?*; *faz o que* e *como?*. Essa tríade resume a definição de Bobbio no nosso ponto de vista.

Essa fórmula de três perguntas já é um famoso axioma do jornalismo que me parece adequado para servir de explicação neste momento. O autor ainda afirma que a democracia é a regra da maioria. É uma derivação da proposta de Rousseau sobre a democracia direta baseada no domínio da vontade geral. A vontade geral tira sua legitimidade no fato de que ela transcende a instância pessoal, ela vai para além dos limites temporais.

Entretanto, Bobbio percebe que a democracia ideal vê-se erguer diante dela a “matéria bruta”. Ou seja, a realidade histórica e cotidiana decorrente do dinamismo democrático. Ele diagnostica seis problemas maiores dos Estados democráticos. As promessas não-cumpridas. O Estado democrático era a esperança de uma sociedade sem corpos intermediários; o que aconteceu foi o contrário. Dentro do “aparelho” democracia, as diversas funções são assumidas, não por indivíduos como queria Rousseau, mas por grupos. São eles, os partidos políticos, os sindicatos, os bancos, as grandes organizações. Ou seja, prevalecem os corpos intermediários ao invés do indivíduo. Nesse contexto, as relações políticas se burocratizam cada vez mais. São entidades vinculadas com outras. O indivíduo encolhe; o poder se multiplica, ou melhor, perde seu centro de gravidade. Esse primeiro problema leva logicamente ao segundo que consiste na multiplicação dos interesses.

A representação que se tornou um princípio das novas democracias constitucionais se transforma numa briga de interesses. Rousseau já queria prevenir a transferência de mandato. Mas aqui o representante está mais vinculado a interesses de grupos, sindicatos e partidos do que à nação. E Bobbio sublinha que esse é o princípio democrático constitucional mais quebrado. Ele estabelece uma dicotomia entre dois tipos de representações. Ou seja, aquela ligada a grupos de interesses e que acabamos de destacar, e uma outra vinculada à própria nação. É a chamada representação política. Quero ilustrar o primeiro tipo com o exemplo do poder moderador. Isto é, quando se têm vários representantes de diversos

interesses brigando uns contra os outros; o governo funciona como um árbitro, como “garante do cumprimento do acordo”, segundo as palavras de Bobbio. O terceiro problema é a permanência das oligarquias. Hoje, elas se apresentam mais sob a forma das elites do poder.

A democracia deveria ter resultado na completa eliminação da diferença entre governantes e governados. É bom lembrar que a democracia surge a partir de um longo processo de emancipação que deveria culminar numa perfeita autonomia. O que não aconteceu. A questão então é saber se é possível reduzir tal diferença. É possível ter o “cidadão total” de Dahrendorf citado por Bobbio? Um remédio ao problema é ampliar essa elite; ou seja, criar meios de se ter várias elites capazes de se transformar em alternativas reais no processo eleitoral. Em outras palavras, colocar o eleitor diante de escolhas substanciais.

Deste ponto, chego ao quarto problema de Bobbio. Trata-se do espaço preenchido pela democracia. Ou melhor, pelas práticas democráticas; já que ele se refere ao voto. Para ele, é fundamental para as democracias atuais resolverem o problema do espaço que pode ocupar esse processo. É preciso ampliar o espaço público. A democracia precisa penetrar as diversas esferas do “viver-em-comum”. Mas, não só a questão das oligarquias precisa ser resolvida, como também é preciso se perguntar “até onde vão as urnas”. Bobbio coloca a questão além do simples *quem vota?*, e vai até o *onde se vota?*. Em outras palavras, é possível quantificar, medir o desenvolvimento democrático, não só através do aumento dos votantes, mas pelo espaço “coberto” por esse processo.

O quinto problema da democracia é o “misterioso” poder invisível. Uso “misterioso” para evitar qualquer eufemismo. Quero evitar logo qualquer confusão entre o poder invisível e o poder paralelo, que pode perfeitamente ser visível. Aliás, Bobbio dá como exemplo desse poder a mafia, a camora, as lojas maçônicas anômalas, etc. Este é um assunto ao qual poucos cientistas políticos se debruçaram, lamentou o autor. O perfeito oposto desse tipo de poder é simbolizado pelas deliberações nas ágoras de Atenas. Logicamente, deve-se associar o poder invisível e prática de tomada de decisões de maneira oculta. O autor volta a Kant para encontrar uma sustentação à sua preocupação com esse poder invisível. Para o

filosofo alemão “ todas as ações relativas ao direito de outros homens, cuja máxima não é suscetível de se tornar pública são injustas ”. Ou seja, Kant apela para a exigência de publicidade, a qual ele associa a uma forma de controle. Bobbio concorda com ele sobre este aspecto. Por enquanto, creio poder afirmar que a publicidade nem sempre garante o controle. Apesar do surgimento e desenvolvimento da mídia; ainda nos deparamos ao acompanhar o noticiário com expressões do tipo “nada filtrou deste encontro...”. De todo modo, é bom ter no espírito as duas ideias de poder invisível e controle público como fundamentalmente opostas. Do outro lado, é possível ao poder controlar e tornar absolutamente visível a vida privada das pessoas. O controle muda o seu espaço de atuação. A esfera pública se inverte. O poder sabe e vê tudo. Os cidadãos nada sabem. Enfim, vale recordar sempre o poder invisível remete, quase sempre, a um possível escândalo. Sobretudo em caso de escândalos econômicos.

O sexto e último problema contra qual Bobbio alerta é o não cumprimento da promessa de educação para os cidadãos. O direito à educação cidadã é uns dos direitos civis mais importantes para o desenvolvimento da democracia. Entretanto, como se sabe, alternativa entre governo das leis e governos dos homens se dá pela falta de cidadãos educados, que tem como consequência a falta de cultura política, fundamental para o bom funcionamento da democracia. Lembrando as reflexões de John Stuart Mills, Bobbio apresenta dois tipos de cidadãos: os ativos e os passivos.

Ainda na senda sobre o paradigma da jovem democracia, Thomas Carothers (2002)², vai em busca de toda a sustentação teórica que vai de contramão com os autores que desenham o modelo de transição a ser seguido pelos países que mudaram de regimes nos dois últimos séculos da nossa era. O estudo sobre promoção da democracia nova, realizado por este autor, tinha uma necessidade preeminente de elaborar um quadro analítico para conceituar e responder aos eventos políticos que estavam acontecendo no mundo moderno. Assim, toda nossa discussão nesse item é realizada à luz da obra de Thomas Carothers sobre o fim do

² Thomas Carothers é vice-presidente para estudos da Carnegie Endowment for International Peace, em Washington D. C. Ele é autor de muitos trabalhos em promoção de democracia, inclusive ajudando a democracia no exterior; escreveu livros importantes sobre a democracia.

paradigma de transição, a partir do qual podemos perceber as rupturas que a Guiné-Bissau teria e tem passado.

Nos finais do século XX, as tendências mundiais, em diferentes regiões, convergiam para mudar o panorama do mundo político para uma nova cultura - democracia -, que Carothers intitula como sendo sete momentos em diferentes partes ou regiões a partir das quais podem ser descritos em:

1) Queda da extrema direita - regimes autoritários na Europa do Sul em meados dos anos 70; 2) as substituições das ditaduras militares por civis eleitos nos governos da América Latina a partir da década de 1970 e em 1980; 3) o declínio do regime autoritário em algumas partes do Leste e do Sul da Ásia a partir dos meados da década de 1980; 4) o colapso dos regimes comunistas na Europa Oriental no final da década de 1980; 5) a dissolução da União Soviética e a criação de 15 Repúblicas Pós-Soviéticas em 1991; 6) o declínio do Regime dos Partidos Únicos, em muitas partes da África subsaariana na primeira metade da década de 1990; e 7) a tendência de liberalização, mas reconhecível e fraco em alguns países do Médio Oriente na década de 1990 (CAROTHERS, 2002, p. 1).

Destarte, esses diferentes tipos de momentos se originaram nos países alinhados a esses regimes anteriormente autoritários e que se encaminharam em direção a novos movimentos que não eram mais ditatoriais. A diferença está nas causas e ritmos que cada uma dessas regiões tomou para desenhar a sua própria configuração do novo sistema. Pelo menos, esses países vão tentando caminhar em direção a um estado mais liberal e mais democrático em termos de regimes, o que Huntington (1994) considerou - como mencionado anteriormente - como a terceira onda.

Na mesma linha do pensamento, o trabalho sobre a transitologia de O'Donnell e Schmitter (1988) tinha como pressuposto a discussão similar para analisar os parâmetros da transição, principalmente nos países em desenvolvimento. A parte inicial da terceira onda da democratização começou no Leste Europeu, América Latina e algumas partes da Ásia, ocorrendo o mesmo com países da Europa Oriental, URSS e, depois, da África subsaariana, que engloba a Guiné-Bissau desde o início dos anos 1990 com abertura política.

Portanto, Carothers (2002) sustenta que o paradigma da transição tenha sido algo útil durante certo período de tempo. Mas é cada vez mais claro que a realidade já não é mais a mesma proposta pelo modelo. Então, partindo desse pressuposto, podemos sustentar que esse modelo já sobreviveu a sua utilidade enquanto tal. Agora, o que deve ser feito em direção ao novo contexto é procurar melhorá-lo, tentar outros modelos que levam em consideração as particularidades e as composições sociais e políticas de cada Estado, neste caso específico, pensar um modelo que vai ao encontro dos anseios sociais e político da Guiné-Bissau, evitando assim, ter que recorrer ao Golpe de Estado para atender as mesmas.

Entretanto, a democracia não se constrói em um dia, ela é um processo. Há algumas discussões entre atores e ativistas sobre a nova democracia, onde alguns afirmam que é muito cedo para se chegar à conclusão sobre os resultados de dezenas de transições democráticas lançadas nas últimas duas décadas. Embora seja unânime de que houve sim avanços na maioria dos países que lançaram para a transição nos finais dos anos 1980 e início dos anos 1990, mas também há casos de retrocessos. Portanto, nas duas últimas décadas, nota-se entre autores, uma busca de explicação de como esses países vêm se encaixando dentro do novo modelo para segurar sua transição. Carothers (2002, p. 2, tradução nossa) por exemplo, explica que:

Dos cerca de 100 países considerados como “de transição” nos últimos anos, apenas um número relativamente pequeno, provavelmente menos de 20 são claramente o caminho de se tornar bem-sucedida a democracia, ou pelo menos ter feito alguns progressos democráticos e ainda desfrutar de uma dinâmica positivo de democratização. Os líderes desses grupos são encontradas principalmente na Europa Central e do Báltico, a Polônia, Hungria, República de Checa, Estônia, Eslovênia e, embora haja alguns países da América do Sul e Leste da Ásia, nomeadamente o Chile, Uruguai e Taiwan. Aqueles que fizeram menos um pouco, mas os progressos parecem ser ainda um avanço incluir a Eslováquia, Romênia, Bulgária, México, Brasil, Gana, Filipinas e Coreia. A grande maioria dos países da terceira onda não tem conseguido relativamente bem o funcionamento da democracia ou não parecem estar se aprofundando no progresso democrático. Em

um pequeno número de país, o numero de abertura democrática falhou e regimes autoritários fundida, tal como Uzbequistão, Turcomenistão, Belarus e Togo. A maioria dos países em transição, no entanto, são nem ditatorial e nem claramente dirigidos para a democracia.

Para o referido autor, os países acima citados entraram naquilo que ele chama de “zona cinzenta” da política. Esses países, segundo ele, têm alguns atributos do conceito ou da formalidade da democracia, incluindo pelo menos espaço político limitado para a oposição e partes da sociedade civil independentes, assim como eleições regulares e constituições democráticas. No entanto, por outro lado, eles sofrem de graves deficiências democráticas, incluindo, muitas vezes, fraca representação de interesse dos cidadãos e baixo nível de participação política. Além do voto e freqüentes abuso do poder por parte dos funcionários dos governos, as eleições são de legitimidade duvidosas e com baixo o nível de confiança da população nas instituições do estado. Talvez isso se aplica ao nosso caso, Guiné-Bissau.

1.6- OS LIMITES DA DEMOCRACIA NO CONTINENTE AFRICANO

Para falar da democracia no continente africano, faz-se necessária uma reflexão sobre a constituição dos Estados africanos para podermos entender melhor o momento atual do que estamos chamando de democracia. Na verdade, essas questões são anteriores à democratização, desde o jogo dos poderes das potências europeia, em nível regional, e o confronto dos seus interesses dentro do continente no início da ocupação, o que de certa forma perpetuou-se até os nossos dias, assumindo-se do lado africano como um dos pontos principais nos problemas vitais da natureza e evolução política, econômica e social desse continente.

Nas ultimas décadas, assistiu-se uma reconfiguração política e econômica no mundo ocidental, a qual representou uma grande preocupação ou mudança para a região. Com efeito, alguns países africanos foram condicionados por fortes pressões, principalmente do FMI e Banco Mundial, para a abertura democrática e economia do mercado; pressões essas que se tornam alvos de tensões sociais,

conflitos e golpes de estado naquele continente. No entanto, dentro do que já foi dito anteriormente, nota-se que a transição política nos países africanos foi, em parte, fruto de pressão ocidental colocada através de vários condicionamentos políticos no início dos anos 1990, com a transformação e a criação de sistemas multipartidários e regimes democráticos que não corresponderam à sua formação inicial, que, na prática, veio de cima para baixo, sem ter em conta as subjetividades e particularidades destes países, sem uma cultura política e de lógica de semelhanças democráticas no moldes ocidentais.

Destarte, a questão da democracia hoje é uma questão absolutamente central e principal no continente africano; um processo forçado e pouco pacífico tendo em conta as suas dinâmicas internas que estão na origem do novo clima político no continente. Compreender a democracia e a estabilidade política na África faz-se necessário uma análise de fundo para poder perceber a sua complexidade, uma vez que no continente existem várias questões de natureza étnica e conflitos fronteiriços em que as instituições se tornam mais suscetíveis em sua base no processo de democratização implantado de cima para baixo, com baixo grau de institucionalização, sem respeitar os valores culturais vividos por estes povos.

A maioria dos presidentes dos países africanos são frutos de regimes militares e de partido único. Com a abertura democrática e a realização das eleições, no início dos anos 1990, a maioria desses presidentes mantiveram-se no poder com as respectivas reeleições: o que explica vários golpes, que provam a ineficácia de outras instituições que poderiam mediar o conflito durante o processo, o qual seria vantajoso para reduzir as hipóteses de alternância no governo. Desde a época da independência na África, há uma tendência de instalação de regimes autoritários mediante golpe de estado, o que significa a repressão da democracia pela via dos regimes militares instalados, que passam a fazer parte do dia a dia dos seus cidadãos, contribuindo para a criação de uma situação social crítica. Portanto, sob a fachada da democracia, mantêm-se, ainda, os regimes autoritários que atual modelo imposto pelo ocidente ainda não conseguiu superar.

No entanto, outra questão que se coloca sobre a democracia na África é a sua forma e sua organização, que, de certa forma, a sua análise merece uma atenção cautelosa. Mas, como salienta Daniel Santos (2001, p. 102) não deve ser confundido com uma ordem particular e “autônoma”, o estado. Ela é, principalmente, uma forma e um princípio que organiza e articula todos os elementos que compõem a formação social africana, de forma aberta e não secreta, permitindo a participação de todos, totalmente imbuída da preocupação de partilha e de solidariedade, de justiça social.

Países como Cabo Verde e São Tomé e Príncipe contam-se, juntamente com Benin, Maurício e Zâmbia, entre os pioneiros da democracia e transição democrática concretizada com a mudança de governo em 1991, na base de eleições livres. Em 1992, a República de Congo e Angola decidiram entrar pelo caminho da democracia, realizando suas eleições gerais e multipartidárias. Após a independência, em 1960, Camarões começou com o processo de liberalização política em 1990 e teve suas primeiras eleições em 1992. Na África do Sul, com o fim de apartheid, o presidente De Klerk convocou, em 1994, as primeiras eleições multipartidárias para um governo de transição. Em abril de 1994, Mandela foi eleito presidente (SANTOS, D. 2001). Já na Guiné-Bissau o processo começou muito tarde, em 1990, e teve suas primeiras eleições em 1994, que depois ficaram interrompidas com o levantamento militar de 1998 (CARDOSO, 2002).

Destarte, durante a década de 1990, houve problemas, quando se esperavam progressos reais no que diz respeito à consolidação da democracia e à vida política dessas futuras nações. Na maior parte dos países onde foram organizadas as eleições presidenciais, no início daquela década, foram reeleitos os presidentes oriundos dos regimes militares. Na maior parte desses países, as eleições foram contestadas. Em alguns países, o escrutínio presidencial deu origem a novas crises (guerra civil), caso da Angola. Kofi Annan, ex-Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), confessa a impotência da sua organização na África (MUNANGA, 2006, p. 6).

Segundo este autor, a natureza do sistema de estado herdado da colonização constitui o coração dos conflitos. O estado contemporâneo africano é tido como lugar de enriquecimento e como monopólio da verdade. Na medida em que todas as riquezas essenciais transitam pelo estado (contrabando, contratos, licenças, capacidades de desvio e fraude, narcotráfico etc.), os sucessos sociais supõem então o acesso à burocracia estatal. Os cargos políticos e administrativos constituem, então, as bases dos diferentes escalões de uma nomenclatura de privilégios que, por definição, devem manter afastados outros candidatos nas corridas pelos postos chave. Essa concepção consumista da coisa pública desemboca em violência, seja para manter a situação adquirida, seja para derrubá-las em proveito de outros grupos (MUNANGA, 2006).

Segundo Jauará (2004), na década de 1970, a maioria dos países africanos via no socialismo e na estatização das empresas coloniais, e adoção do aspecto político unipartidário, que na África não significa necessariamente adoção da via socialista, alternativa para o desenvolvimento diferente das estruturas coloniais. A experiência de quase 50 anos de independência mostrou que, na África, o sistema de partido único, por onde existiu, favoreceu mais o etnicismo do que a unidade nacional. As manifestações a favor da democracia que invadiram a África no início dos 1990 [como mostramos anteriormente], são provas de que o argumento unificador do partido único não podia ser mais sustentado.

Neste âmbito, sustentamos que a transformação política, a dimensão econômica, a sociedade civil e as forças armadas se constituem um quadro dos problemas de transição na África, principalmente em Guiné-Bissau, que se desvirtua nos descaminhos ideológicos para justificar ou massacrar a própria ambição do poder. A liberalização econômica e política são sustentadas a partir do exterior e por processos apoiados com expressivos meios financeiros, admitindo-se que na África, muitas vezes, não é possível financiar, com os seus próprios meios, as eleições.

Buscamos neste tópico compreender como se deu processo da liberalização e transição na África, principalmente na Guiné-Bissau, e o seu processo eleitoral, além de mostrar que houve, sim, abertura política, mas que essa abertura não tem

nada a ver com a preocupação dos seus atores em preparar uma agenda que fosse precedida de amplo debate público com a comunidade como um todo, como, por exemplo, sobre as instituições políticas, administrativas e judiciais, permitindo, assim, a elaboração de novas regras do jogo político e democrático e institucionalizar um novo ordenamento jurídico que permitiria, em longo prazo, a sustentação e consolidação das regras democráticas. Segundo Linz e Stepan (1999, p. 39):

Uma transição democrática está completa quando um grau suficiente de acordo foi alcançado quanto aos procedimentos políticos visando obter um governo eleito, quando um governo chega ao poder como resultado direto do voto popular livre; quando esse governo tem de fato, autoridade de gerar novas políticas, e quando o poder executivo, legislativo, e judiciário criado pela nova democracia, não têm de dividir o poder com outros órgãos.

Baseando na definição destes autores podemos colocar em princípio que os países africanos ainda estão longe de completar a sua consolidação da democracia neste modelo; talvez Cabo Verde seja um exemplo que caminhe neste sentido, devido a sua estrutura sociocultural que difere de maioria dos países daquele continente. O novo momento político induz a pensar que a democracia se limita às eleições e que as demais regras são irrelevantes, tais como liberdade de expressão, de imprensa e outros.

Entendemos que a grande questão para os africanos, ainda hoje, parece ser como equacionar uma democracia estável sem grandes rupturas em nível local e confronto com os grupos vindos da luta de libertação nacional, ao mesmo tempo em que essas pessoas fazem parte do corpo da elite das forças armadas dos seus países, da política doméstica e da consolidação da unidade nacional. Ou seja, como equacionar os diferentes valores estruturais e organizacionais das comunidades étnicas firmando-as como suas identidades nacionais? A democracia é de extrema importância no continente africano, de forma que o seu povo precisa viver numa sociedade livre. Porém, salienta-se que não existe um modelo único para a democracia. Citando Juará (2004, p. 22):

[...] cada povo molda o sistema democrático, a sua cultura política, a realidade do seu país. Importar e reimplantar o modelo político ou constitucional sem ajustá-lo à cultura política da sociedade em causa, é criar simplesmente uma democracia imaginária, uma ficção política de pouca consistência e praticidade.

Portanto, o grande desafio dos dirigentes africanos, segundo Jauará (2004), é organizar a estrutura administrativa no sentido de poder equacioná-las juntamente com as regras do jogo político. Também é preciso demonstrar aos cidadãos que os governos democráticos podem cuidar dos problemas que verdadeiramente preocupam os povos, que são capazes de responder a essas indagações e que estão sujeitos ao afetivo controle da cidadania e dos problemas sociais quando não o fazem. Por outro lado, “na prática, o desafio para o continente implica ainda, também, construção de instituições fortes e jurídicas que sejam capazes de proteger os direitos humanos e gerar o espaço para um debate político vigoroso e pacífico para garantir um poder descentralizado”. A partir daí essas populações vão poder garantir escolas com professores bem capacitados e hospitais com equipamentos e medicamentos apropriados. “O desafio implica ainda que todos esses atores tenham plena participação na consolidação da democracia e que estejam na vanguarda da luta contra corrupção e má administração de governo e empresas públicas” (SANTOS, D., 2001, p. 99). No entanto, a dimensão utópica das novas vantagens expressadas pelos africanos move-lhes a vida para se tornarem novos atores políticos, dimensão da qual a África não mais poderá afastar-se.

2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO XADREZ POLÍTICO GUINEENSE

O objetivo deste capítulo é examinar, em retrospectiva, as condições sociais, políticas e econômicas em Guiné-Bissau. Far-se-á uma análise dos principais acontecimentos que marcaram o curso político-social daquele país.

Ex-colônia portuguesa, A Guiné-Bissau é um país africano, situado na Costa Ocidental da África, limitada ao norte pelo Senegal e ao sul pela Guiné-Konakri (ex-colônias francesas), com superfície total de 36.125 km², constituída por uma diversidade étnica e cultural muito ampla. O território é composto por uma parte continental e outra insular formada por cerca de 40 ilhas, que formam os arquipélagos dos Bijagós. A herança cultural da Guiné-Bissau é diversificada, tanto no seu aspecto linguístico como na música, dança, artesanato e outras manifestações culturais. A língua nacional é o crioulo, sendo o português a língua oficial e de comunicação com o exterior, existindo, porém, outros idiomas nativos, cuja distribuição segue de perto a divisão do país em grupos étnicos. Hoje sua população está estimada em um pouco mais de 1,5 milhões (BM, 2005) de habitantes, divididas em mais de trinta etnias, cada uma com sua língua e matrizes culturais próprias. Há os Balantas, Fulas, Mandingas, Manjacos e Papeis, que são os mais destacados do ponto de vista demográfico, ao lado de minorias culturais como os Bijagós, Beafadas, Mancanhas, Mansoncas, Felupes, Baiotes, Cassangas, Djacancas, Nalus, Sossos, Tandas, Padjadincas, Saracolés e Landumas (CARDOSO, 1995).

A maioria dos guineenses pratica religiões tradicionais de origem africana (54%), o islamismo (38%) e o cristianismo (8%). Fulas, Mandingas e Beafadas são grupos islamizados, seguidos por grupos que praticam, majoritariamente, religiões tradicionais (cultos). O cristianismo está representado apenas por uma minoria de tendência urbana que era influenciada pelo colonizador, o que até agora permanece.

Essa diversidade dos grupos étnicos em Guiné-Bissau tem influência na organização, da prática política e na cultura política do país. Por exemplo, Fulas e Mandingas caracterizam-se por uma autoridade centralizada, exercida por uma

linhagem de chefes. As demais etnias, com ligeira exceção dos Manjacos, consistem na formação de grupos etários e de lealdade à linhagem aldeã; governam-se por meio de conselhos de aldeias vizinhas.

Mesmo assim, na atual configuração política do estado da Guiné-Bissau, pode-se também observar essa clivagem no seio das forças políticas do país e dentro de algumas instituições permeados em sua estrutura organizacional como, por exemplo, dentro das Forças Armadas e dos partidos políticos (os mais visíveis), que são do nosso interesse nesse trabalho.

2.1- PERÍODO COLONIAL À LUTA ARMADA PARA LIBERTAÇÃO

Sob jugo da colonização portuguesa desde o século XV até o século XX (1446 a 1974), o processo de independência de Guiné-Bissau realizou-se através de uma luta armada que duraram sofridos 11 anos de intensa guerra, dirigida pelo Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC) sob liderança de Amílcar Lopes Cabral³. Mas, antes, faz-se necessário saber quem é Amílcar Cabral.

Amílcar Cabral, nasceu na cidade de Bafata em 12 de setembro de 1924 em Guiné-Bissau. Fez seus estudos primários e secundários em Cabo Verde, ganhou uma bolsa de estudos em Portugal onde se formou em engenharia Agrônoma. Em Portugal, ele começou a se engajar nas atividades políticas, onde conheceu alguns dos que viriam a ser líderes africanos, entre os quais se destaca Agostinho Neto de Angola. Em 1952, Amílcar regressou a Guiné-Bissau, a convite de governo ultramarino, para trabalhar como adjunto de serviços agrícolas e florestais do Estado. Isso lhe permitiu conhecer todo o país e suas realidades sociais, através de viagem de recenseamento agrícola que fazia a mando do governo colonial.

Amílcar Cabral continuou com a sua atividade política mesmo sendo funcionário do governo colonial. Aproveitou ainda as viagens que fazia pelo país, para de forma clandestina semear o ideal de união e luta contra o jugo colonial. Descoberto, ele foi expulso do país e se exilou em Angola onde, junto com

³ Amílcar Lopes Cabral foi um líder político, agrônomo e teórico marxista considerado o pai da nacionalidade da Guiné-Bissau e de Cabo Verde

Agostinho Neto, ajudou a fundar o Movimento Para Libertação de Angola. Em 1959, de volta a Guiné-Bissau, junto com mais cinco (5) companheiros, Amílcar fundou o Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC).

Em 1953, a administração portuguesa promoveu um massacre no Porto de Bissau contra os trabalhadores, que exigiam melhores condições de trabalho. Este fato resultou, em 1956, no surgimento de um movimento nacionalista, liderado pelo PAIGC⁴, fundado no exílio pelo guineense de origem cabo-verdiana, Amílcar Cabral.

O partido contou com apoio, a partir de 1960, da República da Guiné-Conacri e dos demais países comunistas, entre eles, Rússia, Cuba e Checoslováquia, tanto na formação de quadros, quanto no fornecimento de material bélico para guerrilha.

Após três séculos de exploração mercantil ao longo do litoral da antiga Guiné-Portuguesa (atual Guiné-Bissau), os combatentes do PAIGC ofereceram fortes resistências ao colonialismo português com derrotas e baixas (PEREIRA, 2002: 25). No manifesto, que sistematizou os princípios e as estratégias do PAIGC, Amílcar Cabral defendia o seguinte:

“Os princípios básicos do nosso partido é unidade e luta. [...] todos sabem que isso constitui o fundamento, a base, o princípio da nossa luta tomada no seu aspecto fundamentalmente político. [...] qualquer que sejam as diferenças, étnica ou regional, é preciso ser um só, um conjunto, para realizar um dado objetivo. Assim, a questão da unidade é tomada no seu sentido dinâmico, de movimento” (CABRAL, 1988: 117, *apud* Teixeira, 2007).

Com base nesses princípios delineados, o PAIGC prepara-se para o confronto armado contra os portugueses. Em novembro de 1963, o partido inicia a luta após uma ampla mobilização e conscientização das massas na zona rural do país. Nessa região, o PAIGC detinha um maior controle e influência entre a população. As forças coloniais portuguesas, no período, totalizavam vinte e cinco mil homens e mesmo com as deficiências das baterias antiaéreas, os guerrilheiros conseguiram com êxito derrubar os colonizadores no início da década de 1970 (CABRAL, 1988, 2007).

⁴ Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde

Vale ressaltar que o PAIGC realizou, em julho de 1961, uma Conferência de Organizações Nacionalistas de Guiné e Cabo-Verde, em Dacar, com membros e militantes do partido, para debater as contradições internas de caráter político, militar, econômico e social do partido, assim como delinear estratégias e táticas da luta armada. Nessa Conferência foram deliberadas medidas necessárias para minimizar os conflitos e disputas internas de poder, o que facilitou a recomposição interna do PAIGC. Quatro anos mais tarde, em fevereiro de 1964, o partido libertou a região Sul do país e realizou o seu 1º Congresso Ordinário em Cassacá, cujo objetivo foi o de preparar a descolonização.

Em 1973, o PAIGC proclamou, de forma unilateral, a independência e reclamou uma República e a sua busca pelo reconhecimento internacional. Em 10 de setembro de 1974, após a queda do regime de Salazar, Portugal reconheceu oficialmente a independência de Guiné-Bissau, que foi a primeira das ex-colônias portuguesas em África a alcançar a independência. O Brasil foi à primeira nação a reconhecer oficialmente a independência de Guiné-Bissau.

O país ainda sofre as consequências da dominação colonial. Foram exatamente cinco séculos de dominação. Tornou-se independente de Portugal, a 24 de setembro de 1973, quando proclamou unilateralmente a sua independência na Madina de Boé e reconhecido pelas Nações Unidas, depois de onze anos de uma dura luta armada pela sua libertação. Só depois da queda do regime de Salazar que veio o reconhecimento da sua soberania nacional pelos portugueses. “Entre os anos 1974 a 1991, o país viveu sob uma adaptação do regime marxista-leninista, inspirado e apoiado na União Soviética, Cuba e China” (Koudawo 2000: 21).

Desde os primórdios do processo de colonização, Portugal mostrou o seu desinteresse em construir uma estrutura política e social de acordo com anvigente nas outras colônias, principalmente em Cabo Verde. Devido à política anacrônica que foi estabelecido nesta colônia, não se conseguiu promover uma elite capaz de garantir os interesses da metrópole, grande exemplo disto é o fato de que em Guiné Bissau, até os anos de 1960, somente catorze guineenses tinham estudos superiores (FERNANDES, 2007).

2.2- PERÍODO PÓS-COLONIAL À LIBERALIZAÇÃO POLITICA

Na primeira década de independência, o país deu início a um projeto de construção de regime de caráter socialista, alimentado pelo Amílcar Cabral ainda no decorrer da luta armada. Após o assassinato de Cabral e, com o posterior sucesso de um golpe de Estado, em novembro de 1980, e a deterioração da economia, a proposta acabou sendo sufocada. Aderindo, em 1985, ao FMI e ao Banco Mundial, a gravidade da situação levou o país a adotar o ideário neoliberal como pré-condição para angariar recursos junto às entidades internacionais e tentar combater a deterioração econômica (DJALO, 2009).

Em novembro de 1980, aconteceu o primeiro golpe de Estado, liderado pelo então Primeiro Ministro, o General João Bernardo Vieira (Nino), denominado de “Movimento Reajustador”, o qual derrubou o então presidente da República Luiz Cabral (irmão mais novo de Amílcar Cabral). Estes fizeram as seguintes justificativas para o golpe: de que o então presidente não era guineense, ou seja, “puro guineense de sangue”, que a sua política era conduzida de acordo com a vontade dos cabo-verdianos, de que o Estado era insuficiente e a crise econômica se alastrava para todo país (Koudawo, 1996). Assim, podemos ver nas palavras de Filinto de Barros um dos líderes do PAIGC, tirado do prefácio de seu livro “TESTEMUNHO”:

“Por mais volta que queiramos dar, Luis Cabral é um cabo-verdiano de origem e não devia ocupar o cargo de Presidente (de Guiné-Bissau). O nacionalismo guineense saiu muito confundido com este figurino! Era patente para todos que ninguém lutou para substituir o português pelo cabo-verdiano” (BARROS, 2011).

Segundo Mendy, o golpe de Estado liderado pelo General “Nino” foi um produto da “política de unanimidade” aplicada à restrita classe dos dirigentes políticos do partido-Estado. Com o despreparo da classe dirigente para a resolução dos conflitos internos, o PAIGC enquanto um partido único, marcou sua gestão pelo medo e a insegurança; perdendo-se no “faccionismo político e (n)as lutas pelo poder nos escalões mais altos do partido-Estado, conduziram inevitavelmente a este acontecimento histórico” (*apud* TEIXEIRA, 2007).

O golpe de 1980 pôs, assim, fim ao plano de unificação política de Cabo Verde e Guiné-Bissau, na medida que a ala cabo-verdiana do PAIGC rompeu com a da Guiné-Bissau e passou a chamar-se Partido Africano para a Independência de Cabo Verde (PAICV). Enquanto a parte guineense manteve a nomenclatura de PAIGC, este regime ficou caracterizado pela identificação do Partido com o Estado. Isto durou até 1990, quando do surgimento da liberalização política, com aparecimento de vários partidos políticos de oposição (KOUDAWO, 1996).

Embora tardio, em 1990 teve início o processo de liberalização do regime com o surgimento de partidos políticos de oposição em 1991. Isso graças à aprovação, pelo Congresso Nacional, do conjunto de emendas à Constituição, incluindo a supressão do artigo IV, que colocava o PAIGC como "o líder da sociedade e a força política do Estado". Com a abertura de um novo quadro de partidos políticos, chegaria ao fim o regime de partido único, estabelecendo-se um sistema multipartidário (TEIXEIRA, 2008).

Finalmente, as primeiras eleições pluralistas aconteceram durante os meses de julho e agosto de 1994. Estas eleições reconduziram ao poder o General em reserva João Bernardo Vieira e o seu partido PAIGC. Esta transição política institucional, que termina com as primeiras eleições pluralistas, embora rica em significado, continua a ser insuficiente quando se trata de investigar o processo de transição política do regime autoritário para democracia. Ou seja, houve uma liberalização política – será que só isso basta? Assim sendo, pretende-se passar em resumo todos os eventos político-institucionais que marcaram Guiné desde 1990 a 2012.

Quatro anos após as primeiras eleições pluralistas, Guiné-Bissau viveu o que seria seu primeiro conflito armado desde a guerra de libertação nacional (entre junho de 1998 e maio de 1999). O país foi palco de uma guerra civil sangrenta que paralisou todo o país e ceifou várias vidas, causando muitas destruições especialmente na capital Bissau. O conflito foi provocado por uma revolta militar liderada pelo General de Brigada Ansumane Mané, chefe das forças armadas, recém demitido pelo Presidente da República "Nino" Vieira devido ao alegado envolvimento no tráfico de armas para os guerrilheiros senegaleses pró

independentistas de Casamance. A guerra foi marcada por um progressivo isolamento político do Presidente, que fez uso do apoio da França e de Senegal para manter o controle do poder (CORDEIRO, 2008).

Encurralado pelos revoltos, o então presidente resolveu pedir ajuda aos seus apoiadores de Senegal – Abdou Diop, Conakri e Conté. Estes lhes enviaram as suas forças militares. Isto ressuscitou o espírito nacionalista dos Guineenses, porque se sentiram invadidas, mais uma vez por uma força externa, causando uma revolta popular. Isso promoveu a popularidade dos rebeldes que, depois, se autodenominam de junta militar para o povo liderado por Brigadeiro Mané (KOUDAWO, 2000).

Depois de várias tentativas de negociações e acordos frustrados, durante todo levantamento militar, chegou-se a um acordo, conhecido como “acordo de Abuja”⁵, firmado na capital nigeriana Abuja, no dia 01 de novembro de 1998. Tal acordo tinha como resolução instalar um governo de transição onde as duas partes formariam um governo de consenso nacional. Este acordo viria a ser parcialmente quebrado pela Junta Militar naquilo que seria o último assalto armado à capital Bissau, resultando na rendição e fuga do então presidente Nino (Cardoso, 2005).

A Junta Militar foi vitoriosa no conflito e assumiu o controle do Estado com o objetivo de preparar as novas eleições. Mas, as eleições gerais foram muitas vezes adiadas, com os militares a tentar provar à sociedade e à comunidade internacional que eram melhores no poder, capazes de oferecer aos cidadãos melhores condições de vida. Outro argumento utilizado era o de que a corrupção no país se tornara menor do que a encontrada no governo civil em 1999, após um curto período de “transição” sob direção do presidente Malan Bacai Sanhá⁶, um civil empossado por consentimento do Brigadeiro Mané, ambos da etnia Mandinga (Teixeira, 2008).

No dia 28 de novembro de 1999, finalmente teve lugar a segunda eleição geral do país, tendo sido ganha pela oposição política ao poder através da figura do Koumba Yala⁷, líder e fundador do partido da renovação social (PRS). Este governo foi marcado por aquilo que foi chamado de “etnização” do poder – a mais célebre

⁵ Deste acordo saiu a primeira Carta de transição, que estabeleceu as competências do GUN.

⁶ Líder político então presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau

⁷ Carismático líder da etnia Balanta (maioritário na Guiné) e fundador do maior partido da oposição

ação política do governo do PRS consistiu na atribuição de altos cargos-chaves no governo, tendo como critério afinidades étnicas e regionais, quase 90% dos ministros ou secretários de Estado eram da etnia Balanta, a mesma do presidente.

Entre 2000 e 2003, o presidente Yalá nomeou quatro Primeiros-Ministros de origem balanta: o jurista Caetano N'Tchama, o sociólogo Faustino Imbali, o engenheiro agrônomo Alamara Nhassé, e o seu chefe de gabinete Mário Pires. O primeiro governo foi de coligação; o segundo e o terceiro, minoritários do PRS; o último, de gestão (ou de “iniciativa presidencial”). O regime político passou a ser qualificado como uma “balantização” do poder e comparado a uma “administração de tabanca” (Teixeira, 2007).

A política de golpe de Estado em Guiné-Bissau fez-se novamente presente em outro governo civil. Kumba Yalá (PRS), eleito democraticamente, foi deposto da Presidência da República, em 2003. Em consequência do fracasso do governo, na madrugada de 14 de setembro de 2003, o CEMGFA, Veríssimo Seabra, liderou um golpe de Estado em nome do Comité Militar para a Restituição da Ordem Constitucional e Democrática. Surgiu como um golpe “anunciado e desejado”, até porque a época era propícia às rebeliões, tentativas e golpes consumados que pareciam acarretar um «desmoronamento geral», pelo menos na África Ocidental. Este fato deu lugar a um novo período de transição política, com a instalação de um governo provisório, liderada pelo empresário e figura pública da Igreja Católica Henrique Rosa que tinha como tarefa, organizar as próximas eleições.

Destarte, em 28 de setembro do mesmo ano, após complexas negociações e vários adiamentos, o Comité Militar e 23 partidos políticos assinaram uma Carta de Transição Política, destinada a constituir “o quadro jurídico e político para a condução à legalidade e à normalidade constitucionais”⁸.

Essencialmente, a referida Carta previa uma transição com duas fases: uma primeira, até às eleições legislativas; e uma segunda, até à posse do novo Presidente da República (PR). Os órgãos do poder político eram quatro: (1) o PR de Transição; (2) o Comité Militar para a Restituição da Ordem Constitucional e

⁸ Este documento (A Carta de Transição Política) não foi oficialmente publicado, mas “depositado” no Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Democrática; (3) o Conselho Nacional de Transição; (4) o Governo de Transição.

Tratava-se de outro estado de exceção e a Constituição voltava a ser parcialmente suspensa.

Em março de 2004, foram realizadas as eleições parlamentares em que Carlos Gomes Júnior do PAIGC tornou-se primeiro-ministro. Em outubro de 2004, o General Veríssimo foi morto pelas mãos dos soldados que tinham acabado de participar numa missão de paz da CEDEAO na Libéria. Num flagrante ajuste de contas nas FA, pela deposição de Yalá entre Balantas (grupo étnico de Yala, que são maioria nas FA) e papeis (grupo étnico de General Veríssimo). General Batista Tagme Na Waie, um dos protagonistas do golpe (Embora, pese ele nunca ter admitido fazer parte desse complô), assume o controle das FA, tendo como coadjuvante o Capitão de Fragata da Marinha Nacional, Bubo Na Tchut, ambos de etnia Balanta (TEIXEIRA, 2007).

Em julho de 2005, teve lugar a terceira eleição presidencial que reconduziu João Bernardo Vieira ao poder, depois de longo período de exílio político em Portugal, ganhando de novo, na segunda volta, e como um candidato independente o ex-Presidente de transição Malam Bacai Sanha (atual presidente da república). Com a posse do PR, em 01 de outubro do mesmo ano, terminava o período de exceção constitucional aberto pelo golpe de Estado de 14 de setembro de 2003. No mesmo ano, o presidente “Nino” derrubou o governo de PAIGC alegando incompatibilidade com o primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior - este o teria chamado de bandido e assassino numa entrevista a uma rádio internacional (CORDEIRO, 2008).

Em novembro de 2008, aconteceram novas eleições legislativas que reconduziram Carlos Gomes Jr. e seu partido PAIGC, para a posição do primeiro-ministro com mais de dois terços de votos considerada uma maioria qualificada – numa votação tida pelas organizações internacionais como livres e transparente.

Na noite de 01 de março de 2009, Tagme Na Waie, chefe das forças armadas, foi morto por uma bomba dentro do seu gabinete no EMGFA militares. Algumas horas mais tarde, em relação, ao que parece, um ajuste de contas políticas entre os militares leais ao general morto, atacaram e mataram o presidente da

república em sua residência oficial (o que segundo alguns especialistas políticos, trata-se de mais uma grande engenharia da parte de alguns políticos e militares que visava, única e exclusivamente, os dois maiores líderes remanescentes de luta de libertação nacional).

Em junho de 2009, o país ainda assistiu mais um acontecimento trágico na classe política guineense. O assassinato de Baciro Dabo, deputado e membro do governo, candidato independente à eleição presidencial de 28 de junho e Helder Magno Proença, ex-ministro da defesa e deputado da Nação. Tudo aconteceu nas vésperas das eleições, desta feita legitimado pelo governo de PAIGC, alegando que os referidos líderes estavam a organizar um golpe de Estado. Este foi considerado por muitos analistas políticos como mais um ajuste de contas e queima de arquivos, já que se trata de duas figuras ligadas ao General “Nino”, que sabiam muita coisa sobre a morte deste. Este processo foi arquivado, porque a justiça decidiu que não há provas sobre tentativa de golpe contra o governo. Apesar disto, o escrutínio, teve lugar no mês de julho, e elegeu no segundo turno, disputado entre Koumba Yalá do (PRS), e Malam Bacai Sanha (PAIGC) – este último acabou ganhando. E, por último, o golpe do dia 12 de abril de 2012, perpetrado por uma junta militar e liderado por general António Indjai, no qual se derrubou o primeiro ministro Carlos Gomes Junior e o presidente interino da república Raimundo Pereira – este assumiu a vaga após a morte por motivos de doença do presidente Bacai Sanha.

2.3- INFLUÊNCIAS ÉTNICA, ELITE POLÍTICO E CULTURA POLÍTICO NO XADREZ POLÍTICO GUINEENSE

Em um país com diferentes povos e culturas, com as suas próprias línguas, usos e costumes, uma elite política formada, na sua maioria, pelos militares combatentes de luta de libertação nacional; uma população cuja grande maioria é analfabeta, o que inviabiliza internalização de uma cultura política democrática a molde que nos lá se impõe, torna-se difícil falar em uma democracia a molde ocidental, tendo esses fatores acima referidos. Com efeito, torna-se salutar trazer ao debate essas questões.

Amílcar Cabral buscava na unificação das diferentes etnias a condição primária para o sucesso da luta e a obtenção da independência. Deste modo, começava a brotar nas diferentes etnias do país, a ideia da nação, ainda que de forma inconsciente, conduzida pelas ideias e força assentes na tríade cabralista (Unidade, Luta e Progresso). Cabral percebia que o ponto mais frágil que existia, e que poderia levar o processo de luta à falência, era a instrumentalização das etnias por parte dos portugueses. Daí o sentido das palavras de ordem unidade, luta e progresso ter se tornado para ele uma constante. A tríade cabralista visava fomentar um sentimento de pertencimento que funcionasse como uma armadura, envolvendo todas as etnias em torno de um projeto único, que era a luta contra o seu único e principal inimigo – os colonizadores (BIJAGÓ, 2011).

Com relação à organização social dessas etnias, Cabral elegeu três delas para expor suas ideias: os Balantas, os Fulas e os Manjacos. Em relação à sociedade Balanta, Cabral observou que não é hierarquizada, não possui classes e que as famílias e as vilas têm autonomia. Significa dizer que não existe, em seu modo de estruturação social, nenhuma entidade suprema com poderes deliberativos e que, no caso da resolução de algum problema, é o conselho dos velhos (anciões) que decide. Nesta sociedade, o prestígio é avaliado de acordo com as terras que o indivíduo cultiva, mas a riqueza é desprovida da lógica capitalista de acumulação, pois a riqueza não é para guardar ou negociar, no intuito de gerar mais valia, e sim, para gastar, visto que existe o entendimento, no imaginário coletivo desse grupo, de que as relações econômicas são organizadas a partir do princípio do equilíbrio. Já com relação aos Fulas e Manjacos, Cabral identificou que se estruturavam hierarquicamente, com suas respectivas distinções de classes: no topo da pirâmide social se encontra a figura do chefe, em seguida a dos religiosos “sacerdotes”, que juntamente com os primeiros formam uma unidade de classe, e, em seguida, aparecem diversas profissões hierarquicamente estabelecidas (CABRAL, 1974, p. 87-88).

Cabral (1974, p. 89), já apontava às contradições entre as etnias, quando fala sobre alguns episódios de conflitos étnicos nos anos 30 em Bissau, concretamente em Bissalanca, chão dos Manjacos, e no Oio, em 1954, que ele mesmo assistiu. Um

dos episódios punha em relevo os conflitos entre a etnia Balanta e Oinca e Cabral referia-se às causas dos conflitos como sendo, de um lado, subjetivas, já que relacionadas às ideias antigas presentes nas cabeças das pessoas e, de outro, às causas objetivas, que ele nomeia quase que invariavelmente como estando relacionadas ao roubo de vacas, às brigas pela terra ou à “captura” das moças de uma etnia para outra.

Sobre a passagem acima, Cardoso (1988) chama a atenção para o fato de, após a luta de libertação nacional, os documentos oficiais terem evitado, como ainda evitam, abordar a dimensão étnica da vida social ou política do país, em detrimento da nação, que a seu ver soa como aglutinadora, enquanto a etnia soa como dispersadora dos sentimentos nacionalistas. Mamadu Jao (1996, p.130) observa que as práticas de ajustes de contas, perseguição e aniquilamento físico dos chefes tradicionais, que se encontravam ao lado das forças coloniais eram frequentes, pois se enquadrava no que se chamava “inimigos do povo”, em uma clara manifestação de intolerância e livre arbítrio que ceifou a vida de vários chefes tradicionais. É o caso do fuzilamento de vários chefes em Canhungo, a ponto de não escapar Baticã, um chefe da “família real” Manjaco. Aliás, este acontecimento contou ainda com requintes de crueldade, pois foi realizado num estádio de futebol da cidade de Canchungo e as pessoas foram obrigadas a assistirem à execução, incluindo alguns familiares dos executados.

Pode-se observar episódios semelhantes na zona leste do país, aliás, foi na região de Bafatá que ocorreram os maiores números de fuzilamentos. Esta realidade só começou a mudar depois do golpe militar de 14 de novembro de 1980. O movimento golpista logo tratou de estabelecer uma nova relação entre o poder tradicional e o Partido-Estado. A instauração dessa nova relação se deve, em grande medida, ao comportamento de parte dos golpistas de se distanciarem da ala perdedora, de modo a imputar-lhes toda a responsabilidade pelas práticas relacionadas aos crimes étnicos (BIJAGÓ, 2011).

Como efeito, os chefes tradicionais passaram a ser consultados e escutados em relação à tomada de algumas decisões, sobretudo aquelas que diziam respeito à comunidade local, espaço onde geralmente “governam”. O Partido-Estado, sob o

comando de General Vieira, vai se valer dessa aproximação com os chefes tradicionais para se manter no poder no período das eleições multipartidárias. Os exemplos marcantes desta vantagem competitiva estão relacionados com um longo período de uma boa relação com os chefes tradicionais e, sobretudo, na cooptação dos régulos, bem como os administradores setoriais, engendrando um “perfeito” casamento entre o moderno e o tradicional. Pois, se de um lado, as pessoas reverenciam o régulo e depositam nele a responsabilidade administrativa e espiritual de cuidar de suas vidas segundo a tradição, esta ligação se torna ainda mais eficaz quando este concentra, a um só tempo, autoridade estatal e tradicional. Deste modo, a dominação assume duas feições, como nos ensina Weber, conjugando um viés tradicional e legal. O PAIGC vai se utilizar desta combinação na região norte do país, nomeadamente Canchungo e Caió, na qual estes ocuparam, simultaneamente, os cargos de presidente do setor e régulo (BIJAGÓ, 2011, p. 62).

Voltando a dinâmica estabelecida entre o Estado e os poderes tradicionais, nota-se uma clara relação clientelista e/ou de compadrio entre as duas instâncias, em que o Estado atende às demandas pontuais dos chefes tradicionais com a contrapartida de que estes lhes sejam fiéis, mas sem qualquer compromisso de discutir a questão étnica, tida como desagregadora da identidade nacional. Nestes moldes, os régulos acabam funcionando como uma espécie da mão invisível do governo, driblando assim a sua, quase invisível, participação nestas localidades. Em certa medida, este silêncio em relação a esta dimensão da realidade deve ter contribuído para escassos estudos voltados para esta temática no país, que só veio a florescer com as eleições pluripartidárias, na qual os candidatos fomentam a pertença étnica como uma das formas de angariar votos.

Com o fim do período colonial, os governantes estavam tão fixados nas ideias da modernização inspiradas em concepções europeias a ponto de não conseguirem compreender a questão étnica como parte constitutiva das identidades, aliás, tentaram a destruição dessas identidades. A etnicidade não fazia parte do projeto político dos estados-nação recém- independentes, como é o caso de Guiné-Bissau. O que, de certa maneira, revela resquícios de uma dominação subjetiva ocidental

engendrada de tal forma que mesmo na sua ausência exerce uma coerção histórica e cultural muito forte, tida como o único modelo a ser seguido (BIJAGÓ, 2011, p. 63).

No caso Bissau guineense, diferentemente de alguns países africanos, a exemplo de Ruanda, os conflitos étnicos não se manifestam sempre de forma clara e visível, mas todos sabem que eles estão latentes e fazem com que grupos étnicos invoquem suas pertenças, mesmo com as fronteiras geográficas e culturais modificadas. Mesmo os casamentos entre etnias diferentes não são capazes de homogeneizar as relações de parentesco. Apesar disso, torna-se difícil falar da existência de fronteiras rígidas entre as etnias. Isso nos remete ao que os guineenses chamam n'djagassi, ou seja, “sou miscigenado”, esta miscigenação podendo ser de baixa ou de alta intensidade. O encontro entre etnia “A” e etnia “B” pode ser de alta intensidade, envolvendo várias etnias, inclusive os cabo-verdianos, chamados preconceituosamente Djintis burmedjus (Branços).

Entretanto, se durante o processo da luta colonial Cabral nos fala que não existem conflitos entre as etnias, mas sim entre suas elites, por outro lado ele também reconhece a dificuldade do desenvolvimento do país com várias etnias. Estas duas observações nos remetem a uma pergunta: Será que Cabral minimizava as contradições étnicas como estratégia político-ideológica para o sucesso da luta? Se antes e depois da luta a questão étnica foi silenciada como forma de buscar a unidade nacional, o acontecimento de 17 de outubro, no qual alguns intelectuais da etnia majoritária Balanta, foram assassinados pelo Regime do general Vieira, acusados de conspiração golpista contra regime, marca o começo de um inconformismo silencioso por parte dos Balantas, pois, não ousavam manifestar as suas indignações sob pena de retaliação.

Com o advento do multipartidarismo, foram criados vários partidos entre os quais destacamos o Partido de Renovação Social – PRS, cujo Presidente, Koumba Yala, um intelectual da etnia Balanta, era visto pela sociedade como o mais ousado entre os políticos, pois era um dos poucos que se atrevia a criticar o regime do partido único. Durante seus comícios, lembrava a população do acontecimento de 17 de outubro e apontava o presidente como responsável por tais atrocidades. Assim, foi conquistando a simpatia da população, de uma forma geral, em específico

da etnia Balanta. Nas eleições presidenciais, após a abertura democrática, Koumba recebeu uma votação expressiva, ficando com a segunda colocação, numa eleição onde o PAIGC usou e abusou da máquina estatal para se garantir no poder. Desta forma, começou a potencializar o inconformismo de 17 de outubro e certo bloqueio no acesso ao poder, os Balantas encontraram no PRS e em Koumba Yala a forma de chegar ao poder através duma votação massiva no seu representante étnico, Koumba (BIJAGÓ, 2011).

Com a chegada ao poder, o país conheceu um governo formado por uma maioria acentuada da etnia Balanta. Era comum escutar, em diferentes espaços da sociedade, falas do tipo: “góssi tambi anós ku na manda nés tchon”, ou seja, “agora também é a nossa vez de governar nesse país”. Esta manifestação de apoio étnico a Yalá ficou mais evidente nas campanhas eleitorais durante os comícios, onde os Balantas dos arredores de Bissau se caracterizam de trajes usados nas suas cerimônias tradicionais com lopé, muitas das vezes sem camisa, com a lama passada sobre o corpo, em clara demonstração do vínculo étnico com o candidato. Citamos o partido PRS e Koumba Yalá por constituírem o caso mais evidente e marcante de uma manifestação étnica explícita, mas com isso não estamos minimizando o voto étnico, que acontece em todo o país, no qual os candidatos angariam mais votos nas regiões habitadas majoritariamente por sua etnia.

Atentamos para distribuição dos votos das primeiras eleições dos candidatos em relação à região do seu grupo étnico: Koumba Yalá recebeu votação massiva na região norte, nas localidades habitadas por Balantas; Nino Vieira recebeu uma votação expressiva na região norte, na parte habitada pelos Papeis, sua etnia; François Mendy conseguiu melhor desempenho também na região norte, na zona ocupada pelos Manjacos, sua etnia (CARDOSO, 1996, p. 164-5). Estes resultados suscitam uma reflexão que a princípio pode ser entendida a partir dos votos assentes na afinidade étnica e poderia fazer-nos supor que seria normal o direcionamento de votos para os candidatos do mesmo pertencimento étnico, como salienta Cardoso:

[...] Apesar de dizer que os papéis juraram que nunca admitirão que os Balantas mandem neles enquanto que estes reclamam a “reinança”, indo cada uma delas ao ponto de “mandjir”, pensamos que não estamos em presença de um movimento tribalista (CARDOSO, 1996, p.165).

Mesmo com a importante contribuição trazida pelas observações de Cardoso, ao concluir sua reflexão, mesmo com todas as evidências trazidas por ele, mostra-se ainda impregnado das ideias que apontam para uma não identificação étnica no jogo político guineense. A nosso ver, estamos diante da flagrante constatação do voto étnico. Visto que, pelo processo eleitoral no país não estava em jogo a eleição de um representante étnico nos diferentes círculos eleitorais, e sim, um presidente da república, portanto, torna-se insuficiente qualquer tentativa de justificar esta configuração dos votos calcados na relação do candidato com sua região de procedência étnica. Do contrário, resta-nos entendê-los como mera coincidência ou algo normal. Postergando o desafio de encarar o problema do voto étnico, uma vez que não é reconhecido como tal. O que pode ser perigoso, porque se torna alvo fácil de uma instrumentalização ainda mais intensa por parte dos partidos políticos, já que quando não se reconhece o problema, a possibilidade de ele agravar se torna ainda maior (CARDOSO, 1996).

Entretanto, outro elemento que aponta para um conflito, ainda de baixa intensidade, está relacionado ao voto étnico. É de conhecimento dos guineenses que existem relatos que apontam que no período eleitoral os Homis Garandis (líderes anciões) de acordo com o jogo político, relação custo benefício, pertença étnica e até por carisma tocam bumbulum, informando a população em quem devem votar. Se levarmos esta informação a sério, talvez, ela possa iluminar uma parte desta complexa realidade.

Outro fator que aponta para o aguçamento das tensões étnicas no país é o Golpe do Estado (1988-1999) liderado pelo Brigadeiro Ansumane Mane, da etnia Mandinga, durante aquele período, recebendo muitos apoios dos Mandingas e Beafadas; algumas chefias eram da sua etnia e pairava no ar certa ostentação do poder por parte dos Mandingas, e/ou de pessoas da religião muçulmana, “privilegiados”, em decorrência da derrota do presidente Nino Vieira, exilado em

Portugal. Mane gozava de um estatuto de comando supremo da junta militar que, em última instância, era superior ao do presidente da República eleito democraticamente (BIJAGÓ, 2011, p.67).

Segundo Cardoso, para falar dos grupos sociais tidos como os mais importantes dentro da sociedade guineense pós-independência, a elite, temos que, obrigatoriamente, combinar momentos distintos, aqueles que já gozavam de uma certa reputação ainda no período colonial, chamados por Cabral de pequena burguesia, que mantiveram ou melhoraram suas posições sociais chamados de djinti di praça (gente da cidade), e de outro lado, temos os que vieram da luta de libertação nacional e os populares do interior que adentram a capital à procura de oportunidades, sejam elas de estudo, trabalho ou imigração. Mas, o grosso caldo das elites no país, sem dúvida, reduz-se a uma elite político-militar, cujos integrantes são combatentes da liberdade da pátria e seus simpatizantes, exercendo o controle econômico, político-administrativo e militar. Esta inversão de papéis chamou a atenção do Cardoso, ao afirmar que:

Assim, este processo fez com que, após a luta de libertação nacional, se criasse um conflito entre aqueles que, embora tivessem uma instrução acadêmica limitada e experiência administrativa incipiente, eram supostos ser os melhor preparados politicamente para dirigir o estado e as novas instituições políticas e aqueles que, não tendo embora uma preparação política adequada, se julgavam aptos a dirigir o novo aparelho de estado porque possuíam uma melhor instrução acadêmica e maior experiência da administração pública. A correlação de forças ditou que o conflito ficasse a favor do primeiro grupo, isto é, dos que vinham das matas. A Assumpção do poder político por parte dos “menos” preparados contrariou assim a teoria sociológica funcionalista de estratificação social ensaiada nos anos 50, nomeadamente as de Davis e de Moore, que postula que normalmente são os “melhor” preparados que ocupam as funções mais altas. E, deste modo, a luta de libertação nacional constituiu uma autentica revolução social, na medida em que permitiu uma rápida ascensão social dos que outrora se encontrava na base da pirâmide social (s.d p. 18).

No momento pós-independência, o poder político e militar instalado no território Guineense foi transferido para os então comandantes de guerra. Estes, inexperientes em matéria de governar, instalaram regimes autoritários. Em “Poliarquia” (2005), Dahl já chamava atenção para o perigo de ter no governo indivíduos despreparados, pois estes, com pouca habilidade ou conhecimento em relação a uma cultura política democrática, acabam trilhando por caminhos de autoritarismo. Estes líderes, quando assumem o poder, tornam inviável a questão de negociação para se chegar a um consenso no espaço de conflitos entre grupos de interesses, porque não são detentores de uma cultura política democrática, prejudicando assim a poliarquia. Muitas vezes, essas elites representavam apenas um dos grupos étnicos naquele país, marginalizando por completo as etnias rivais.

Destarte, vimos que as Forças Armadas na Guiné-Bissau, desde o início da formação do estado, vêm mostrando cada vez mais a sua dinâmica na condução e influência no poder político do país, desde sua mobilização e criação para início da luta armada para a libertação nacional, iniciada em 1962, depois da independência em 1973 e no primeiro golpe de estado em 1980.

Entretanto, a partir da data supracitada, começa-se a perceber o desenho que essa classe castrense vem tomando como novos atores políticos em cena e as novas formas de mobilização social, nas quais surgiram novas relações de estado e sociedade.

A Constituição da República da Guiné-Bissau (1996, tít. III, cap. II, art. 62), antes da abertura política em 1991, colocava sobre a presidência da República o seguinte: “Presidente da República é o Chefe de Estado, símbolo da unidade, garante da independência nacional e da Constituição e Comandante Supremo das Forças Armadas” Mas, com relação a isso, ressaltamos que mesmo após a independência e a luta de libertação nacional, as Forças Armadas continuam sendo comandadas pelo Chefe de Estado e de certa forma ligada ao partido no poder, ou seja, o da Presidente da República, em que PAIGC é tido como partido-estado.

Destarte, percebe-se que as mudanças sociais e políticas ocorridas na sociedade daquele país desde o início dos anos 1980, com o primeiro golpe de estado, afetaram o papel dos diferentes grupos dentro das Forças Armadas, forças

sociais e políticas do país, bem como a relação de força entre eles. Este acontecimento levou a separação de dois grupos e dois países que lutaram juntos pela independência, Guiné-Bissau e Cabo-Verde.

Assim, a partir de uma nova análise no quadro do processo político guineense em curso, constata-se um novo formato, sua (re) reconstituição, por uma série de motivos, principalmente depois da abertura política em 1991, como atenta Cardoso: “as Forças Armadas desempenham um papel muito mais ativo e muito mais visível, chamando a atenção da sociedade, por vezes de uma forma dramática, por sua existência”, principalmente a partir do conflito armado - guerra civil de junho de 1998/99, o qual deu mais poder às Forças Armadas na condução da política nacional (CARDOSO, 2008, p. 76).

Analisando os últimos dez anos, no início desse século, as Forças Armadas daquele país vêm assumindo o papel que segundo os mesmos é de defensores do povo, da garante da paz e estabilidade, derrubando governos democraticamente eleitos em nome do que eles acreditam ser em defesa do bem comum. Como observa Cardoso (2008), por várias vezes realizou golpes de estado aos presidentes eleitos democraticamente. Isto, segundo ele, revela não somente a fraqueza e incertezas da democracia implantada nos anos 1990 na Guiné-Bissau, em que alguns “postulam, mas testemunham uma (re) “invenção” da atuação política de alguns atores sociais e talvez do próprio espaço político para a atuação desses mesmos atores”. A referido autor vai tomar como exemplo, alguns países da África, “onde os militares conseguiram ultrapassar um certo impasse no funcionamento das instituições e instituir um poder aparentemente mais popular e promover eleições livres, o que levou alguns observadores a questionar [se a sua intervenção] não seria uma salvação para a democracia na África” ou para atrapalhar a mesma (CARDOSO, 2008, p. 76).

Destarte, ainda segundo Cardoso (2008, p. 76) “a ligeireza das Críticas da “Comunidade internacional em relação às últimas ondas de intervenção militares em alguns países africanos, incluindo a Guiné-Bissau vem corroborar essa tentativa de interpretar os golpes de Estado como uma salvação da democracia”. Os fatos dessa natureza são casos isolados das forças armadas africanas, que, na maioria dos

países, os seus presidentes são oriundos dos regimes militares de partido único, a sua resistência continua para se manter no poder. “Os ‘sucessos’ alcançados em Borkina Faso e no Mali após as intervenções militares vêm igualmente fornecer elementos aos que pensam dessa forma”.

Segundo Cardoso (2002, p. 77), para o caso do continente africano ou para os países em desenvolvimento de forma geral, lembra “a velha tese que defende que os regimes militares de tipo autocrático e ditatorial seriam um modelo mais adequado para os países africanos”. Tese que pecou “por tentar analisar estas realidades ‘vivas’ à luz de um paradigma preconcebido em vez de tentar compreender a realidade do processo em si”. Entretanto, é importante lembrar que os países africanos, na sua maioria, tomaram independência no final do século passado, o que lhe dá pouca experiência do regime no molde ocidental.

Portanto, analisar a história recente da Guiné-Bissau à luz destas teses – concordando com Cardoso (2002) - nos leva a reconhecer que elas são, no mínimo, redutoras para o nosso caso de análise em específico. Assim, em relação às Forças Armadas, constatamos vários problemas, entre os quais, que passaram a desempenhar um papel de mais intervenção na arena política guineense, a partir do golpe de estado perpetuado em 1998/99, o que deu mais poderes a essas forças, mas que, mesmo depois do primeiro golpe nos anos 1980 contra o regime de Luiz Cabral, eles não aderiram tanto ao poder da intervenção como acontece nos dias atuais, até porque a figura do General Vieira na época tinha poderes dentro do PAIGC e das Forças Armadas.

A história recente das Forças Armadas da Guiné-Bissau faz parte da história política, social e econômica da Guiné-Bissau de uma forma muito complexa e contraditória. Partindo do pressuposto que de um lado, apesar dos cinco Golpes de Estado no seu passado recente (1980, 1999, 2003, 2010 e 2012), o país foi governado em apenas duas ocasiões (por um militar e por um civil), por outro, a instabilidade política foi constante na Guiné-Bissau, embora tenha sido sempre precária a situação material e social das Forças Armadas guineenses, incluindo antigos combatentes, depois da independência, com exceção das altas patentes (LOPES, 2008, s/p).

Assim, com abertura política em 1991, a influência direta das Forças Armadas no processo político apresentou uma relativa apatia, a qual, eventualmente, teve a ver com o nível relativamente muito baixo de formação da grande maioria da classe castrense e, sobretudo, de sua pouco desenvolvida consciência corporativista, à qual se pode associar a tradição de obediência, herdada da guerrilha, que se submetia aos interesses militares e também por forte poder e respeito ao presidente Nino Vieira, um comandante de guerra muito respeitado entre os militares, onde possuía um forte poder de mobilização e de influência.

Entretanto, segundo Cordeiro (2008), com a revogação da Constituição de 1991, as Forças Armadas haviam sido despartidarizadas, porém, sua politização e aprendizagem de uma nova forma de se manter vinculada a vida política estavam só começando a dar seus primeiros passos. A liberalização política e as reformas que foram introduzidas nas estruturas políticas preconizavam esta despartidarização, mas as Forças Armadas, de fato, continuaram ligadas à esfera política. O presidente do Conselho do Estado, reconhecido pela Constituição como o comandante supremo das Forças Armadas, nomeou o Chefe de Estado Maior das Forças Armadas e manteve uma relação relativamente estreita com os seus principais homens; em alguns casos, configurando-se mais uma dependência pessoal.

Segundo Cordeiro (2008, p. 77), citando Welch, a “possibilidade da esterilização política” das forças armadas vem sendo rejeitada, devido aos estudos que têm sido realizados. A questão atualmente não é saber se as forças armadas têm influência na política, mas ‘quanto’ e de ‘que modo’. No entanto, neste caso, pressupomos que as Forças Armadas deveriam ser apolíticas e totalmente subordinadas ao controle civil. No caso da Guiné-Bissau, após as análises dos fatos acima, podemos constatar a efetiva intervenção das Forças Armadas no processo político em curso (principalmente depois de conflito armado de 07 de junho de 1998). O que designadamente se transformou numa constante anomalia em nome da reposição da ordem democrática, isso quando as suas demandas e influência não estão sendo cumpridas, nas palavras do autor (idem) “terá sido objetivamente falando, um fator de consolidação da democracia, mas foi certamente um sinal, de assumir o maior protagonismo por parte deles”. Pois os conflitos militares resultaram

na imediata paralisação das instituições e do próprio país até hoje. Certamente, podemos constatar as declarações feitas por um alto representante das organizações das Nações Unidas (ONU) na Guiné-Bissau, Joseph Mutaboba (apud BALDÉ, 2010, s./p.), que afirma o seguinte:

A constante intervenção militar na vida política é o resultado das constantes mudanças das alianças. Na Guiné-Bissau todos querem ser chefes. Todos querem ser ministros. Todos querem ser embaixadores. Cada um quer ser alguma coisa. Todos querem transformar-se naquilo que nunca podem ser. Diz que há demasiada procura [no Mercado de trabalho] mas poucas ofertas num pequeno país.

Esta declaração veio corroborar com a nossa hipótese, de que os sucessivos golpes de Estado é a consequência má distribuição do poder naquele país, ou seja, falta de inclusão política. Onde, quem ganha busca governar sozinho, deixando de lado a grande maioria de atores sociais e políticos, onde estes só conseguem chegar ao poder através dos golpes, permitindo assim, uma maior representatividade política, o que a nosso ver, não deixa de ser democracia, tirando a forma em que ela se deu.

Portanto, alicerce do novo Estado Guineense foi formado basicamente por uma elite militar mal preparada, que ao assumir o aparelho administrativo do Estado, montavam uma estrutura que gira em torno de alguns grupos de pertencimentos étnicos, num esquema de rodízio de acordo com conveniências e sucessivos golpes militares. Estes, não foram capazes de gerar um Estado forte, responsivo e institucionalmente estruturado. Ou seja, não foram capazes de controlar a aplicação das leis e assegurar a vigência dos contratos. Assim, não asseguram as condições gerais indispensáveis para estimular os investimentos produtivos e a expansão do intercâmbio comercial interno ou externo. Não conseguem erguer os serviços nacionais básicos de educação e saúde. Não conseguem garantir a circulação, em segurança, de pessoas e mercadorias. São ainda menos capazes de implantar as infraestruturas energéticas e redes de transportes e comunicações necessárias para as economias de mercado.

Assim, a formação da elite político guineense vai sofrendo algumas mudanças ao longo do processo sociopolítico do país. O golpe de Estado de 14 de novembro e

o advento da democracia constituem alguns dos acontecimentos marcantes que irão reordenar o jogo político e militar no país, abrindo um novo cenário com movimentos internos e externos. Aqui chamamos de movimentos internos o ingresso de novos atores políticos e militares que ganharam certa notoriedade e posição social decorrente destes acontecimentos e de movimentos externos o contexto que se refere àqueles que saíram da cena ou perderam a posição que ocupavam em função de tais acontecimentos.

2.4- O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO

Durante o intenso processo de mudanças sociais no país, a sociedade civil parece não existir. Esta apatia pode encontrar explicação no longo período de controle efetivo do partido-estado, que exerceu a dominação legal e carismática controlando todos os setores da vida social. O partido-estado, que inicialmente era personificado em torno da figura do presidente Luís Cabral, com o golpe passa a cristalizar-se na figura, ao mesmo tempo temida e amada, do Presidente Nino Vieira.

Com a introjeção das instâncias de controle do Estado por uma quantidade significativa da população, o controle do Estado através da repressão passou a não mais fazer sentido, uma vez que a população se reconhece no jogo repressivo desencadeado pelo Estado. Os grupos de mandjuandadi surgem como algumas das instâncias de organização social e política da sociedade. Esse protagonismo, segundo Koudawo (1996, p. 79) deve-se à preservação e à pregnância das estruturas tradicionais de socialização, persistindo desde o período colonial e abrindo espaço para o refúgio de alguns setores da população que procurava espaços para uma atuação independente, antes sufocada pelo controle estatal. Tais dinâmicas possibilitam espaços de expressões autônomas às populações de base, criando um ambiente alternativo face ao avanço do partido-estado, que pretendia cooptar e controlar as estruturas tradicionais da vida associativa do país.

Com o advento do multipartidarismo, em 1991, começa-se a registrar o surgimento das organizações da sociedade civil de forma rápida e diversificada. As Organizações não-governamentais multiplicaram-se com mais rapidez, senão

triplicaram-se, passando de menos de 10, em 1990, para mais de 30, em 1996. Aliado a esse crescimento, verificou-se o aumento do número dos parceiros estrangeiros, acarretando a elevação do número das ONGs estrangeiras. No que se refere ao sindicalismo, registrou-se também uma rápida evolução, decorrente da queda do artigo 4º da Constituição, que assegurava o direito de existência do PAIGC como um partido-estado.

É evidente que, mesmo com o relativo diálogo com o Estado, a sociedade civil ainda não conseguiu, de forma organizada, exercer as suas pressões legítimas frente a ele. Dentre inúmeras instituições da sociedade civil, a mais atuante, em face aos abusos do Estado, era a Liga Guineense dos direitos humanos, trabalhando afincadamente na luta contra as arbitrariedades do Estado; exigindo justiça e sensibilizando a população sobre seus direitos e deveres. As suas ações se davam através de passeatas e programas radiofônicos. Depois da saída do seu líder, Dr. Fernando Gomes, para ingressar na vida política, a organização começou a entrar em declínio, motivado por disputas internas, perdendo o espaço central que antes tinha no quesito direitos humanos e persistindo vozes que apontam para a cooptação pelo Estado.

Excetuando-se a Liga Guineense, as outras instituições da sociedade civil, tanto nacionais quanto estrangeiras, funcionam num domínio de complementaridade das ações do Estado, atuando nas diversas áreas: preservação do meio ambiente, saneamento básico, cursos profissionalizantes, campanhas de sensibilização sobre as DST, práticas nefastas, educação infantil, saúde etc.

É importante ressaltar que estas instituições não recebem financiamentos do Estado guineense e sim das instituições internacionais, o que atrai os quadros nacionais para estas instituições, uma vez que o Estado não remunera bem os funcionários públicos, bem como os atrasos de nos salários, além de inexistência no país de um setor privado expressivo, encontrando, portanto, nas ONGs o refúgio para tais situações (KUDAWO, 1996 p. 91-92).

Estas organizações da sociedade civil desenvolvem trabalhos brilhantes em diferentes domínios, mas acabam esbarrando na inoperância do Estado, que não

propicia as mínimas condições para as execuções das suas atividades fechando-se numa postura conservadora e elitista, de classe.

Segundo Augel (1996, p. 160), os grupos sociais agem com o objetivo de impor seus próprios interesses como sendo do país. O citado autor observa que a política das elites na África tem sido caracterizada como uma política “da barriga” enquanto os bens públicos são “comidos” pela elite e seus representantes. Esta lógica é calcada numa política de auto-privilegiação que não só inviabilizou o desenvolvimento, mas arruinou o que havia sobrado dos regimes coloniais. A Guiné-Bissau parece enquadrar-se nessa racionalidade, através da qual a elite militar e política se aproveitam do caráter incipiente da sociedade civil para praticar abusos e desmandos, transformando a coisa pública em propriedades privadas. Sabemos que a democracia só pode prosperar e se solidificar quando existir na sociedade grupos de interesses bastante fortes e com convicção e compromisso com a ordem democrática, livres de ambições paternalistas/clientelistas ou autoritárias e que estejam convictos e capazes de articular e defender as suas demandas, sem se importarem com a quantidade de pessoas que os acompanham (SCHBERT *et al.*, *apud* AUGUEL, *ibidem*).

Sobre a questão de cultura política, os dados eleitorais da Guiné-Bissau, sempre apresentaram uma participação em massa dos guineenses no processo de voto. Isto, Segundo Tavares, não significa, automaticamente, um sinal positivo para a democracia neste país, pois este é um processo viciado, na medida em que muitos foram votar porque tinham algum interesse individual ou interesses de pequenos grupos de que fazem parte. Ou seja, não foram votar pensando num bem comum, no país, por isso não foi um voto consciente em termos democráticos, mas sim, com outras finalidades que só beneficiam a si próprio (TAVARES, 2008, p. 56).

Segundo Dahl, o desenvolvimento econômico favorece no desenvolvimento da cultura política democrática, na medida em que através do mesmo os atores vão poder ter acesso a conhecimento e que, por sua vez, vai permitir que estes tomem decisões racionais, sem correr riscos acima citados. Pelo contrário, ou seja, num país pobre é fácil a pessoas trocarem seus votos algum benefício individual, os políticos sabendo das condições econômicas em que estes vivem, veem nesse a via

mais fácil de chegar ao poder comprando a consciência destes por pouco coisa. Este processo prejudica seriamente o desenvolvimento do processo democrático, em que os governantes manipulam essa camada desfavorável da população usando indevidamente a máquina de Estado para por em prática políticas de assistencialismo em benefício desses grupos de população, como forma de mantê-los presos e dependentes do grupo político que está a governar. Tudo isto, serve de estratégias para se perpetuar no poder, desrespeitando os princípios democráticos e pondo em causa a credibilidade do Estado (TAVARES, 2008).

Segundo Dahl, o subculturalismo tem uma relação direta com o fator escola, podendo influenciar ou não no processo democrático. Segundo ele, o subculturalismo afeta de modo negativo o processo de construção da Nação, diminuindo, assim, as chances de um regime de competição. Entretanto, isso não é extremo, porque, segundo Dahl, o desenvolvimento socioeconômico vai possibilitar os cidadãos a terem uma educação de qualidade, isso facilitaria no processo de aculturação política.

Ao falar da cultura política na Guiné-Bissau, necessariamente vem à tona a questão de educação, já que a herança do ensino colonial português na Guiné-Bissau deixou, após a independência de 1974, uma taxa acima de 98% de analfabetismo (CÁ, 2000). Ilustrativamente, na Guiné-Bissau em 1960 existiam 21 escolas da responsabilidade do governo colonial e 135 escolas de responsabilidade das missões católicas. Na Guiné-Bissau não existia qualquer tipo de educação superior. De 1446 até os anos 60 do século XX, apenas onze guineenses haviam atingido uma licenciatura universitária, e todos eles eram como “portugueses assimilados” (Ca, 2000). O Estado colonial do regime fascista salazarista não se preocupava com a educação e organização da sociedade guineense, as escolas que funcionavam na Guiné-portuguesa como era chamado pelo Estado colonial português não continham o modelo europeu de ensino, eram instituições fechadas em si. Como mostra a tabela de situação educacional colonial de 1962 a 1973.

Quadro I: Estrutura do ensino colonial na Guiné-Bissau- 1962/1973

Período	Ensino primário: alunos	Pessoal docente	Ensino secundário: alunos	Pessoal docente
1962/1963	11827	162	987	46
1963/1964	11877	164	874	44
1964/1965	12210	163	1095	45
1965/1966	22489	192	1293	42
1966/1967	22489	204	1039	43
1967/1968	24603	244	1152	40
1968/1969	25213	315	1773	111
1969/1970	25854	363	1919	147
1970/1971	32051	601	2765	110
1971/1972	40843	803	3188	158

Fonte: Cá (2000)

O caráter elitista, seletivo e discriminatório do ensino colonial segundo Djaló, teve um efeito perverso e deplorável no nível de alfabetização guineense, com uma taxa de analfabetismo na ordem de 90%, após a independência; rede escolar absolutamente insuficiente, centrada nas áreas urbanas; um número reduzido de professor, tendo em conta o número de alunos matriculados; gritante falta de materiais didáticos; conteúdos programáticos que nada têm a ver com a realidade sociocultural e política guineense, já que a população tinha uma local falada e os colonos implementaram o português como língua de ensino, essa era falada e escrita por menos de 10% da população local. Existiam assim, vários condicionamentos que comprometeram processo educativo do recém-formado Estado independente (DJALÓ, 2010).

Após a independência, houve um grande esforço por parte dos sucessivos governos na tentativa de reformar o quadro educacional herdado do período, destacando, entre outras, a manutenção do português como língua de ensino; a

substituição dos livros coloniais pelos livros produzidos para o ensino nas zonas libertadas para todas as escolas do país, modificação dos conteúdos dos programas de ensino em algumas disciplinas, para fortalecer o espírito nacional e, gradativamente, adaptar o conteúdo à realidade guineense (DHJALÓ, 2010).

A questão de educação, neste caso, é fundamental para um país constituído de diferentes culturas, ou seja, de subculturas. A questão de subculturas, ou seja, a presença de grupos étnicos, religiosos ou regionais é muito presente na obra na Poliarquia de Dahl (2005). Para autor, “qualquer sistema está em perigo se ficar polarizado entre diversos grupos fortemente antagônicos” (DAHL, 2005, p. 111). Com esta polarização as democracias tendem colapso, golpes Estado, e Guerra civil. As subculturas apresentam muitas dificuldades no processo de aculturação política e impedem o funcionamento de política competitivo, fundamental para a Democracia segundo Dahl, na medida em que, os sentimentos de pertencimento são incorporados profundamente e que eles jamais abandonam as suas identidades particulares. Isso para Dahl não é extremo e nem automático se pegarmos exemplos de alguns país como Bélgica, Canada, Holanda que também tiveram problemas de subculturas, conseguiram superá-los graças ao processo de desenvolvimento socioeconômico e, respetiva, aculturação política.

Portanto, Dhal salienta que, para que uma democracia seja estável o melhor caminho seria que, seus cidadãos e seus lideres apoiam vigorosamente as praticas, as ideias e os valores democráticos, ou seja, quando se possui uma cultura político democrática. Uma cultura política democrática é quando o cidadão acredita que democracia e igualdade política são objetivos desejáveis, os lideres políticos eleitos devem ter controles sobre militares e policia, devem ser mantidas as instituições democráticas e que diferencias políticas entre cidadãos devem ser tolerados e protegidos.

A questão de subculturalismo é prejudicial ao processo democrática, porque ela desperta o sentimento de pertencimento, dificultando assim o processo de aculturação de valores democráticos e, os sentimentos de Estado Nação dificilmente vêm em primeiro lugar. No caso guineense, a história mostra que, isso é muito frequente, desde os golpes de Estado até nas eleições, o que vem primeiro como

prioridade é a etnia, depois a religião e, por último, Nação, ou seja, interesses individuais em cima dos interesses comuns.

Para Lijphart, nestas sociedades seria antidemocrático estabelecer democracia de tipo majoritário. Ou seja, por existirem consideráveis diferenças dentro destas sociedades que dificultariam a flexibilidade necessária para o sistema majoritário e levaria a exclusão de minorias, (p.52). Em outras palavras, a imposição de governo majoritário numa sociedade pluralista caracterizar-se-ia como uma ditadura que pode levar a guerra. Para este tipo de sociedade, o autor vai indicar um governo de consenso, que possa promover inclusão e que tente ampliar a maioria governante, em vez de se satisfazer com uma pequena maioria.

Portanto, é inevitável observar que a forma com que a política Bissau guineense vem sendo conduzida é, também, reflexo da sua própria sociedade, forjada sob uma ditadura de consenso, calcada no centralismo militar, na política com clivagens étnicas, aliada a uma herança histórica que tugiou a educação aos nativos, um Estado pouco institucionalizado e a uma sociedade civil em construção, refém das lógicas sociais cristalizadas (autoritarismo, clientelismo, compadrio) e uma democracia imposta goela abaixo. Diante desse quadro, torna-se urgente buscar uma nova via de democracia, que leve em conta as particulares sub culturais daquele país.

3. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS EM GUINÉ-BISSAU

“Foram três dias na cela sul, que com a enchente do mar fica como quem está debaixo do chuveiro a tomar banho. Nesta cela nunca faltava água, quando me meteram lá, entrei e a água estava à altura do meu peito. Durante os três dias estive sempre molhado, cheio de água, sempre com a roupa molhada, tudo”. (Luís Nancassa)

A passagem acima foi extraída de entrevista concedida líder sindical e candidato a presidência da República, Professor Luis Nancassa, onde o mesmo faz um relato sobre os três dias na temível cela sul da prisão da primeira esquadra, durante mais uma prisão arbitrária por motivos políticos.

Não existe no campo da reflexão acadêmica sobre os direitos humanos uma sistematização em relação à democracia como direito fundamental. Alguns autores têm tratado do tema desde fins dos anos setenta do século passado. Estas análises enfrentaram a questão das práticas sociopolíticas democráticas e, mais do que isso, da existência de uma cultura democrática como requisito para a efetivação dos Direitos Humanos. É verdade que Norberto Bobbio tratou o tema mais no campo institucional, ou seja, a democracia como uma forma de governo, um regime onde estão definidas as regras do jogo institucional democrático e as condições básicas para a garantia institucional dos direitos fundamentais.

Assim, coloca-se o anseio pela existência de uma vida democrática, ou da vida social em um ambiente democrático, como uma reivindicação ou uma demanda humana - tanto individual quanto coletiva - onde a existência de um Estado Democrático de Direito aparece como o resultado das práticas dos cidadãos e do respeito aos direitos fundamentais. Trata-se, desta maneira, de entender a democracia não como simples regime político, ou como forma de governo, mas sim como forma social, como prática sociopolítica que se expressa no espaço cultural. Uma das questões mais importantes colocadas é sobre a capacidade de os direitos humanos serem um meio de luta que possa contribuir para a emergência e a consolidação democrática.

Portanto, cabe realçar que nesses tempos pretéritos encontramos-nos perante concepções inacabadas dos direitos humanos, pois neles muitas vezes faltavam as dimensões fundamentais de liberdade e igualdade, estas sim, fundadoras dos direitos humanos na sua concepção moderna. Ademais, para que os direitos humanos se tornassem uma realidade jurídica e fossem exigíveis, precisou-se da existência de uma sociedade organizada em forma de Estado de Direito.

Destarte, os direitos humanos podem ser definidos como aqueles comuns a todos sem distinção alguma de país, etnia, nacionalidade, sexo, classe social, nível de instrução, religião, opinião política, orientação sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral. São aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano.

Também podemos defini-los em naturais e universais; não se trata de um membro de uma nação ou de um Estado – mas à pessoa humana na sua universalidade. São consideradas naturais, porque estão vinculados à natureza humana e também porque existem antes e acima de qualquer lei, e não precisam estar legalmente explicitados para serem evocados. O reconhecimento dos direitos humanos na Constituição de um país, assim como a adesão de um Estado aos acordos e declarações internacionais é um avanço civilizatório – no sentido humanista e progressista do termo – embora o estatuto não garanta, por si só, os direitos. No entanto, a existência legal, sem sombra de dúvida, facilita muito o trabalho de proteção e promoção dos DH.

Trata-se, sem dúvida, de uma grande conquista da humanidade ter chegado a algumas conclusões sobre a dignidade e a universalidade do ser humano. Essa conquista moral se concretiza, atualmente, em exemplos concretos, pelo menos nos países que se afirmam democráticos. A ancestral inferioridade da mulher é repudiada e se estabelece a igualdade jurídica entre homens e mulheres. A prática da escravidão não é mais considerada “natural”; não apenas é proibida na legislação como também repugna à consciência moral da humanidade. Não se aceita mais o trabalho infantil. Não se aceita mais tortura, castigos cruéis e degradantes. Não se aceita mais a justificativa cultural para a discriminação étnica, religiosa ou sexual, para a prática de rituais extremamente cruéis, como a mutilação genital de meninas

em nome da tradição. É evidente que a “não aceitação” de tais práticas e preconceitos, em nome da consciência moral da humanidade, não as extingue por completo, ou seja, o caso Bissau guineense, pode servir de um exemplo para nós.

Falar sobre a universalidade é, pois, extremamente complexa. Basta olhar o caso da Guiné e não só, quiçá do mundo que nos cerca. Exemplo de países como os EUA que tanto se orgulham de suas luzes de inspiração judaico cristã e liberal, mas que ainda praticam a pena capital, a morte. Neste mundo globalizado dos novos imperialismos e nos novos terrorismos, existem Estados que se dizem democráticos e defendem a prática da tortura em benefício de informações. É a suprema contradição do século XX, que com relevantes conquistas em todas as áreas, é marcado pelo genocídio, pela barbárie do nazismo, do fascismo e do stalinismo. E foi justamente em consequência do horror em face desses crimes contra a humanidade que, ao final da segunda guerra mundial, tivemos a primeira Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), iniciando-se um período histórico calcado em valores que se pretendiam comum a todos.

Direitos Humanos são históricos; não estão congelados num dado período com uma lista fechada. A lista é aberta a acréscimos e aperfeiçoamentos, historicamente conquistados. Na mesma linha, cidadania e democracia são processos. Segundo Marilena Chauí (1984), numa democracia, os cidadãos não são apenas titulares de direitos já estabelecidos – e, daí distingue a cidadania passiva–aquela que é outorgada pelo Estado, com a ideia moral da tutela e do favor – da cidadania ativa, aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente participante da esfera pública e criador de novos direitos.

Assim, direitos ditos universais e naturais mudaram ao longo do tempo, num mesmo país e seu reconhecimento é diferente em países distintos, num mesmo tempo. Podem ter o seu escopo ampliado, em virtude de descobertas científicas, conquistas sociais e culturais, novas mentalidades e crenças. São, por exemplo, relativamente recentes, no rol dos direitos fundamentais, aqueles referentes à defesa do meio ambiente, assim como a direitos sociais fora do trabalho formal. As descobertas no campo da genética abrem novas possibilidades e polêmicas éticas. Os direitos relativos à orientação sexual seriam impensáveis há trinta anos; hoje,

mesmo que persista o preconceito, ninguém poderá ser discriminado e maltratado devido a sua orientação sexual – é crime, assim como o crime de racismo.

Esses direitos já reconhecidos e positivados oficialmente – em nossa Constituição e em todas as convenções e pactos internacionais dos quais a Guiné-Bissau é signatário – não podem ser revogados por emendas constitucionais, leis ou tratados internacionais posteriores. Isso significa que, além de naturais, universais e históricos, os direitos humanos são, também, indivisíveis e irreversíveis. São irreversíveis porque à medida que são proclamados, tornando-se direitos positivos fundamentais, não podem mais ser revogados. São indivisíveis porque, numa democracia efetiva, não se pode separar o respeito às liberdades individuais da garantia dos direitos sociais; ou seja, não se pode considerar natural o fato de que o povo seja livre para votar, mas continue preso no marasmo da fome e miséria.

Se, é verdade que a partir dos finais dos anos oitenta ao início dos anos 90, quase a totalidade de países africanos vêm abandonando as formas de autoritárias de organização do poder e vêm abraçando a via da democracia pluralista, quase universalmente reconhecida como melhor forma de organização de poder político até agora conseguida pelo homem, não menos verdade é que essa mudança vem-se fazendo sem sobressaltos, e por vezes até demasiados, o que põe muitas vezes em causa os valores à luz dos quais se processa. É o que se passa, entre outros, com as guerras tribais, étnicas e principalmente golpes político-militar, como o caso concreto do país estudado, Guiné-Bissau, todas elas fratricidas e atentatórias aos direitos humanos.

3.1- DIREITOS HUMANOS E SUA EFETIVAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU

Este capítulo procura oferecer um panorama sociojurídico sobre o histórico e efetividade dos direitos humanos no continente africano concretamente na Guiné-Bissau, discorrendo sobre suas origens, conteúdo, impacto e estratégias. O ponto de partida será o de dar a conhecer os primeiros passos da implementação desses direitos naquele Africa, sem esgotar, entretanto, outras questões de teoria jurídica ou política. A segunda parte identifica algumas razões para o surgimento na Guiné e

quais obstáculos os de direitos humanos continuam a enfrentar para a sua efetivação e como os sucessivos Golpes vem travando esse processo.

Hoje em dia, falar da hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos, mas sim, objeto de discurso dos direitos humanos. Portanto, aponta que suas várias formas de manifestação se assentam em ilusões. Segundo Sousa (2013), desde o primórdio da sua criação até os dias de hoje, até os dias de hoje, os direitos humanos foram usados, como discurso e como arma política, em contextos muitos distintos e com objetivos contraditórios. As vezes esses são usados com finalidades revolucionarias em defesa da dignidade humana, mas também são usados para legitimar praticas consideradas opressivas ou contrarrevolucionarias. Este seria o caso da Guiné-Bissau, quando se levanta com armas, causando atrocidades na sociedade em nome de democracia e direitos humanos.

O autor afirma que é uma utopia quando se afirma que os Direitos Humanos, tem na democracia principal forma sociopolítica de criação de direitos. Sob uma perspectiva da emancipação, as contradições que perpassam os Direitos Humanos tornam-se evidentes, tanto porque o conceito de sujeito de direito tem servido, no plano da regulação, para o exercício legal da violação e da coação de indevidos e coletividades, quando porque, no plano da emancipação, exigem redefinição para muito além do quadro jurídico positivo estatal.

Para Sousa (2013), existe uma tensão entre a razão de Estado e a razão dos direitos. Essa tensão pode igualmente ser definida como a tensão entre a continuidade dos direitos humanos e as discontinuidades dos regimes políticos. Trata se segundo autor, do reconhecimento ou não, portanto da punição ou não, de reparação ou não de violação massiva dos direitos humanos- massacres, extermínios, torturas, desaparecimentos, confiscos, assassinatos- cometidos por Estados de exceção ou regimes ditatoriais. Ainda Sousa, este é o domínio da justiça transicional, das reparações históricas, morais ou econômicas, do direito à verdade à memória, do reconhecimento de injustiças odiosas e respectivos pedidos de

desculpa a coletivos de injustiçados, das anistias, da revogação de anistias, das comissões de verdade e de reconciliação, ou seja, é um campo de enfrentamento. No caso da Guiné-Bissau podemos trazer especificamente os crimes cometidos pelos regimes militares, principalmente nos períodos pós golpes, logo após cometidas atrocidades, estes mesmo atores assumem os respectivos governos de transição e elaboram a carta de anistia, sob o argumento de uma reconciliação nacional, ou seja, os que deram sustentação à violação dos direitos humanos poderão anistiar a si mesmos. Neste caso surgem alguns atores sociais, contrários a tais arbitrariedade exigindo punições para os malfeitores, ou pelo que, no mínimo, cada um assumisse a sua autoria dos crimes cometidos para só depois pensar/debater uma possibilidade de anistia. Coisa que nunca ocorre, porque normalmente, todos conhecem quem cometeu o crime X ou N, mas ninguém assume e nem a justiça faz nada para amputar aos responsáveis as devidas responsabilidades criminais.

Ao longo dos anos, a definição de direitos humanos apresenta múltiplos significados. Segundo Flores (*apud* PIOVESAN, 2006, p. 6), os direitos humanos compõem a nossa racionalidade de resistência, na medida em que traduzem processos ou abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana.

A declaração de Paris (1948) inova a gramática dos direitos humanos, ao introduzir a chamada concepção contemporânea de direitos humanos, marcada pela universalidade e indivisibilidade destes direitos.

Com a consolidação internacional dos direitos humanos e o surgimento dos sistemas regionais, em maio de 1963, quando 30 Estados Africanos assinaram a carta da Organização da Unidade Africana (OUA), foi debatida novamente a proposta para a Convenção Africana de Direitos Humanos. Os governos africanos da época, não tratavam a questão dos direitos humanos como prioridade, ficando restrita a seminários, conferências e simpósios. Para grandes intelectuais da época, estes eventos não tinham resultados positivos, o que dificultava a mudança. Em setembro de 1979, a pedido de Assembleia Geral e da Comissão de Direitos Humanos da ONU e a convite do governo da Libéria, o Secretário-Geral da ONU organizou, em Monrovia, um seminário sobre o estabelecimento de comissões

regionais de direitos humanos, com especial referência à África. A sua importante conclusão é a que sustenta que o princípio de não-ingerência nos assuntos internos de um Estado não deveria excluir a ação internacional, quando da violação dos direitos humanos. Contudo, considerou que a função principal da Comissão Africana de direitos humanos seria a de informar à população sobre seus direitos.

Mesmo com esta concepção inovadora dos direitos humanos, os Estados Africanos violavam tais direitos, baseados nos princípios de soberania absoluta e não-ingerência, sem entender que a proteção dos direitos humanos não seria só um problema nacional, o que reforça a ideia, no dizer de Piovesan (2006, p.18), de que “a proteção dos direitos humanos não deve se reduzir ao domínio reservado do estado, porque revela tema de legítimo interesse internacional”. Para Schneider, *apud* Piovesan:

Havendo mais de uma norma aplicável, em caso de violação dos direitos humanos, prevalecerá a norma mais favorável à proteção da vítima. Isso porque, no plano da proteção dos direitos humanos, há a intenção do direito internacional e do direito interno, implicando a prevalência da norma que melhor proteja o ser humano, tendo em vista a primazia da pessoa humana. E ainda aponta a necessidade de revisão de noção tradicional de soberania absoluta do Estado, que passa a sofrer um processo de relativização, na medida em que são admitidas intervenções no plano nacional, em prol da proteção dos direitos humanos; isto é, transita-se de uma concepção “Hobbesiana” de soberania, centrada no Estado, para uma concepção “Kantiana” de soberania, centrada na cidadania universal e na cristalização da idéia de que o indivíduo deve ter direitos protegidos na esfera internacional, na condição de sujeito de direito (2006, p. 281).

Destarte, seria o fim da era em que a forma pela qual o Estado tratava seus nacionais era concebida como um problema de jurisdição doméstica, decorrente de sua soberania.

Durante a década de 60 e 70, a maioria dos Estados Africanos tomou a sua independência, trazendo esperança de uma África livre, prospero e autossustentável, o que não passou de mais uma ilusão e que estava longe de ser a realidade almejada pelo povo daquele continente. Segundo Andrade:

Havia, durante as décadas de 60 e 70, os sistemas políticos ditatoriais nos quais existia só um regime único e, provavelmente,

aqueles que lutaram pela independência, passaram a governar e, agora no poder, não queriam a liberdade dos seus povos; não existiam mais respeitos aos direitos civis, políticos (liberdade de imprensa, associação) e a eleição. A vida passou a ter o valor que tinha na época da colonização, ou seja, aqueles que se submetiam ao regime militar tinham a vida preservada; casos contrários seriam torturados, juntamente com suas famílias, até a morte (2008 P. 5-6).

Portanto, a ideia de igualdade que tanto se falava já não existia no seio da sociedade africana, o Estado que tinha o papel de proteger seus cidadãos não o fazia, ele mesmo passou a fazer o papel de opressor contra o próprio povo, tratando de forma desigual de acordo com a submissão deste. Dallari (2004) dizia: “A igualdade, significa que uma pessoa não vale mais do que outra ou uma não vale menos do que outra; mas vale salientar que cada ser humano tem sua individualidade, sua personalidade, seu modo próprio de ver e sentir as coisas” (DALLARI, 2004, p.16).

Como se sabe, os direitos humanos fundamentais são os mesmos para todos os humanos, assim continuarão a ser, mesmos para aqueles que cometeram crimes contra a humanidade. A maioria dos ditadores africanos chegou ao poder através de guerras civis ou golpes de estado e, com isso, os direitos humanos perderam o seu significado, em detrimento do objetivo almejado pelos guerrilheiros. Observa-se que o que reina neste momento é egoísmo. Neste sentido, vale lembrar Dallari, que preconiza que “o sucesso político ou militar de uma pessoa ou povo, bem como o prestígio social ou conquista de riquezas, não é válido ou merecedor de respeito, se for conseguido mediante ofensas à dignidade e aos direitos fundamentais dos seres humanos” (DALLARI, 2004, p.15).

Com as constantes guerras civis, no continente africano, vê-se que a vida passou a ter menos valor do que uma pedra preciosa ou um barril de petróleo, como no caso de Angola, que mergulhou em guerra durante quase três décadas, quando os diamantes e o petróleo eram vendidos para comprar armas para destruir a vida humana, que é um bem indisponível e inviolável. Na verdade, ninguém tem o direito de tirar a vida do outro, uma vez que nas constituições modernas, cada Estado positiva e dá maior destaque à proteção dos direitos fundamentais. Nessa vertente, segundo mesmo autor acima citado “nenhum homem inventa ou cria a vida e como

não é capaz de criá-la e ninguém tem direito de tirá-la. Ela não é dada pela sociedade ou pelo governo e quem não é capaz de dar a vida então não tem direito de tirá-la” (DALLARI, 2004, p. 33).

No entanto, com o surgimento das Nações unidas, acentuaram-se os aspectos que limitariam a soberania, uma vez que ela hoje é subordinada à ordem jurídica internacional. Pode-se afirmar que o desdobramento da soberania é o dever de não-ingerência na área da jurisdição exclusiva dos outros Estados e sua subordinação ao direito internacional. Assim sendo, a soberania é um feixe de competências que o Estado possui e que lhe é outorgado pela ordem jurídica internacional. No começo do século XXI, a sociedade internacional, definida pela interação cultural e ao avanço dos meios de informação, pelo processo de globalização econômica, as distâncias foram reduzidas e, portanto, não há como falar de soberania absoluta.

O conceito da soberania absoluta foi desenvolvido na época de formação dos Estados Nacionais, quando tudo girava em torno de Europa. Assim, nas décadas de 60 e 70, quando a maioria dos Estados Africanos começou a se formar, estes trataram a soberania no seu conceito tradicional, ou seja, como sendo absoluta, legitimando, assim, os atos cruéis cometidos naquele período, sustentando a tese que o problema se tratava de questões domésticas baseado, assim, na soberania e não-ingerência. Como demonstra Andrade,

Os princípios de não-ingerência nos assuntos internos e de respeito à soberania fizeram com que os direitos humanos não fossem o objeto da discussão por quase 20 anos nos órgãos da OUA. Desse modo, a OUA silenciava frente a grandes violações dos direitos humanos e realçava a tese de que se tratava de assuntos internos de cada Estado, sendo que o princípio de não-ingerência e de soberania eram óbices para tal fim; ainda, não era a OUA um tribunal que pudesse julgar os seus membros por suas políticas internas (ANDRADE, 2008, p.6)

Podemos ver o caso concreto do emblemático caso de 17 de outubro na Guiné-Bissau, onde os opositores do então regime ditatorial do PAIGC (Partido Africano Para Independência da Guiné e Cabo Verde), foram barbaramente assassinados na praça pública acusados de tentarem derrubar o governo- uma

acusação que não se sustentou por não haver provas contra as vítimas, embora houve pedidos da ONU, OUA e até o Vaticano, mas o então regime alegava a tese de assuntos internos de Estado. Fora os casos de várias violações que ocorreram nos anos 70, quando da expulsão, de Uganda, pelo general Idi Amin Dada, dos britânicos de origem asiática e a expulsão do Gabão pelo presidente Omar Bongo, de cidadãos de Benin, ambos os atos reprovados pela comunidade ocidental. Porém, a OUA não se manifestou tendo sempre como motivos os dois princípios “não-ingerência e soberania dos Estados”.

Pode se afirmar que, na verdade, a única preocupação dos chefes de Estados Africanos era com a unidade Africana e não-ingerência nos assuntos internos, a libertação não só do sistema colonial, mas também neocolonial. Esta é a crítica que se faz à Organização da Unidade Africana (OUA), que seria a institucionalização de sindicato dos presidentes Africanos. A despeito disso, segundo alguns juristas africanos, a OUA declinou nessa direção porque, na sua criação, as promessas feitas por chefes de estados como, por exemplo, liberdade total, alta qualidade de vida, moradia para todos, emprego etc, não foram cumpridas e a maioria destes povos careciam de tais direitos básicos, o que se pode constatar até os dias de hoje.

Os direitos humanos eram utilizados como “pactum Saliens” na luta contra o colonialismo e a Apartheid e estes direitos não tinham proteção por parte desses Estados, ao contrário dos que os líderes preconizavam, antes de assumir o poder, como o respeito à dignidade da pessoa humana e o fortalecimento da luta pela independência.

Com a implementação da política externa do presidente norte americano Jimmy Carter, em 1979, iniciou-se a “cruzada pelos direitos humanos”. Os outros países ocidentais começaram a condicionar os países que recebiam ajuda, para que respeitassem os direitos dos homens e, a ONU promoveu eventos que chamaram atenção para a necessidade de se concertar um sistema regional próprio para proteção de direitos humanos no continente.

Isso levou os Estados africanos à conclusão de que, com a falta de uma boa interpretação ou erosão dos princípios de não-ingerência e soberania, tornaria inviável falar-se de um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos

eficaz. Foram estes entraves superados, por fim, pela OUA, que deram surgimento à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Assim, Continente Africano estabeleceu um sistema regional de proteção dos direitos humanos.

As grandes atrocidades cometidas pelos Estados vizinhos ou da região fez com que, em 1978, uma resolução movida pela Nigéria fosse adotada na sessão da Comissão dos Direitos Humanos da ONU, com o objetivo de pedir a ONU a assistência para o estabelecimento de instituições regionais de direitos humanos. Posteriormente, em 1979, nos dias 17 a 20, em Monróvia (Libéria), o presidente Leopoldo Sedar Senghor de Senegal propôs uma resolução que levou à decisão 115/XVI (1979). Esta tinha como objetivo a preparação de um esboço preliminar de uma Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a qual vislumbrava o estabelecimento de um órgão para promoção e proteção de direitos dos homens.

Em 1980, de 09 a 15 de junho, esta Carta foi aprovada em Banjul (Gâmbia) e foram adotados apenas 11 artigos, que vieram a ser aderidos e ratificados pelos Estados-membros, somente em 1981. Entrou em vigor em 21 de outubro de 1986.

Porém, superados os conceitos tradicionais de soberania e não-ingerência, mesmo assim, os Estados continuam a violar tais direitos. Segundo Rocha (2008), “o que era para direito internacional clássica questão de guerra e da paz, passou a se consolidar como um direito voltado à cooperação, ao associativismo e à solidariedade, conjugando uma variedade de normas políticas, econômicas, científica, tecnológicas, social e cultural e cada vez mais vem buscando a construção de normas que compõem o direito internacional dos direitos humanos” (Rocha, p.9). Assim sendo, a soberania passou a ter caráter limitado e subordinado ao direito internacional, em que os Estados são responsabilizados no plano internacional, em caso de violência dos direitos humanos.

A Carta está dividida em três partes após seu preâmbulo: Dos Direitos e Deveres, das Medidas de Salvaguarda e Disposições Diversas. O preâmbulo tem como dispositivo norteador as especificidades dos problemas Africanos dos direitos humanos. Com isso, a Carta adota dispositivos semelhantes aos vários instrumentos internacionais, sem esquecer a tradição Africana. A Carta, no seu caráter normativo, elenca alguns dispositivos que não se encontram nos instrumentos internacionais,

como o seu art. 28, que reza que os indivíduos devem respeitar seus semelhantes sem nenhuma discriminação; e no seu art. 2º, ao incluir, entre os motivos de não discriminação a distinção étnica. Tudo isso é devido ao caráter peculiar do Continente.

Por outro lado, este documento não faz menção à cláusula de derrogação, além de possibilitar o controle externo quanto à pertinência da violação ou suspensão dos direitos, em circunstância de guerra ou emergência. Para alguns juristas, essa cláusula é um tipo de salvaguarda.

A grande novidade desta Carta está em afirmar que os povos são também os titulares de direitos humanos, tanto no plano interno como na esfera internacional. Vale vislumbrar que um povo não deve ser confundido com minoria étnica, religiosa ou linguística, apesar de que cada povo tem a sua cultura, o seu modo de vida. Por isto, seria necessário que cada sistema se adequasse ao modo de vida de cada povo. Segundo Comparato, (2003) “o termo povo pode assumir três sentidos conforme o contexto: ele pode significar toda a população de uma colônia ou território; a totalidade dos cidadãos de determinado Estado; ou um grupo minoritário (...)” (COMPARATO, 2003, p. 393).

Outros fatores de suma importância da Carta foram à necessidade de se dar importância ao princípio de não-discriminação; de se enfatizar os princípios e objetivos da OUA; de demonstrar de que a moral e valores africanos ainda têm significância nesta sociedade; de destacar também os direitos econômicos, sociais e culturais.

A luta pelos direitos humanos enfrenta novas formas de autoritarismo que convivem confortavelmente com regimes democráticos. Se a voracidade de recursos naturais e de terra deste modelo de desenvolvimento continuar a influenciar os Estados e governos democráticos para, por um lado, fazer tábua rasa dos direitos de cidadania e humanos, incluindo os que estão consagradas pelo direito internacional e, por outro, para reprimir brutal e impunemente todos aqueles que ousam resistir-lhes, é possível que estejamos ante uma nova forma de fascismo social (Santos p. 122). Este seria o caso da Guiné-Bissau, um país onde a democracia e direitos humanos só funcionam no papel.

A República da Guiné-Bissau figura entre os países que proclamaram a sua fé nos direitos humanos como base fundamental para a construção do progresso e bem-estar dos seus cidadãos. Ao subscrever a Declaração Universal dos Direitos Humanos (art.º 29 da Constituição da República), bem como algumas convenções e tratados sobre os Direitos Humanos, o Estado guineense expressa sua total fidelidade aos ideais da paz, da democracia e do Estado de direito. Contudo os direitos humanos continuam a fazer parte do leque dos incumprimentos plenos do Estado que apresenta dificuldades peculiares no plano da sua promoção e proteção.

3.2- DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA NO PÓS LIBERALIZAÇÃO POLÍTICA

No pleno século XXI, os principais problemas de direitos humanos no país continuam a ser a incapacidade do Estado de assegurar a implementação dos seus compromissos nacionais, regionais e internacionais, permitindo que a violação dos direitos e liberdades fundamentais assumam a forma institucional e conteúdo recorrente.

A instabilidade política, traduzida nas sucessivas interferências dos militares nos assuntos políticos e da governação, a rotatividade dos governos e das chefias administrativas nos últimos anos, aliadas ao clientelismo, à corrupção e à impunidade foram e continuam a ser obstáculos à consolidação das instituições e às iniciativas de apoio ao reforço do Estado de direito, à boa gestão da coisa pública e ao relacionamento com os doadores internacionais.

A Guiné-Bissau, após a sua independência e à semelhança de muitos países africanos, viveu muitos anos sob o regime absolutista de partido único (PAIGC). Contudo, a partir do início da década de noventa abriu-se um processo de liberalização política e do multipartidarismo baseado na reforma profunda do seu quadro constitucional e legal. Nesta ordem de ideias, é legítimo afirmar, com toda a propriedade, que formalmente a Guiné-Bissau constitui hoje um Estado Democrático e de Direito.

Porém, não obstante o país dispor do manancial jurídico-normativo acima referido, as principais instituições da República tardam em afirmar-se enquanto tais

e corresponder com as suas exigências constitucionais, frustrando assim as legítimas aspirações dos nossos cidadãos.

No que concerne ao Poder Judicial que por força da nossa Lei Fundamental compete administrar a justiça em nome do povo (artigo 119º da Constituição), ainda está longe de proporcionar respostas quantitativas e qualitativas de forma a garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos. Os crimes hediondos e com motivação política, que sacudiram o país nos últimos tempos, continuam impunes perante uma manifesta incapacidade das autoridades judiciárias em trazer à justiça os seus responsáveis.

Os sonhos, as esperanças e os projetos são componentes fundamentais de qualquer processo democrático. Aliás, são esses fatores que motivam a cidadania, a participação e a disputa democrática, permitindo com que, entre avanços e recuos, se molde o próprio desenvolvimento do país. O sentido último da democracia é criar, pela via política, condições para que os direitos humanos, liberdades e garantias fundamentais, sejam referências para toda a sociedade. O que move a democracia não são as instituições, mas sim a participação cívica responsável inspirada nos valores e princípios de Estado de direito.

Após a publicação do último relatório bienal sobre a situação dos direitos humanos, em abril de 2010, registaram-se inúmeros acontecimentos e casos de violações dos direitos humanos, que põem em causa a estabilidade governativa, social, econômica e política, condição *sine qua non* para a estabilidade e desenvolvimento sustentável.

Segundo a organização dos Direitos Humanos (2010), a corrida desenfreada ao poder, o enriquecimento ilícito decorrente do tráfico de drogas, a não subordinação das forças armadas ao poder político e consequentes atentados recorrentes à ordem constitucional, criaram bases para a anarquia e desordem que têm desestruturado claramente os alicerces do Estado, tornando-o incapaz de oferecer confiança aos cidadãos e assegurar a efetivação da sua autoridade.

A Guiné-Bissau, enquanto Estado soberano, conquistou a sua independência através de uma luta armada conduzida pelo Movimento de Libertação para a Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Nesta perspectiva, as Forças Armadas Revolucionárias do

Povo antecede ao próprio Estado, fator essencial da sua legitimidade e afirmação política. Após a independência, o país sempre foi liderado pelas pessoas com alguma ligação histórica com a luta armada ou afinidade político-partidária com o PAIGC. Em 1980, devido a disputas político-militares, foi desencadeado o 1º golpe de Estado que sustenta até agora a interferência sistemática e constante das Forças Armadas na vida pública.

Em 1994, tiveram lugar as primeiras eleições multipartidárias e, a partir desta data, a divisão étnica e religiosa começa a ganhar expressão e o apelo ao voto étnico inaugurou uma nova era de crise da construção da nação. Entretanto, as intermináveis crises políticas, associadas aos constrangimentos estruturais nas forças armadas, mergulharam o país num conflito político-militar sem precedentes a 7 de junho de 1998, que durou 11 meses.

Em consequência, de 1998 a esta data, a Guiné-Bissau teve dez Primeiros-ministros, sem que nenhum deles tenha completado o mandato, teve três Presidentes eleitos sem terminar o mandato, três presidentes interinos em virtude das sublevações militares, quatro chefes de Estado-Maior, todos afastados por levantamentos militares, inclusive dois foram assassinados em funções; Ademais, verificaram-se várias arbitrariedades e abuso de poder com assassinatos, detenções e espancamento de cidadãos e figuras políticas.

Em face dos problemas em referência, desde o último golpe militar do passado dia 12 de abril de 2012, a situação dos direitos humanos naquele país vem-se deteriorando de forma preocupante. Doravante deste acontecimento antidemocrático e anticonstitucional, o país se viu mergulhado num clima de autêntica afronta aos direitos humanos, tais como a suspensão abusiva e ilegal do exercício dos direitos e liberdades fundamentais, nomeadamente, de manifestação, da imprensa, de expressão e de qualquer reunião. A tudo isto, se associa um elevado aumento do custo de vida e conseqüente crise social, marcada pela suspensão da ajuda e da cooperação para o desenvolvimento dos principais parceiros internacionais e a incapacidade das autoridades de transição em poder cumprir com as obrigações do Estado, em especial assegurar o funcionamento dos serviços sociais, particularmente nos setores da educação e saúde.

Todavia, a situação agravou-se ainda mais com o anúncio de um suposto ataque de um grupo de militares, alegadamente comandados pelo o então exilado Capitão Ntchama, às instalações de Para Comandos, unidade de elite militar guineense, no passado dia 21 de outubro de 2012, na altura em que todas as expectativas apontavam para uma saída da crise, através dum diálogo inclusivo com vista à obtenção de uma solução que satisfaça todas as partes implicadas no conflito. O referido ataque vitimou mortalmente seis pessoas militares na sua maioria da etnia Felupe.

Este suposto ataque, cuja veracidade é posta em causa por vários observadores e organizações independentes, serviu como pretexto para as autoridades militares e seus comparsas políticos desencadearem ações de caça as bruxas com detenções ilegais, espancamentos e torturas dos cidadãos e adversários políticos com o objetivo de silenciar as vozes críticas e os opositores ao regime.

Na sequência do referido acontecimento político, dois destacados dirigentes políticos, designadamente o Dr. Iancuba Indjai, Presidente do Partido da Solidariedade e Trabalho e também líder da Frente Nacional Anti golpe (FRENAGOLPE) e Silvestre Alves (foto p.124), Presidente do Partido Movimento Democrático Guineense (MDG), foram raptados e brutalmente espancados por um grupo de militares a mando de superiores hierárquicos. Estas duas figuras políticas do país foram obrigadas a sair do país para um tratamento médico, concretamente em Portugal, tendo os respetivos quadros clínicos sido considerados muito graves como podemos ver nas fotos do anexo Indjai (1) e Alves (2), imagem extraída no Jornal Gazeta de Noticias:



Figuras: 1 e 2

“Silvestre Alves dirigente do Movimento Democrático Guineense foi brutalmente espancado por militares e está a receber tratamento na unidade de cuidados intensivos do hospital nacional. Alves foi encontrado numa estrada fora de Bissau depois de ter sido detido à porta do seu escritório e espancado por um grupo de militares. Ironicamente o Movimento Democrático Guineense assinou a carta de transição dando o seu apoio ao golpe de estado de abril último”.
“.... Este é o segundo político guineense a ser alvo de uma brutal agressão por parte de militares guineenses na sequência da falhada tentativa de assalto ao quartel dos para comandos em Bissau na madrugada de Domingo. Na segunda-feira lancuba N'djai, Secretário Executivo da Frente Nacional AntiGolpe (FRENAGOLPE) da Guiné Bissau foi detido e espancado em Bissau. Indjai está agora refugiado na embaixada de Cuba onde está a receber tratamento médico”.
Gazeta de Notícia (31-10-2012).

Em continuidade das ações ilegais e criminosas, o Estado-Maior General das Forças Armadas, sob pretexto de uma operação de captura do suposto mentor da operação, Capitão Intchama, desencadeou uma operação de buscas em todo o território nacional, violando as residências privadas dos cidadãos. No decorrer desta operação à margem das leis vigentes no país, vários cidadãos civis e militares acusados de serem colaboradores do Intchama, entre os quais cinco jovens, foram detidos e posteriormente assassinados no passado dia 27 de outubro no arquipélago dos Bijagós, mais concretamente, nas localidades de Bambaia e Bolama, cujos corpos foram jogados e mais tarde identificados pela população local à beira-mar.

3.3- O ULTIMO GOLPE DE ESTADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA AFIRMAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NA GUINÉ-BISSAU

O golpe de Estado do dia 12 de abril 2012 foi a expressão máxima da incapacidade do Estado em assegurar a implementação dos seus compromissos nacionais, regionais e internacionais, permitindo que a violação dos direitos e liberdades fundamentais assumia a forma institucional e conteúdo recorrente. Isto veio, mais uma vez, descredibilizar Guiné, no plano internacional, cujos efeitos acabaram por suplantar todos os esforços reconhecidos nos últimos anos pelas instituições internacionais no que concerne à estabilização política e econômica.

Destarte, a instabilidade política, traduzida nas sucessivas interferências dos militares nos assuntos políticos e da governação, a rotatividade dos governos e das chefias administrativas nos últimos anos, aliadas ao clientelismo, à corrupção e à impunidade foram e continuam a ser obstáculos à consolidação das instituições e às iniciativas de apoio ao reforço do Estado de direito.

Segundo alguns analistas político e o próprio relatoria dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2012), o golpe do Estado do dia 12 de abril do ano 2012 traduziu-se no maior retrocesso social dos últimos anos e constitui um dos principais obstáculos à promoção e proteção dos direitos humanos e principalmente, a afirmação do Estado de direito tanto almejado. A partir deste acontecimento que destituiu, por força das armadas, os titulares das instituições democráticas, os direitos e liberdades fundamentais nomeadamente, a liberdade de expressão, de manifestação e de reunião, foi e continua a ser ilegalmente restringido pelo Estado-Maior, detentor do poder real no país, em nome da garantia de uma paz e estabilidade inexistentes, numa clara violação da constituição da república e dos instrumentos jurídicos internacionais dos direitos humanos.

A sociedade guineense vive hoje, independentemente da sua vontade, num clima de insegura e amargurada impotência e refém de uma classe política e castrense dividida, imprevisível e violenta. Porquanto a Guiné-Bissau tornou-se num país isolado de um mundo cada vez mais globalizado, país onde o pânico e o terror caminham de braços dados. A população vive entrincheirada no seu próprio receio

de um amanhecer de novas violências, de fugas sem destino, agravadas pelo facto de se aperceber que a comunidade internacional não consegue unir-se, para garantir os interesses e aspirações.

Nesta ordem de ideias, é legítimo sustentar que se assiste com maior frequência a casos de violações dos direitos civis e políticos, com especial destaque para os direitos à vida, à integridade física, à liberdade de manifestação e de imprensa (DH, p. 20).

O referido relatório (2012), faz um recuo no tempo, concretamente no ano de 2011, onde segundo este, foi marcado mais uma vez pelos assassinatos de índole política como consequência da crônica instabilidade política. Num dos momentos de maior estabilidade nos últimos anos foi tornada pública mais uma tentativa de golpe de Estado a 26 de dezembro de 2011 durante o qual dois agentes das Forças e Segurança foram assassinados sem motivos plausíveis. O primeiro, do policial militar (Vladimir Lenine Crato) aconteceu supostamente no momento em que as autoridades de segurança se dirigiram para a residência do deputado da nação Roberto Ferreira Cacheu para desmantelar aquilo que alegam ser mais uma tentativa de golpe de Estado, tendo, no decurso da operação, sido atingido com disparos de armas de fogo que lhe causaram ferimentos graves. Tendo sido mais tarde evacuado para o país vizinho (Senegal), onde acabou por falecer horas depois.

Consequentemente, este incidente despertou nos agentes da intervenção rápida um sentimento de vingança que acabou com mais uma fatalidade. Em consequência, executaram sumariamente o Major Iaiá Dabo, que consideraram ser um dos autores materiais do assassinato do agente da PIR Sargento Vladimir Lenine. O Major Iaiá Dabó foi executado quanto se disponibilizou voluntariamente para se entregar às autoridades acompanhado por alguns dirigentes da Sociedade civil que haviam recebido garantias do Ministério do Interior, quanto à manutenção de segurança para a sua rendição, fato que acabou por não acontecer por ter sido interceptado pelos agentes da Polícia de Intervenção Rápida e baleado a tiro nas instalações desta subdivisão junto ao Ministério do Interior.

Como se lê no comunicado emitido pela Direção da Liga Guineense dos Direitos Humanos condenando e exigindo as devidas responsabilidades às autoridades:

COMUNICADO À IMPRENSA

A missão das forças de segurança num estado de direito consiste basicamente na defesa da ordem democrática e segurança interna. Paradoxalmente, o seu funcionamento e as suas atuações têm sido caracterizados pela utilização desproporcional de força e desobediência a cadeia de comando, factos que têm aumentado o seu descrédito por parte da população.

Uma corporação policial desta natureza, ao invés de servir de garante da segurança interna, traduz-se numa ameaça à ordem pública, proporcionando assim, condições susceptíveis para a violação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A LGDH registou com enorme tristeza o assassinato bárbaro do agente Iaiá Dabó, abatido a tiros pelos agentes da Polícia de Intervenção Rápida, quando voluntariamente se entregava às autoridades, por supostamente ter participado da tentativa de insubordinação, anunciada no passado dia 26 de dezembro de 2011.

À semelhança do ocorrido no dia 13 de abril de 2008 com o Agente da Polícia Judiciária Liberato Neves, a Polícia de Intervenção Rápida demonstra mais uma vez, a sua insensibilidade para com os valores inerentes à dignidade humana e desrespeito pelos princípios estruturantes da atuação das forças de segurança no quadro democrático.

A vida humana é o bem mais sagrado, sobre o qual se fundam todos os demais direitos e liberdades fundamentais. Porquanto, a sua defesa constitui a tarefa fundamental do estado moderno, em especial das forças de segurança, independentemente de motivos ou circunstâncias subjacentes a qualquer situação.

A LGDH considera inadmissível a justiça privada sobretudo quando perpetrada pelos próprios agentes de segurança em nome de uma justiça eufórica e ilusória. Aliás, este ato veio reafirmar o disfuncionamento da cadeia de comando das forças de segurança e insubordinação às autoridades civis.

Face ao acima exposto, a Direção Nacional da Liga delibera o seguinte:

- 1. Condenar severamente esta ação criminosa dos agentes da Polícia de Intervenção Rápida.*
- 2. Responsabilizar o Ministério do Interior pela execução sumaria do malgrado Iaiá Dabó perpetrada pelos agentes sob sua alçada.*
- 3. Condenar as circunstâncias em que foi atingido mortalmente, o agente da Polícia de Intervenção Rápida, Vladimir Lopes Crato,*

enquanto desempenhava a nobre missão republicana da defesa da ordem pública;

4. Exortar o Ministério Público no sentido de instaurar um processo-crime

Contra os autores deste ato vergonhoso que não dignifica o povo guineense;

5. Exigir o afastamento da corporação policial de todos os agentes que participaram neste ato hediondo;

6. Apelar a comunidade internacional no sentido de apoiar as autoridades nacionais na implementação mais urgente possível das reformas em curso no sector de segurança de forma abrangente, adoptando como critérios principais a idoneidade, integridade, profissionalismo e respeito pelos princípios de estado de direito.

7. Manifestar a sua firme determinação de não poupar esforços, enquanto os autores deste acto brutal não forem traduzidos à justiça.

8. Exortar as autoridades nacionais em particular as forças da defesa e segurança no sentido de assegurar à vida e a integridade física das pessoas alegadamente envolvidas nos acontecimentos do passado dia 26 do corrente mês.

Feito em Bissau, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011,

À Direcção Nacional

Jornal Correio da Manhã (29-12-2011)

Ainda na sequência da alegada tentativa de golpe de Estado de 26 de dezembro de 2011, desapareceu Roberto Ferreira Cacheu, antigo Secretário de Estado de Cooperação e Deputado da Nação, cujo paradeiro está ainda por identificar, todavia as autoridades de transição já o dão como morto. A cada dia que passa, surgem novas versões do caso, embora sem coerência lógica e fundamentos sólidos sobre o que aconteceu na realidade.

Por conseguinte, as autoridades nacionais exigiram a abertura do inquérito com base em várias teses, segundo as quais, ele terá sido assassinado no Sul na sequência da alegada tentativa de golpe de Estado. Outros sim, o Governo de Transição, numa autêntica violação do princípio da separação de poderes e da independência do poder judiciário levaram altos dignitários e representantes do corpo diplomático acreditado no país para a cidade de Bula, a cerca de 20 km de Bissau, para identificar a suposta sepultura ou os restos mortais do Deputado

Roberto Cacheu numa operação de propaganda que acabou num insucesso total, espelhando uma clara vontade de politização do processo em causa (DH, p.27).

Volvidos três meses após o anúncio da alegada intentona militar de 26 de dezembro de 2011, o Coronel Samba Djalo, um ex- antigo Chefe da Contra Inteligência Militar e diretor Adjunto do Serviço de Informação do Estado, foi atingido mortalmente por um grupo de indivíduos não identificados na sua residência em Bissau, no dia 18 de março, véspera das eleições gerais.

Neste contexto de impunidade institucionalizada, os militares voltam à carga contra os agentes de segurança. Com efeito, no quadro das eleições presidenciais antecipadas de 18 de março de 2012, um grupo de agentes da polícia de ordem pública foi agredido, espancado e humilhado publicamente pelos militares afetos ao Estado-Maior General das Forças Armadas quando tentavam dispersar manifestantes que protestavam contra o não recenseamento dos jovens eleitores, incendiando pneus em frente da Comissão Nacional de Eleições.

Em mais uma demonstração abusiva de poder, um grupo de militares ligados ao Regimento de Para comando invadiu no dia 31 de maio de 2012, por volta das 16 horas, as instalações da Polícia Judiciária e sequestrou um agente desta instituição de nome Rafael da Silva, por ter notificado um militar desta corporação no âmbito de um processo judiciário. O agente em causa foi detido e conduzido primeiro para a casa de uma das partes em conflito, onde foi humilhado e posteriormente transportado para as instalações do Para comando tendo sido espancado violentamente por militares (LGDH, 2012).

Voltando mais uma vez no tempo, concretamente no ano de 2010, no decurso da sublevação militar de 1 de abril de 2010, o antigo Chefe de Estado-Maior, Vice-Almirante José Zamora Induta, e ex-Chefe dos Serviços da Contra Inteligência Militar, foram presos arbitrariamente e assim mantidos durante mais de 8 meses nas instalações prisionais militares em Bissau e Mansôa, a mando do Estado-Maior General das Forças Armadas. Posteriormente, o processo foi transferido para o Tribunal Superior Militar formalmente, mas no plano prático, as visitas dos familiares, dos médicos e mesmo dos advogados eram admitidas só com prévia autorização do Chefe de Estado-Maior.

O Primeiro-Ministro e o Presidente interino foram presos no decurso do golpe de Estado de 12 de abril e conduzidos para as unidades militares de Mansôa e São Vicente. Enquanto isto, e no decurso da detenção, a residência do Primeiro-Ministro Carlos Gomes Júnior foi totalmente vandalizada e a cantora Dulce Neves, que se dirigiu mais tarde para o local, foi agredida pelos militares e conduzida ao Estado-Maior General das Forças Armadas, onde foi sequestrada por um período superior a 24 horas. Igualmente, o secretário de Estado dos Combatentes da Liberdade da Pátria Brigadeiro-General, Fodé Cassamá, foi sequestrado e espancado na cidade de Farim, no norte do país, por ter sido infundadamente acusado de estar a mobilizar os rebeldes de Casamansa para um eventual contragolpe (LGDH, 2012). Entretanto, os discursos dos golpistas é a mesma, ou seja, jamais admitem o golpe, mas sim, justificam sempre em nome de povo, justiça, paz democracia. Podemos confirmar nesta tirado do Jornal Gazeta das Noticias:

O vice- Chefe de Estado-maior General das Forças Armadas, Major General António Indjai protagonizou um levantamento militar no passado dia 1 de Abril do ano em curso, em que acabaram por libertar o contra-almirante José Américo Bubo Na Tchuto na sede das Nações Unidas em Bissau, onde se encontrava refugiada durante três meses e conseqüentemente detiveram o Primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior por algumas horas e Chefe de Estado-maior General das Forças Armadas que até neste momento se encontra detido.

Este acontecimento motivou uma revolta espontânea dos populares da cidade de Bissau que saíram a rua para exigir os militares a libertação do Primeiro-ministro Carlos Gomes Júnior, através de cerco que fizeram na Primatura onde se encontrava o Chefe de executivo juntamente com algumas dezenas de militares.

Os manifestantes dirigiram-se aos militares exigindo-lhes a libertação do chefe de executivo, deitaram pedras nas estradas e queimaram pneus como forma de manifestar o seu descontentamento face à atitude dos militares.

Isso motivou uma reação forte do líder do levantamento militar, vice-Chefe de Estado-maior General das Forças Armadas, Major-General António Indjai que através da imprensa disse que se a população não saísse da rua, não parasse de erguer barricadas nas ruas, “vou perder a paciência e mando matar o Cadogo”.

“Protegi o Cadogo como cidadão não tenho nada contra ele, se as pessoas continuarem nas ruas vou matar o Cadogo. Ele é matador, matou muita gente e porquê é que ele não vai morrer. Não sabem o que há. Digam aos populares de Bissau que saiam da rua. Se não se

retirarem das estradas vou mandar matar o Cadogo”, disse agitado o líder do levantamento militar.

Por sua vez, o contra-almirante José Américo Bubo Na Tchuto disse que foi devido a uma acusação que lhe foi feita que se deslocou a Gambia, mas segundo ele, “as pessoas diziam no país que sou desertor, mas isso não é verdade, eu não desertei”.

“Um General nunca deserta, tenho todas as condições na minha casa. Mas para evitar problemas e sobretudo como aquele que aconteceu na minha ausência. Escrevi uma carta ao Governo guineense desde o mês de fevereiro do ano 2009, para informar da minha intenção de regressar ao país, mas o Governo não me respondeu. Escrevi igualmente ao Estado-maior General das Forças Armadas e o vice-chefe de Estado-maior levou essa carta para a primatura. Convocaram uma reunião para abordar a questão do meu regresso, mas negativo” explicou José Américo Bubo Na Tchuto que, entretanto, avançou que foi quando “perdeu a cabeça” que decidiu voltar ao país.

“Cheguei no país no dia 28 de dezembro de 2009 e as autoridades decidiram mandar-me de voltar para a Gambia. Decidi que não ia deslocar nenhum centímetro para regressar a Gambia. Não nasci na Gambia é aqui que vou morrer. Acusaram vários militares de sabiam da minha vinda, mas isso não é verdade. Porque nem a minha esposa sabia do meu regresso. Desliguei o meu telefone durante dois dias para preparar a minha vinda”, precisou o contra-almirante.

“Vesti a farda e decidi que vou morrer com a farda no corpo, mas Deus me ajudou até chegar ao país. Saltei na vila de Nagué e fiz lá três horas de tempo. Mas acusaram o António Indjai, Carlitos N’Kunda e Tchame Na Man de que sabiam da minha vinda. Muitos problemas que podia até fazer com que o António Indjai perdesse a vida na brincadeira.

Eu nunca tive problema com o almirante Zamora Induta, a única pessoa com que eu tive problema era o falecido General Tagme Na Waie que me mandou sentar em casa. Tive vergonha de ficar na Guiné-Bissau e fui para o país do meu amigo. Mas vi coisas piores na Gambia e achei que era melhor ficar no meu país”, sustentou.

O contra-almirante Na Tchuto apelou ainda o povo guineense que não crie problemas, questionando “quando estive nas instalações das Nações Unidas quem é que saiu à rua? ”

“Será que o Cadogo é mais gente e mais que qualquer um de nós? Cadogo lutou para este povo? Se as pessoas não se retirarem das estradas e não pararam de fazer barricadas nas ruas, vou à casa fardar e juntar-me aos soldados e fazer a barbaridades. Estamos a levar as coisas de uma maneira pacífica e as pessoas estão a criar problemas na Guiné-Bissau. Fiz 95 dias nas Nações Unidas, porque é que as pessoas não saíram a rua para se solidarizarem comigo? ” Questionou o militar.

“Estou no activo não fui exonerado. Vou sentar na minha casa e no dia em que me chamarem vou regressar. Zamora foi detido e ele

sabe o porquê da sua detenção. Maldade não é bom, fez muitas maldades e até mandou matar o António Indjai. Temos que deter o Primeiro-ministro, dado que protagonizou muitos casos, não vamos matá-lo e nem vamos tortura-lo, mas ele vai responder ao povo da Guiné-Bissau no tribunal”, afirmou. Contra-almirante Na Tchuto à Jornal Gazete de Noticias (12-04-2010).

Estes, só ganharam a liberdade dias depois, graças à intervenção da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Enquanto isto, vários dirigentes procuraram refúgio em instalações diplomáticas, como União Europeia e ONU, inclusive alguns ministros do governo deposto e alguns dirigentes do partido no poder, o PAIGC (DH, p. 30).

Segundo o Relatório acima referido, momentos após o anúncio do golpe do Estado o comando militar que protagonizou a alteração da ordem constitucional ordenou, sem qualquer justificação, o encerramento compulsivo e ilegal de todos os órgãos de comunicação social, exceto a Radio Nacional que se destinava apenas a tornar públicos os seus comunicados (DH, p. 33).

Os responsáveis da imprensa e alguns cidadãos não escaparam também às ondas de perseguições desencadeadas nos dias subsequentes ao golpe, nomeadamente o blogger António Aly Silva que foi vítima de agressões e tratamentos desumanos pelos militares, que lhe retiraram vários equipamentos relacionados com a atividade jornalística, que nunca foram totalmente devolvidos. Igualmente, no dia 8 de novembro de 2012, os militares detiveram ilegalmente um jornalista da Radio Sol Mansi, de nome Amadu Djuf Djaló, por ter noticiado o espancamento do deputado do PAIGC Mama Samba Baldé, atualmente delegado dos serviços das alfândegas no setor de Quebo, província sul. Este jornalista só foi libertado por intervenção do Bispo de Bissau (LGDH, 2012).

Ainda segundo o comunicado da Liga Guineense Dos Direitos Humanos-LGDH (2012), o jornalista Mama Saliu foi vítima de uma tentativa de detenção ilegal e abusiva pelos agentes da Polícia Militar, em pleno exercício das suas funções. Tudo aconteceu no dia 17 de fevereiro de 2012, quando um grupo de agentes da PIR invadiu as instalações desta estação emissora exigindo a entrega do jornalista Mama Saliu Sane, sem que estivessem munidos de qualquer mandado judicial para

o efeito. Naquela altura, o jornalista encontrava-se nos estúdios da Rádio Bombolom FM a apresentar o noticiário das 14h, que acabou por ser interrompido por causa da conduta dos agentes policiais. A tentativa só não teve sucesso graças à intervenção dos responsáveis da rádio junto da hierarquia da Polícia de Intervenção Rápida.

Segundo o Relatório da LGDH (2012), outro incidente, que mostra claramente uma tentativa de pôr em perigo a liberdade de imprensa, foi a deliberação do Governo de Carlos Gomes Júnior, reunido em Conselho de Ministros em 14 de Abril de 2011, que instruiu a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros a acionar diligências necessárias com vista à suspensão do semanário Última Hora, na sequência da publicação de um artigo, cujo conteúdo versava o envolvimento dos militares no assassinato do Ex-Presidente da República João Bernardo Vieira. Atitudes do género, perpetrado pelo então governo traduz-se numa ameaça e intimidação dos jornalistas que compõem aquele órgão de imprensa escrita, fato que desencadeou a reacção contundente da Liga Guineense dos Direitos Humanos.

Destarte, na senda desta insensibilidade à liberdade jornalística, as então autoridades do governo de transição e militares adotaram uma postura hostil em relação ao delegado da RTP-África na Guiné-Bissau, o jornalista Fernando Gomes, por causa das suas reportagens consideradas tendenciosas e contra a imagem do país, chegando ao ponto de considerá-lo persona non-grata. Estas ações do governo e dos militares concretizaram-se numa carta dirigida ao Ministro da Comunicação Social de Portugal exigindo o regresso deste jornalista ao seu país de origem. Finalmente, o delegado da RTP na Guiné-Bissau acabou por abandonar o país na sequência de uma segunda carta com a mesma intenção e com um teor um pouco mais agressivo.

Portanto, a situação dos direitos humanos deteriorou-se substancialmente após o golpe de Estado de 12 de abril de 2012, ou seja, instalou-se no país um clima de autêntica afronta aos direitos humanos e de ameaças sérias à consolidação da democracia e do Estado de direito, marcado por intimidações, detenções arbitrárias, e violações da integridade física, perseguição política e assassinatos.

A então detentores do poder real, as autoridades militares restringiam os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos sem quaisquer fundamentos legais, visando tão somente silenciar os cidadãos e instaurar um regime antidemocrático. Várias manifestações acabaram com atos de espancamento dos manifestantes, incluindo ameaças à vida e à integridade física dos cidadãos. Neste contexto de reações contra a alteração da ordem constitucional, o Comando Militar, que assumiu a autoria do levantamento militar de 12 de abril, emitiu um comunicado no dia 15 de abril 2012, através do qual proibia expressamente as manifestações e reuniões publicas.

Adicionalmente, o referido comunicado responsabilizava os manifestantes pelas consequências que possam advir das reivindicações. Mesmo assim, muitos cidadãos, inconformados com o golpe de Estado, empreenderam algumas tentativas que acabaram por ser frustradas devido às intervenções desproporcionadas da Guarda Nacional e Forças Armadas, nomeadamente, as manifestações programadas no dia 14 de Abril por um grupo de mulheres e por jovens no dia 15 de Abril, assim como as manifestações convocadas para o dia 16 de Abril de 2012 pela Plataforma Política das Mulheres, o Movimento da Juventude Guineense, bem como a manifestação da FRENAGOLPE no dia 11 de Maio de 2012 (DH, p. 46).

Destarte, o ciclo vicioso da instabilidade política e militar, que tem caracterizado a Guiné-Bissau, é facilitado, segundo a LGDH (2012), por um lado, pelo elevado grau de impunidade que vem assolando o país nos últimos anos. Desde o conflito político-militar de 7 de junho de 1998, que a impunidade foi institucionalizada e passou a constituir uma regra no funcionamento regular das instituições públicas e privadas com nítida a inércia do sistema judiciário, órgãos de inspeção, instituições de controlo e de fiscalização. Este fenómeno prejudicial para a consolidação do Estado de Direito encontra-se em todos os setores da vida, sustentado pelas manifestas dificuldades reveladas pelas autoridades públicas em pôr cobro a este fenómeno que afeta também sobremaneira a imagem externa do país.

A prova evidente deste fato é que os autores morais e materiais das sucessivas convulsões políticas e militares, que na maior parte dos casos

culminaram com as perdas de vidas humanas, segundo este, continuam impunes. Vejam-se os casos de 1 e 2 de março de 2009, que conduziram aos assassinatos do ex-presidente da República e do Ex-Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas. Dois meses depois destes acontecimentos, uma suposta tentativa de golpe do Estado foi anunciada nos dias 4 e 5 de junho do mesmo ano, e, em consequência, um Ministro e um Deputado da Nação e mais dois colaboradores seus foram assassinados. Vejamos o exemplo da matéria da Agência *France Presse*:

Militares matam presidente após assassinato de chefe militar na Guiné Bissau

BISSAU, Guiné-Bissau (AFP) - Militares de Guiné Bissau mataram nesta segunda-feira o presidente João Bernardo Vieira, poucas horas depois do assassinato do comandante do Estado-Maior das Forças Armadas, o general Tagmeh Na Waieh, em um atentado. **"O EXÉRCITO MATOU O PRESIDENTE VIEIRA QUANDO ELE TENTAVA FUGIR DA CASA DELE, ATACADO POR UM GRUPO DE MILITARES LIGADOS AO COMANDANTE DO ESTADO-MAIOR, TAGMEH NA WAIEH"**, AFIRMOU O CHEFE MILITAR DE RELAÇÕES EXTERIORES, JOSÉ ZAMORA INDUTA. **"Agora, o país vai avançar. Este homem bloqueava tudo neste pequeno país"**, completou o oficial. O Exército, no entanto, anunciou que respeitará a ordem constitucional e a democracia, segundo oficiais superiores do Estado-Maior das Forças Armadas. **"O Exército, fiel a seu dever, respeitará a ordem constitucional e a democracia"**, afirma um comunicado. **"O Estado-Maior das Forças Armadas anuncia que o chefe do Estado-Maior, o general Tagmeh Na Waieh, foi vítima de um atentado que o matou. O exército anuncia, por outra parte, a morte do presidente Nino Vieira"**, afirma o comunicado. Apesar de todas as provas em contrário, Induta declarou que a morte do general não tem relação com a do presidente João Bernardo Vieira. **"Não aceitaremos que as pessoas o interpretem como um golpe de Estado. Não é um golpe de Estado, repito"**, insistiu o capitão de fragata José Zamora Induta, que também é porta-voz da comissão militar criada na noite de domingo. **"O presidente morreu nas mãos de um grupo de pessoas que não conhecemos. Ignoramos tudo a respeito deste grupo de pessoas ainda não identificadas"**, acrescentou. No entanto, foi o mesmo Induta que anunciou mais cedo à AFP a morte do presidente Vieira e acusou o chefe de Estado de ser um dos principais responsáveis pela morte de Tagmeh. Mas ele declarou que o Exército garantiu ao primeiro-ministro que

seguirá fiel aos "princípios democráticos".
"Os militares informam que a situação está sob controle e lançam um pedido à população para quem mantenham a calma",
acrescenta.

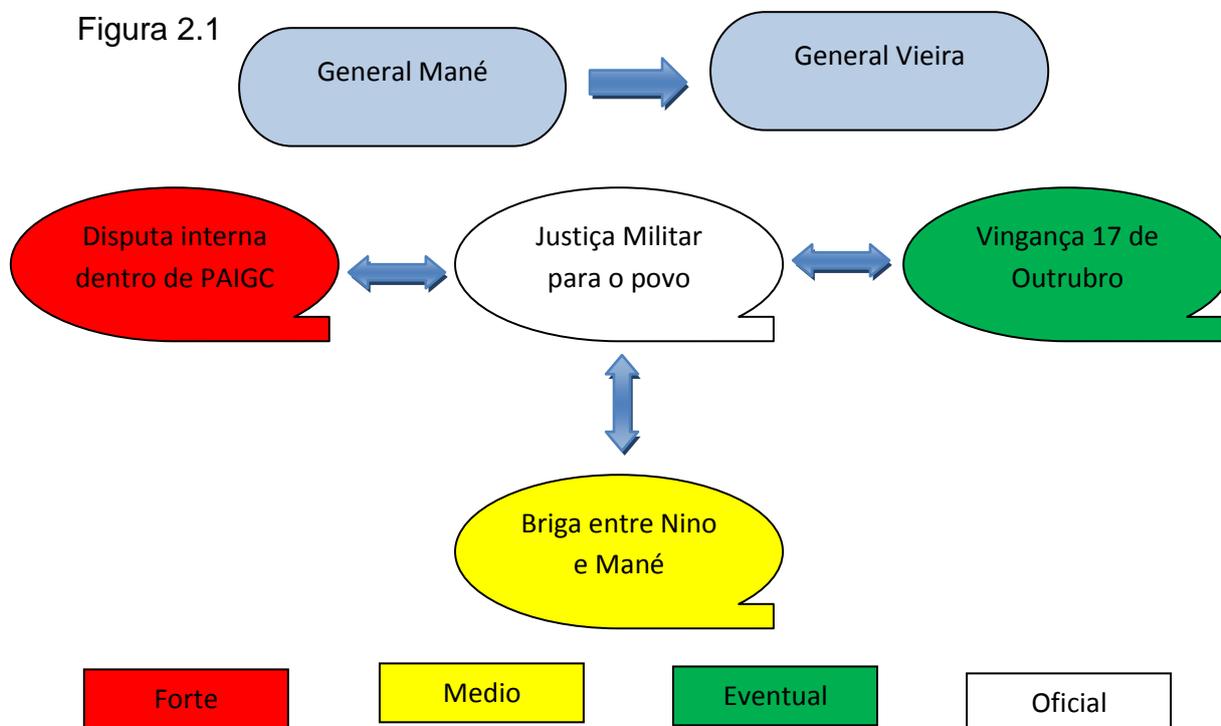
Agencia France Presse (02/03/2009, grifo nosso)

Se atentarmos para as informações destacadas em negrito, veremos informações importantes que facilitaria o trabalho da justiça, mas, que por força de impunidade por motivos da ausência de um poder judicial forte e independente consequência de um estado de direito falho, até os dias de hoje, os autores desses atos andam livre nas praças da guiné. Para o caso do assassinato do Geral Baptista Tagme Na Waie, ocorrido a 1 de março de 2009, o inquérito já foi concluído e 3 suspeitos foram acusados em fevereiro de 2012, pelos crimes do homicídio qualificado, danos e ofensas corporais graves. Relativamente ao do Presidente João Bernardo Vieira, o Ministério Público sustenta que falta apenas a audição das principais testemunhas do processo que se encontram na Europa. Com efeito, as autoridades judiciárias nacionais já enviaram um pedido de apoio judiciário às autoridades portuguesas, mas a questão da segurança daquelas testemunhas continue a ser o principal fator de bloqueio.

Entretanto, para os casos de 4 e 5 de junho de 2009, dos assassinatos de Hélder Proença e Baciro Dabó, ambos deputados e ex-ministros, o Ministério Público concluiu que não houve golpe de Estado, e, em consequência, o processo foi parcialmente arquivado, no dia 26 de maio de 2011. Este arquivamento demonstra a ausência de evidências claras de eventual tentativa de golpe de estado e pelo que não haveria lugar à tese de legítima defesa que pudesse justificar o uso da força.

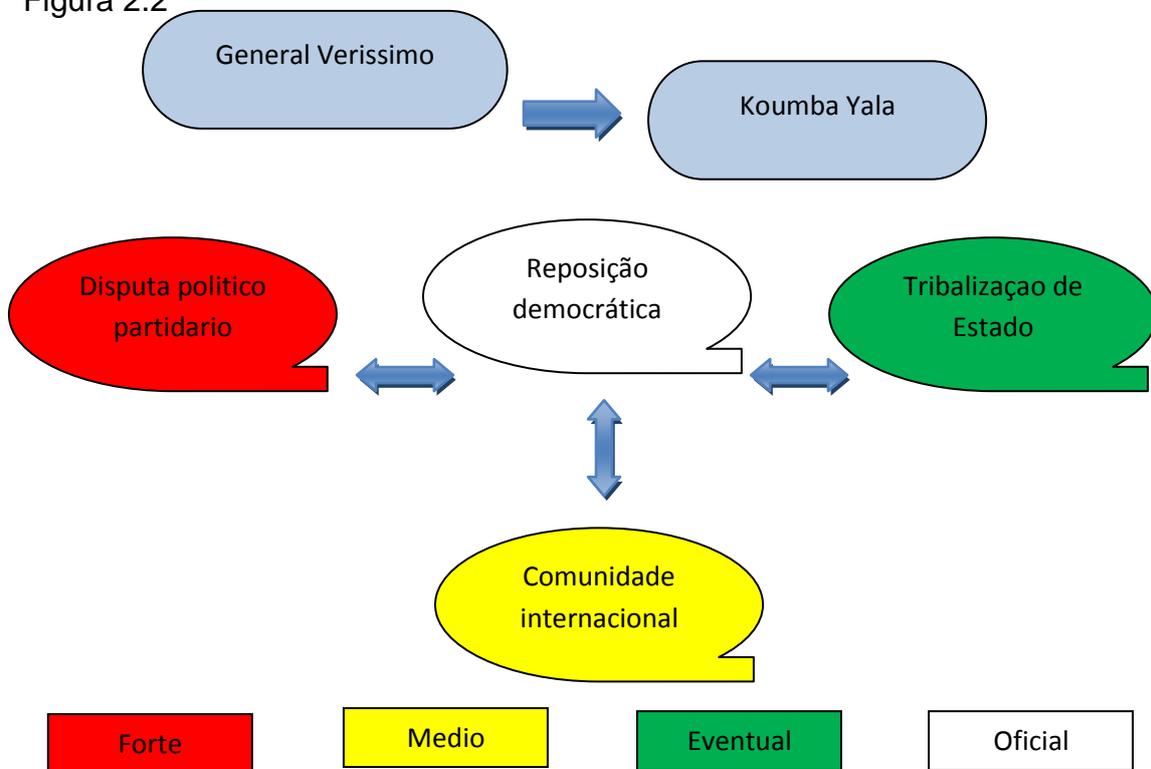
Este processo é muito controverso, na medida em que tanto o Ministério Público como o Tribunal Superior Militar recusam a competência para continuar com a investigação. Este conflito negativo de competência juridicamente qualificado prende-se com o fato dos principais suspeitos serem militares e próximos da atual liderança castrense.

Quadros 2: Analisando os acontecimentos e suas conexões



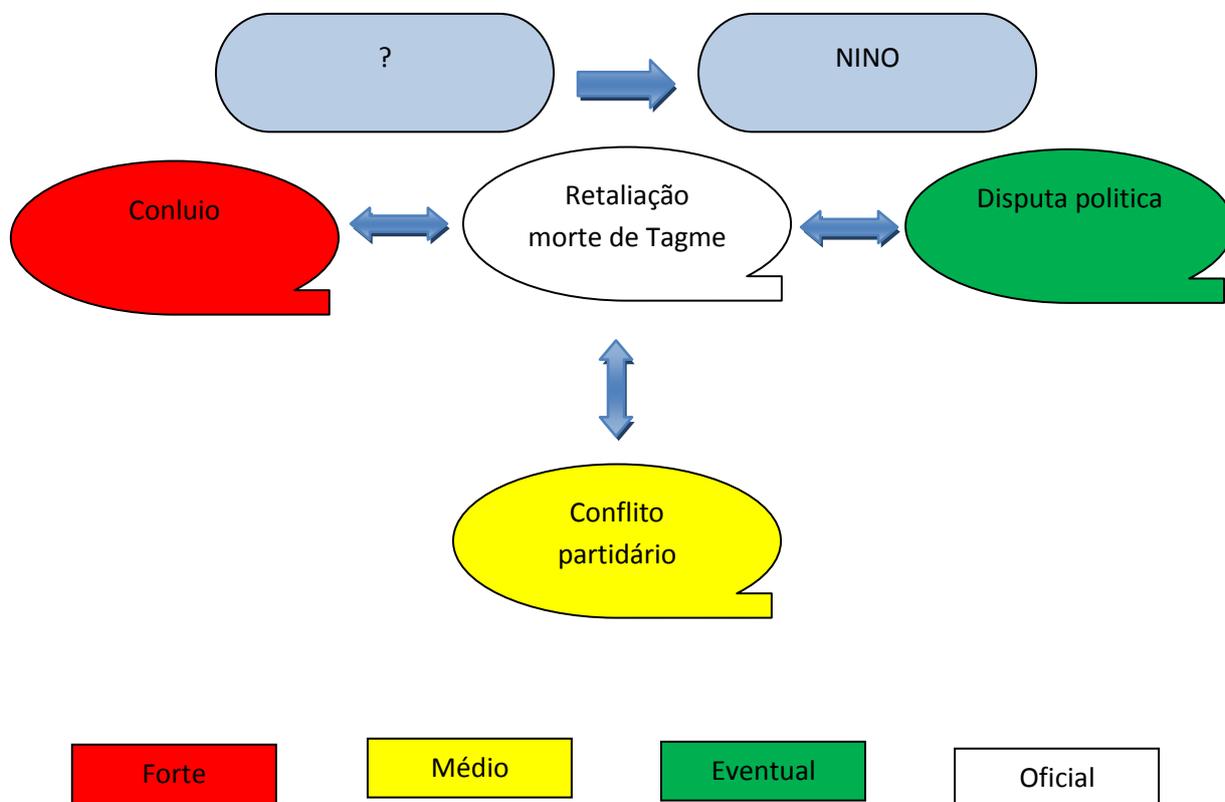
No quadro do acontecimento da Figura 2.1, o exonerado Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, Brigado General Ansumani Mané, lidera o primeiro golpe de Estado após a democracia contra o Presidente da República, o General João Bernardo Vieira Nino. O grupo golpista autodenominado Junta Militar para Justiça do Povo, alegam estarem a defender um povo injustiça e abandonado, ou seja, oficialmente esta é a principal motivação para o golpe. Mas sabe-se a disputa interna dentro do partido (PAIGC) foi um forte motivo para o acontecimento, o que se pode comprovar com o desenrolar do conflito, onde uma grande parte alto dirigentes daquele partido acabaram aderindo ao grupo golpista, formando assim o Grupo de PAIGC renovada. Um motivo médio, mas importância é a briga pessoal entre os ex amigos de guerra Brigadeiro Mané e o General Nino, onde o ultimo acabara de exonerar o primeiro do cargo de Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, sob acusação de tráfico de armamento. E por último, mas não menos importante, o caso de Golpe de 17 de outubro como eventual causa, na medida em que, grande parte dos acusados/condenados nesse acontecimento, formam o núcleo forte do grupo golpista, a Junta Militar para Justiça do Povo.

Figura 2.2



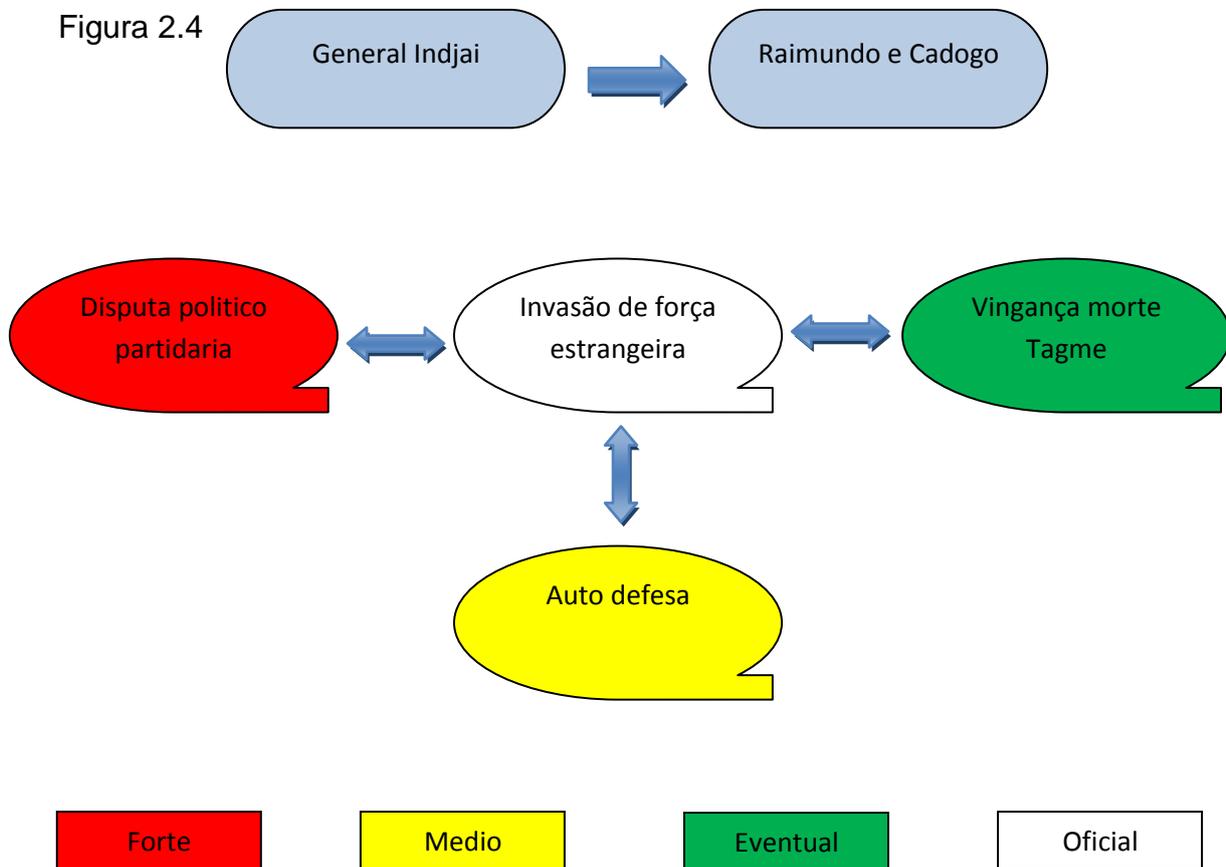
No acontecimento da Figura 2.2, o então Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, General Verissimo Correia Seabra derruba através do golpe de Estado, o segundo Presidente da República eleito democrática, Koumba Yalá, sob alegação oficial da reposição de ordem democrática no país. Segundo alguns estudiosos, a disputa partidária entre o PAIGC que saiu derrotado nas eleições de 1999 e o PRS partido vencedor da mesma, este seria na verdade, o motivo forte para o golpe. Um motivo que também precisa ser levado em consideração é a interferência e apoio direto da comunidade internacional no referido acontecimento, principalmente os países da CPLP liderado pelo Portugal e, por último a “tribalização” do Estado como uma eventual motivação para o sucedido, como podemos observar no segundo capítulo.

Figura 2.3



Os acontecimentos da Figura 2.3, até hoje estão em volta a um grande mistério, quem matou o Presidente General João Bernardo Vieira Nino? Os motivos são vários, mas, oficialmente falaram numa retaliação de soldados fieis ao General Tagme que acabara de ser assassinado no Quartel General (QG) das Forças Armadas por uma bomba teleguiada. Mas como pode-se falar numa retaliação se o Presidente Nino não foi o autor da morte do General Tagme? Aí fala-se de um conluio político para eliminar fisicamente e tirar de cena, os dois homens fortes do Estado. Também se falou mais uma vez de um conflito partidário entre as duas maiores forças políticos naquele país, PAIGC e PRS. Por último apontaram o narcotráfico como um dos eventuais motivos para este bárbaro acontecimento, ou seja, a disputa de comando entre os grandes barões de droga proveniente na sua grande maioria da Colômbia.

Figura 2.4



Os acontecimentos desta última Figura 2.4, aconteceram exatamente nas vésperas de segunda volta da conturbada eleição presidencial de 2012, concretamente no dia 12 abril, onde uma junta militar assaltou o poder por vias de força derrubando assim, o Presidente interino Raimundo Pereira e o então Primeiro Ministro e candidato presidencial, Carlos Gomes Junior (Cadogo), todos do PAIGC. Oficialmente, a Junta Militar alegou que decidiu pelo golpe por causa da invasão da tropa estrangeira (neste caso Angola), com aval do governo e da presidência, sem uma previa consulta as Forças Armadas. Mas analistas políticos atentos, trazem como o motivo forte, a disputa político partidária, na medida em que o país estava num processo eleitoral onde o contestado candidato e então Primeiro Ministro está despontando como o grande favorito ao pleito, o que ia contra a vontade da maioria dos partidos políticos, os militares e, inclusive, contra a vontade de uma ala do partido do próprio candidato favorito, PAIGC). Uma outra causa e a autodefesa dos

militares, porque segundo eles, existia um plano para os aniquilar, fisicamente ou mandando-os a força para uma reforma obrigatória e por uma eventual motivação é a morte do General Tagme, porque alguns chefes militares acreditam que o governo e o seu chefe participaram no conluio da morte do referido General.

Em jeito de conclusão, numa perspectiva de análise da democracia participativa e tendo em consideração que esse regime surgiu como uma condição imposta pelos organismos internacionais a exemplo de BM e FMI aos países em vias de desenvolvimento onde a Guiné-Bissau está inserida, que segundo estes é a melhor forma de governo e garantia de “*boa governação*”, isto, sem levar em conta o histórico e as particularidades dos países. Não é o nosso foco aqui fazer o juiz de valor sobre o tipo de governo, mas sim, fazer uma análise sociológica sobre o fator participação nos governos considerados “normais” ou legítimos e os saídos dos golpes de Estado. Neste caso, levando em conta a forma como os governos saídos das eleições funcionam, isto é, somente com os membros do partido vencedor e raras vezes com uma ou duas figuras de outros partidos, enquanto que, nos governos criados nos Cartas pós Golpes, ou seja, nos *Pactos de Consenso para Transição Política*, onde toda a camada e atores da sociedade são chamadas para fazer parte de um Governo de Unidade Nacional (GUN). Como referimos acima, a Guiné-Bissau é um país plural e multiétnico, acreditamos que a melhor forma de governo e uma “*boa governação*” é garantir a participação de todos nas tomadas de decisão de governos de consenso. Porém, sem ser um governo consensual saído de um Golpe de Estado, mas sim, criar mecanismos que permitem essa nova modalidade de governo, que atende as particularidades de um país plural.

No entanto, como não temos dados concretos e quantificáveis para mediar o quão “*responsivo*” foram estes governos (GUN), optamos por quesito participação, que através dos dados recolhidos por meio de Cartas, Pactos e Memorando dos Governos de Transição Política, nos dá subsídio suficientes para afirmar que estes são os períodos de maior participação política naquele país. Neste âmbito, para corroborar com o nosso argumento, segundo a ONU um bom sistema de governação caracteriza-se fundamentalmente por um processo que enfatiza:

a) Participação dos cidadãos na tomada de decisões;

- b) Orientação para consensos, isto é, por acordos generalizados;
- c) Transparência, com relevo para a abertura ao escrutínio nos processos de tomada de decisão;
- d) Atenção, cabendo-lhe ouvir e responder às necessidades dos cidadãos;
- e) Eficácia e eficiência na prestação de serviços básicos e finalmente imparcialidade e inclusão, o que significa a não exclusão de sectores da população, especialmente, os mais vulneráveis ou marginalizados.

Desta perspectiva de governação aplicada ao caso do país estudado, Guiné-Bissau. Destaca-se as principais variáveis e que podem ser resumidas na seguinte figura:



Figura 3: Característica de boa governação;

Fonte: <http://www.unescap.org/huset/gg/governance.htm>

- a) **Consenso** - construir amplos consensos sobre as questões nacionais e garantir, em ambiente de tolerância, concórdia e respeito pelas diferenças, o eficaz aproveitamento de todas as capacidades existentes na Guiné-Bissau;
- b) **Eficácia** - assegurar eficácia prática ao discurso relativo a afirmação de Estado de direito, principalmente aos direitos dos cidadãos, tanto no plano da cidadania política, quanto no da realização económica, social e cultural;
- c) **Responsividade** - promover a dignificação dos sujeitos políticos e a sua afirmação como uma positividade social por aquilo que representam de pedagogia, pelo exemplo de entrega à causa nacional, sem descurar a rigorosa definição de um quadro regulador que acautele não apenas os direitos e regalias quanto também as incompatibilidades, os impedimentos e um claro regime de responsabilização.
- d) **Participação** - afirmar uma governação sensível e aberta ao pluralismo social, por conseguinte empenhada em promover um quadro de entendimento e sinergia que, longe de práticas exclusivistas e de autismo político, assume a diversidade como uma mais-valia social e defende a tolerância e o respeito mútuo como valores cimeiros.
- e) **Equidade** - desenvolver um quadro de inclusão e promoção de todas as capacidades existentes na sociedade como um contributo necessário, num contexto de intensificação da Democracia, para a afirmação de uma cidadania moderna e participante.

Nesta linha de raciocínio, o grande historiador africano Joseph Ki-Zerbo⁹ acrescentaria que, nos países com as particularidades como é o caso da Guiné-Bissau, todos os cidadãos e os governantes deverão, cada vez mais, se encontrar nos "espaços cívicos", e dilatar os instrumentos de colaboração em torno da gestão do Bem Comum¹⁰.

⁹ Joseph Ki-Zerbo foi um político e historiador de Burkina Faso. Foi educado na Universidade de Sorbonne, em Paris, graduando-se com um grau de honra em História pelo Institut d'Études Politiques em Paris no ano de 1955.

¹⁰ Ki-Zerbo, J. (2006, p.65-66) acrescenta sobre esta questão que (...) A gestão do bem comum existia em África (...) sob o vocábulo de forobá (em língua diulá), que representa a concepção africana de "coisa pública" (respublica). A democracia de base existia ao abrigo de estruturas aldeãs com a representação das diferentes famílias. Estas reuniam-se regularmente, quer através do grupo

Vimos que, com a imposição da democracia a modelo europeia e consequente revisão constitucional concretizado na Lei Constitucional n.º 1/93, de 26 de fevereiro. Introduziu-se profundas alterações na Constituição, sobretudo quanto aos direitos fundamentais e à organização do poder político, transformando radicalmente o sistema de governo e o regime político. As FARP foram formalmente “despartidarizadas” (artigo 20.º, n.º 4) e reafirmou-se o estatuto especial do “Combatente da Liberdade da Pátria” (artigo 5.º).

Mas o seu «legado autoritário» manteve-se e as funções das FARP quanto à segurança nacional interna continuaram «firmes», e ativas. Principalmente no que toca ao artigo 21º nº 1 da Constituição da República, onde diz que *“Forças de segurança têm por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos e são apolíticas, não podendo os seus elementos, no ativo, exercer qualquer atividade política”*. Segundo alguns renomados cientistas políticos deve-se retirar essa clausula de *“guardião da democracia”* aos militares, porque alguns acreditam que leva a um equívoco de competências na cabeça dos militares que explica em parte atitudes golpistas. A fala do general Indjay, talvez corroborasse com essa linha de raciocínio:

.... Se não tivéssemos organizado o golpe antes deles, eles reforçariam as suas tropas e prendiam-nos. A intenção de Carlos Gomes Jr. era ter forças internacionais para adicionar às tropas angolanas, que pudessem dominar-nos a qualquer altura. Onde já se viu, numa democracia um país sendo invadido pela forma de arma? Chamei atenção a Carlos Gomes Jr mais do que 20 vezes - eu disse-lhe para não trazer tropas angolanas aqui. É por isso que organizamos o golpe de estado. Não pedi a retirada das tropas angolanas, apenas que resolvesse o problema das armas”.

de dirigentes destas famílias – os anciãos ou os decanos – a fim de discutir todos os problemas relativos à aldeia, quer sob direção de uma chefia importante ou de um reino Era o fundamental mais característico da autogestão africana. Ao nível superior, os chefes e os reis estavam rodeados por conselhos de anciãos, que representam os diferentes clãs ou as diferentes etnias presentes na aldeia ou na cidade. No plano da aldeia, o essencial era comunicar, apresentar diante de toda a gente os problemas comuns: se fosse preciso receber estrangeiros e dar-lhes terras, declarar guerra a outra aldeia por esta ou aquela razão, como organizar-se no seio da aldeia, etc. Cada uma devia pronunciar-se sobre o problema apresentado. Os mais antigos ou os mais autorizados tomavam a palavra em último lugar para fazer uma síntese e a melhor decisão, a mais conforme à expressão de uns e outros. As decisões tomadas por consenso eram impostas a todos. A todos os níveis, o africano era acima de tudo um ser social.

“... concordo que o golpe é uma falha da democracia. Um golpe de estado não tem lugar numa democracia. Mas se você não tem nenhum outro meio de escape, procura uma solução. Por exemplo, se a trancar num quarto e tiver uma arma e quiser disparar, como reagiria? Quer escapar, vai arrombar a porta - usaria qualquer forma que pudesse para sair.

*Nós afastamos apenas duas pessoas antidemocráticas- o primeiro-ministro e o Presidente. Onde se vê acontecer um golpe de estado e ninguém morre? Nenhum lado. Quando não aceitaram o nosso conselho, dissemos “saíam ou vão ser demitidos”. **General Antonio Indjai a Gazeta de Notícia (31-10-2010***

Portanto, mesmo com as eleições de 1994, embora o sistema de governo pudesse qualificar-se de semipresidencialismo - como decorria das normas constitucionais -, a luta pelo poder mostrou-se «recorrente na prática política do país» e o regime político revelava crescente pendor presidencial. Daí que deva qualificar-se como um semipresidencialismo “forte”, onde o presidente da República continuava a ser o detentor de todo o poder. Por esse desentendimento e confusões entre quem, na verdade, deveria ter poderes e quem o tem de facto, deu-se a Rebelião de 07 de junho de 1998 parecia ser uma mera “sublevação militar” ou querela interna do PAIGC, mas transformou-se, perante a intervenção das forças estrangeiras (Senegal e Guiné Conacri), em “guerra civil”, que durará até maio de 1999.

Sob o ponto de vista constitucional, abriu-se uma prolongada e complexa situação, “regulada” primeira pelo Acordo de Abuja e depois também por um Pacto de Transição Política com cláusulas de âmbito militar e de âmbito político, mas que tiveram em consideração todos os atores políticos e sociais na criação de primeiro GUN. Este Governo que teve como principal foco organizar as eleições e repor o normal funcionamento das instituições democráticas. Portanto, cumpriu satisfatoriamente o seu papel, segundo a comunidade internacional com a realização de eleições gerais, onde o PRS e Koumba saíram vencedores. Vejamos o recorte de uma das alíneas do Acordo de Abuja:

Acordo de Paz de Abuja – 01 de Novembro de 1998

A reafirmação do acordo de cessar-fogo assinado em 26 de Agosto de 1998 na Cidade da Praia.

A retirada total da Guiné-Bissau das tropas estrangeiras. Esta retirada será efectuada simultaneamente com o envio de uma força de interposição da ECOMOG que substituirá as tropas retiradas.

A força de interposição garantirá a segurança ao longo da fronteira entre a Guiné-Bissau e o Senegal, manterá as partes separadas e permitirá às organizações e agências humanitárias o livre acesso às populações civis afectadas. Ao mesmo tempo, o aeroporto internacional Osvaldo Vieira e o porto de Bissau serão imediatamente abertos.

A criação de um governo de unidade nacional, que em conformidade com as posição do acordo já assinado pelas duas partes compreenderá entre outros os representantes da auto-proclamada Junta Militar.

A organização de eleições gerais e presidenciais o mais tardar até fim de Março de 1999, as eleições serão supervisionadas por observadores da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Comunidade Internacional.

Fonte: Zeverino. O Conflito Político Militar na Guiné-Bissau. (*Apud* BIJAGÓ,2011, p.110).

Destarte, a inexperiência das novas autoridades saídas das eleições fez com que a situação socioeconômica se agravasse e intensificou as tensões entre todos os poderes e órgãos do Estado (executivo, legislativo e judicial). Este regime foi qualificado como uma “balantização”¹¹ do poder.

Em setembro de 2003, com essa nova crise e tensões entre principais atores políticos, os militares mais uma vez entraram em cena, com o título de Comité Militar para a Restituição da Ordem Constitucional e Democrática, derrubaram o Presidente Yala através de um Golpe Estado, obrigando a este a assinar uma carta de renuncia. Deve-se salientar que este surgiu como um golpe “anunciado e desejado” pela população e a comunidade internacional.

No início o Comité queria ficar no poder, mas logo se sentiram acuados e após complexas negociações e vários adiamentos, o Comité Militar, os partidos políticos e a sociedade civil organizada assinaram uma Carta de Transição Política, destinada a constituir «o quadro jurídico e político para a condução à legalidade e à

¹¹ Termo usado pelos estudiosos guineenses para caracterizar o domínio de uma etnia no poder, neste caso a etnia Balanta (etnia do presidente Yala)

normalidade constitucionais». Mais uma vez entrou em cena o GUN, que cumpriu mais uma vez o seu papel, restitui a ordem e organizou as eleições onde o PAIGC saiu vencedor. E assim aconteceu com os dois governos de transição que se seguiram (2009 e 2012), ou seja, cumpriram com a papel que lhes cabia, com algumas ressalvas para o ultimo, na medida em que na sua primeira fase, teve dificuldade em funcionar, exatamente por não agregar toda a camada e atores sociais¹². Mas acabaram por fazer parte deste, através de um novo Pacto de Transição intermediado pela CEDEAO.

A inter-relação entre governo, paz, segurança, estabilidade e desenvolvimento econômico e social deveria ser uma inquietação prioritária com base num comprometimento com a solução pacífica de conflitos, em particular de conflitos armados, e o reconhecimento de que a paz e a estabilidade são condições essenciais para o desenvolvimento.

Os processos de governação precisam envolver, para além do Estado (instituições do sector público), o sector privado e organizações da sociedade civil. A promoção da construção de capital social, de partilha dos valores pelos membros da sociedade e da vontade política de competir no debate econômico, cada vez mais globalizado, pode facilitar o desenlace da tarefa nacional de alcançar maior integração e inter-relação, com uma esfera mais ampla de oportunidades.

¹² Porque os principais atores sociais não quiseram se alinhar com militares desta vez, principalmente o PAIGC e a grande sociedade civil organizada, sem contar as sanções internacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O colonialismo marcou a história de Guiné-Bissau e hoje a modernização com o novo Estado nacional busca com relativo manter equilíbrio político a despeito das diferenças religiosas, étnicas e tribais. Entender a formação política daquele país torna-se fundamental para perceber que não teve um cuidado a quando da liberalização política, na medida que não se levaram em consideração a particularidades do país. Confiaram esse papel a uma elite dirigente, incapaz de dirigir um Estado fraco, fruto de herança colonial. Não seria possível, analisar a ordem política da Guiné-Bissau como um todo, e o esforço deste trabalho foram no sentido de buscar entender o fenômeno golpe de Estado e sua consequência para uma democracia participativa ou inclusiva.

Deu-se de fato uma liberalização política nos anos 90, na Guiné-Bissau que culminou com as eleições presidências e legislativas em 1994. Deu-se uma liberalização no sentido de uma transição democrática, mas que não foi consolidada, sinal de que alguma coisa não está bem e precisa-se pensar num modelo que representa o verdadeiro anseio daquele país.

Segundo alguns autores, vistos ao longo do trabalho, não se pode resumir uma democracia a eleições regulares e à existência de uma Constituição política. Embora estes sejam alguns dos elementos que constituem uma democracia, deve-se levar em consideração outros elementos, tais como o pluralismo social, o desenvolvimento socioeconômico, nível de escolaridade- que facilita no processo de interiorização de cultura política democrática, evitando manipulações políticas em relação ao voto, a liberdade e estabilidade política, a institucionalização do poder político descentralizando os poderes e respeitando as competências de cada um.

A nossa hipótese foi de que, a falta de inclusão seria o motivo de muitas lutas e dinâmicas pelo acesso ao poder com aspirações pessoais ou étnicas. Esses fatos estão na origem dos muitos golpes de Estado, de pobreza generalizada motivada pelas sucessivas crises econômicas não permitindo o Estado funcionar pelo menos no sentido mínimo do termo. Uma forte presença de subgrupos que na maioria,

influenciam de forma direta os resultados eleitorais, onde os candidatos recebem votos de acordo com região ou grupo étnico ou religioso que pertence.

Chegou-se a conclusão de que a Guiné-Bissau não é um país democrático, ou seja, apesar de as instituições existirem formalmente, na prática não funcionam ou funcionam de forma precária. O voto é livre, existe competição entre os partidos políticos, a participação é livre para todos e os cidadãos sempre participaram no processo de escolha dos seus representantes, há uma Constituição política, que consagra no artigo primeiro, que o país é uma República democrática soberana. Mas, esta Constituição não deixa de ser uma Constituição nominal, como afirma, Cardoso (1996).

A respeito da democracia e direitos humanos, apresentamos diferentes debates, inseridos dentro dos estudos da democratização, transição e participação desenvolvidos pelas várias correntes da ciência política. Esse problema envolve um debate de cunho teórico em torno do conceito da democracia nos países em desenvolvimento - relacionando América Latina e Leste Europeu para fazer referência à África e, em particular, à Guiné-Bissau - e discussão epistemológica acerca do desenvolvimento dos trabalhos da democratização e modernização. Ressaltamos que o debate democrático não está encerrado, alias, está longe disso.

A visão hegemônica procedimental possui sérias limitações para explicar a estabilidade de modelos ou democracias implementadas nos países que transformaram ou mudaram os seus sistemas políticos recentemente, e exemplo da Guiné-Bissau. Um sinal importante dessa dificuldade é a própria mudança de posicionamento de Guillermo O'Donnell, uma das principais vozes da corrente da transição. No trabalho realizado pelo PNUD também se afirma que a democracia envolve a construção de uma condição de cidadania que envolve direitos políticos, civis e sociais, fatores intrinsecamente interligados. A realidade Bissau guineense, nos últimos 25 anos, nos dá o subsídio suficiente para desconfiar de algumas incertezas relevantes que, realmente, o país está passando no momento atual da sua conjuntura, no qual, certamente, os resultados esperados estão a quem do esperado.

Vimos que a questão étnica grupal não foi levada em consideração e, num país como a GB com uma cultura política vazia, trazer um modelo democrático pronto para impor a esta sociedade plural, com interesses de grupos latentes é um prenúncio de falha. Vejamos a situação dos principais atores políticos, bem instruídos, conhecedores de grandes palcos e exemplos de democracia que deram certo pelo mundo afora, mas, paradoxalmente e, para surpresa de muitos, são os primeiros a apelar por suas origens étnicas nas campanhas eleitorais, principalmente, aqueles que pertencem às etnias majoritárias, revitalizando assim, as hostilidades étnicas que havia sido abolida por Amílcar Lopes Cabral durante o período da luta de libertação armada- *por coerção ou política de unidade nacional*.

Ao longo de todo trabalho de pesquisa, se atentarmos para os discursos dos atores dos golpes de Estado veremos que o discurso é quase a mesma, eles seguem a mesma linha de justificativa para legitimarem os seus atos. No primeiro golpe (1980) falaram de Movimento Reajustador em nome de povo, dos ex-combatentes, contra o autoritarismo e a má administração, o segundo golpe (1998) se autodenominaram de Junta Militar do Povo alegavam justiça com “J” maiúsculo, economia e a má gestão de coisa pública também fazia parte da pauta destes, no terceiro levantamento militar (2003) em nome do Comité Militar para a Restituição da Ordem Constitucional e Democrática, o quarto (2009) embora ninguém assumiu que se tratava de um golpe (embora tenham matado o Presidente da República eleito democraticamente), mas o principal figura daquele fatídico acontecimento, comandante Zomora Induta, deu uma entrevista, como vimos acima, afirmando: *"Agora, o país vai avançar. Este homem bloqueava tudo neste pequeno país"* afirmou. *"O Exército, fiel a seu dever, respeitará a ordem constitucional e a democracia"*. Vimos mais uma contradição e equívoco do exército e conhecer o seu verdadeiro papel, ou seja, falar em respeitar a ordem constitucional e a democracia matando um presidente da República, soa irônico e contraditório, mas, segue na mesma linha das justificativas anteriores e por último o Golpes de Estado de 2012, o então chefe de Estado Maior General das Forças Armadas, António Indjaj liderou um golpe de Estado em nome de Junta Militar em defesa do país a invasão estrangeira. Ao observarmos de forma retrospectiva e atenta os cinco momentos

históricos parece-nos que estamos diante da mesma forma e conteúdo, diferindo tão somente o contexto histórico e a gravidade das proporções, principalmente no que diz respeito aos direitos humanos.

Portanto, entendemos que os sucessivos golpes de Estado não devem ser somente entendidos como um problema dos militares e políticos, mas também, um problema estrutural daquela sociedade. A cultura de “matchundadi”¹³ coloca as instituições no segundo lugar, com a certeza da impunidade, ninguém leva estes a sério. Deste modo, não há como dissociar o processo da luta armada para a Libertação e esse ideal de matchundadi, na medida em que os militares eram braço direito do PAIGC, combateram contra o inimigo colonial lado a lado e se sentem os donos do poder real naquele país. Quantas vezes já nos deparamos com frases do tipo: *“É terra i di nós, anos ku luta 11 anus pa pudi serka brankus, purtantu ninguin ka pudi más nós nés tchon”* (esta terra é nossa, fomos nós que lutamos onze anos contra o jugo colonial, não aceitaremos jamais que ninguém mande em nós).

Sobre as causas do conflito de junho de 1998, Koudawo (2001, p. 141-142 *apud* BIJAGÓ, 2011) destaca os aspectos “periféricos” de suma importância para a compreensão do citado golpe. Dentre eles destacou a questão mal resolvida da desmobilização dos ex-combatentes da luta de libertação; a crescente discrepância entre os antigos combatentes privilegiados nos círculos do poder e a grande maioria excluída, vivendo nas piores condições, abandonada pelos próprios companheiros de luta; a incompleta despartidarização das Forças Armadas com o PAIGC; a incompleta conversão do PAIGC em partido civil deliberadamente liberto de suas antigas ligações institucionais nas Forças Armadas nacionais; a difícil adaptação do partido da independência ao novo contexto pluralista no qual ao mesmo tempo as oposições externas devem fazer face às oposições internas e que dão origem a conflitos mal geridos e cada vez mais agudos; os obstáculos ao surgimento a um verdadeiro estado de direito com poder despersonalizado, assim como os entraves à funcionalidade das instituições nos estritos limites de suas competências; a persistência da má governação, com profundas deficiências de administração do

¹³ Termo usado pelo Bijagó para tratar duma cultura de virilidade, valentia (luta sem trégua para conseguir o que quer) cuja herança se assenta na Luta de Libertação Nacional

Estado, aliada a uma ineficiência crônica na utilização dos recursos e à não clareza na gestão dos bens públicos, etc.

Acreditamos que a nossa hipótese se confirmou, na medida em que, as várias tentativas dos governos eleitos democraticamente, nunca deu certo, enquanto que os Governos de Unidade Nacional sempre conseguiram atingir as suas metas, embora, não temos dados para confirmar a responsividade destes governos. O nosso foco, foi de buscar compreender como se dá a participação política nos períodos seguidos de golpes, isto é, nos governos de transição e constatamos que estes são os períodos com maior inclusão de participação na arena das decisões política.

É imperativo e urgente aprovar uma nova constituição que seja, ela, “harmoniosa e estruturada com base nos princípios de uma democracia pluralista” e garanta “a estabilidade da lei fundamental e a possibilidade de alternâncias políticas que se sucedessem sem sobressaltos”. Ainda não se conseguiu tal feito.

Como, em África, o poder não se reparte, a defesa da democracia pressupõe a criação de contrapoderes e a participação das autoridades tradicionais. A ampla extensão do conceito de Estado de direito democrático parece desadequada, devendo ser substituída pela restrição a um Estado de legalidade, delimitado (isoladamente) por três princípios ou valores: a garantia dos direitos fundamentais, a separação de poderes e o princípio democrático, como sustenta E. Kafft Kosta.

O constitucionalismo visa assegurar a separação de poderes (para que o poder não possa abusar do poder) e garantir os direitos fundamentais (sobretudo, a liberdade e a igualdade). A vigência de qualquer constituição pressupõe (e impõe) o fim da violência política e a vivência democrática. A não efetividade das normas constitucionais e a inanidade do Estado Bissau-guineense reproduzem uma constante africana: a proliferação de constituições sem constitucionalismo.

Na Guiné-Bissau - apesar de os militares não assumirem, formalmente, a detenção e exercício do poder político -, a edificação do Estado constitucional e o reforço da coesão nacional continuam reféns do “império marcial” que reduziu o Estado a fatores e valores antidemocráticos.

Na Guiné-Bissau, o “anseio constitucional” mantém-se, mas o constitucionalismo depende da resolução de, pelo menos, seis questões “fraturantes” e/ou determinantes:

- a) a subordinação total e incondicional do poder militar ao poder civil;
- b) responsabilidade pública, ou seja, o partido vencedor terá que cumprir o programa a qual apresentou a população para se eleger sob pena de responder criminalmente
- c) a representação do poder tradicional (num conselho consultivo) com poderes legais nas tomadas de decisões;
- d) uma maior descentralização do poder e mais participação nas tomadas de decisão (concluindo a legislatura com eleições autárquicas prevista na constituição).
- e) a garantia dos Direitos de Liberdade;
- f) poder judicial independência, credível e eficiente;
- g) mais participação democrática dos cidadãos na sua autopromoção, com uma preocupação evidente de respeito aos direitos humanos.
- h) criar mecanismo institucional que regulamenta, disciplinarmente, a classe castrense assegurando assim um bom funcionamento e respeito as regras em prol da estabilidade político-militar;

REFERÊNCIAS

ANPOCS, **O que se deve ler em ciências sociais no Brasil**, ed: Cortez, São Paulo, 1986-1990.

ARATO, A.; COHEN, J. 1994. "**Sociedade civil e teoria social**". In: AVRITZER, L. (Org.). *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte: Del Rey 1994.

Assembleia Nacional. **Constituição da Republica da Guiné-Bissau**, 2010.

AUGEL, Johannes, et al. **Sorronda**: Revista de Estudos Guineense. Bissau: INEP, 2002.

AUGEL, Johannes; CARDOSO, Carlos. **Transição democrática na Guiné Bissau**. Bissau: INEP, 1996.

AVRITZER, L. 2000. "**Teoría democrática, esfera pública y deliberación**". Revista Sociologias. Porto Alegre, ano 2, n. 3, p. 186-231.

_____. 2003. "**O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico**". In: AVRITZER, L.; NAVARRO, Z. (Orgs.). *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*. São Paulo: Cortez.

_____. **Futuro da democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira, Paz e Terra, 11a Edição, São Paulo, 2000.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre as metas de desenvolvimento da Guiné e Cabo Verde**. Washington: BM, 2010. Disponível em: <<http://www.bancomundial.org>>. Acesso em 10 de nov. 2011.

BIJAGÓ, Vagner. **Os Golpes de Estado na Guiné-Bissau: o cotidiano do poder no contexto da diversidade étnica e da construção nacional**. Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2011).

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 10.ed. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

_____. **Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política**. Paz e Terra, Trad. Marco Aurélio Nogueira, Rio de Janeiro, 1987.

_____. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOTTOMORE, Tom. **Sociologia política**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1981.

CÁ, Lorenço Ocuni. **A educação durante a colonização portuguesa na Guiné-Bissau 1471-1473**. [em linha]: Campinas [2000]. Disponível em: <<http://www.didinho.org/artigo10.pdf>>. Acesso em: 10 de dez. 2010.

CABRAL, Amílcar. **Arma da teoria: unidade e luta.** In: ANDRADE, Mário (Org). Portugal: Seara Nova, 1975.

CABRAL, Amílcar. **As opções da CONCP.** Discurso proferido em 5 de outubro de 1965 na segunda conferência das Organizações Nacionalistas das colônias Portuguesas, em Dar Es-Salam.

CARDOSO, Carlos. **Compreendendo a crise de 7 de junho na Guiné-Bissau.** Soronda: Revista de Estudo Guineense. Bissau, p.87-104, jun. 2000. Número Especial.

_____. **Guiné-Bissau: um país de tribalistas?** In: AUGEL, Johannes; (Org.) **Transição democrática na Guiné-Bissau e outros ensaios.** Bissau: INEP, 1996. p.163-166. (Kacu Martel, v.10).

_____. **A transição democrática na Guiné-Bissau: um parto difícil.** In: AUGEL, Johannes (Org.). **Transição democrática na Guiné-Bissau e outros ensaios.** Bissau: INEP, 1996. (Kacu Martel, v. 10).

_____. **A transição histórica na Guiné-Bissau.** Lisboa: Ates Gráficas, 1987.

_____. **As surpresas das primeiras eleições multipartidárias.** In: AUGEL, Johannes (Org.). **Transição democrática na Guiné-Bissau e outros ensaios.** Bissau: INEP, 1996. p.53-57. (Kacu Martel, v. 10).

_____. **Haverá lugar para as ciências sociais na Guiné-Bissau?** TCHOLONA: Revista de Letras e Cultura, Bissau, n. 2-3, p.26-29, out. 1994.

_____. **Guineenses contra guineenses: para um debate sobre a(s) identidades(s) na Guiné- Bissau.** In: AUGEL, Johannes (Org.). **Transição democrática na Guiné-Bissau e outros ensaios.** Bissau: INEP, 1996. p.167-173. (Kacu Martel, v. 10).

_____. **Os desafios da transição política na Guiné Bissau.** Bissau, 2005. Disponível em: <<http://www.didinho.org>>. Acesso em: 12 de mar. 2011.

CARDOSO, Renato. **Cabo Verde opção para uma política de Paz.** Praia: Ed. ICL, 1986.

CHABAL, Patrick. **“A Transição democrática em África”: problemas e perspectivas.** In: CHAUI, Marilena de Sousa, **Cultura de Democracia,** São Paulo: Moderno, 1984.

CHAUI, Marilena de Sousa. **Convite à Filosofia.** 13.ed. São Paulo: Ática, 2004. Ciências Políticas, 2003.

COLÓQUIO INTERNACIONAL CIDADE DA PRAIA, 1996, Cabo Verde. **Que Estados que Nações em Construção nos Cinco?** Actas. Praia: Fundação Almirante Cabral, 1998. p.143- 157.

CORDEIRO, Roberto Sousa. **A dança das Cadeiras (2008) Brasil**. Disponível em: <<http://www.didinho.org>>. Acesso em 20 de dez. 2010.

DAHL, Robert. **Poliarquia**. São Paulo: Ed. da USP, 2005.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia**. Brasília: Ed. da UnB, 2001.

DAHL, Robert. **Um prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Zahar. 1989.

DJALÓ, Mamadu. **A interferência do Banco Mundial na Guiné-Bissau: a dimensão da educação básica: 1980-2005**. Brasília: 2010. educação. São Paulo: Atlas, 1987.

CAROTHERS, Thomas. **“The End of the Transition Paradigm.”** *Journal of Democracy*, v. 13, n. 1, p. 5-21, January. 2002. Disponível em: <http://muse.jhu.edu/login?uri=/journals/journal_of_democracy/v013/13.1carothers.html>. Acesso em: 21 fev. 2015.

FERNANDES, Antero. **Guiné-Bissau e Cabo-Verde: da unidade à separação**. Porto, 2007.

FERREIRA, Mario; NUMERIANO, Roberto. **O que é golpe de Estado**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

FERREIRA, Zilneide O. **Redemocratização espanhola à luz da Poliarquia de Dahl**. Piauí: UFPI, 2010.

FMI. **Cabo Verde: relatório do corpo técnico sobre a consulta de 2010**. Washington: FMI, 2010. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/lang/portuguese/pubs/ft/scr/2010/cr10349p.pdf>>. Acesso em 03 de dezembro de 2011.

FUKUYAMA, Francis. **Construção de Estados**. Governo e organização no século XXI. Rocco, coll. Ideias Contemporâneas, Trad. Nivaldo Montingelli Jr., Rio de Janeiro, 2005.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e a democracia: entre faticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HALL, Peter e A. Rosemari C. R. Taylor. **As três versões do neo-institucionalismo**. Lua Nova, nº 58, 2003.

HISTÓRIA GERAL DA ÁFRICA, VI: **África do século XIX à década de 1880**. Editado por J. F. Ade Ajayi, UNESCO, Brasília, 2010.

HISTÓRIA GERAL DA ÁFRICA, VIII: **África desde 1935**. Editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji, UNESCO, Brasília, 2010.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda: a democratização no final no final do século XX**. São Paulo: Ática, 1994.

JAO, Mamudu. **Poderes tradicionais no período da transição**. In: KOUDAWO, Fafali; MENDY, Peter (Coord.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso**. Bissau: INEP, 1996. p. 121-133.

KI-ZERBO, Joseph. **Para quando África?** Entrevista de René Holenstein, (Trad. Carlos Aboim de Brito). Porto Ed. Campo das Letras, 2006.

_____. **História da África Negra II**. Paris: Librairie A. Hatier, 1972.

KOSTA, Kafft Emílio. **Estado de direito: o paradigma zero: entre lipoaspiração e dispensabilidade**. Coimbra: Almedina, 2007.

KOUDAWO, Fafali. **Guiné na rema, Bissau na djungu (I), BANOBERO**. Bissau, 2000.

_____. **Cabo-Verde e Guiné-Bissau: da democracia revolucionária a democracia liberal**. Bissau: INEP; Nova Gráfica, 2001 (Kacu Martel, v. 14).

_____. **A guerra desenhada**. Soronda: Revista de Estudo Guineense. Bissau, p. 1285-1298. Número Especial.

_____. **La guerre des mandjua: crise de gouvernance et implosion d'un modele de résorptin de crises**. Soronda: Revista de Estudo Guineense. Bissau, p. 153-174, jun. 2000. Número Especial.

_____. **Parceiros em tempos de guerra: a experiência de swissaid durante o conflito político militar de 1998-1999**. Bissau: Novagráfica, 2003.

_____. **Sociedade civil e transição pluralista na Guiné-Bissau**. In: KOUDAWO, Fafali; MENDY, Peter (Coord.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau**. Bissau: INEP; Nova Gráfica, 1996. p. 67-120.

_____. MENDY, Peter (Coord.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau**. Bissau: INEP; Nova Gráfica, 1996.

JAUARÁ, Manuel. **Dilemas da transição política na África Lusófona: de uni para pluripartidarismo**. CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. **Anais...** Coimbra, 2004. Disponível em:

<<http://www.ces.uc.pt/lab2004/programa/sessao2.html>>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. **Os Lusoafrianos e Etnorurais Disputam o Poder na Guiné-Bissau**. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO. **Anais...** Luanda, 2006. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/cea/revista/afrika_026/af03.pdf>. Acesso em: 20/02/2015.

_____. **Conflito militar e construção de estado nacional na África Lusófona: da luta de libertação a guerra civil**. 2007. Disponível em:

<<http://www.forumnow.com.br/vip/mensagens.asp?forum=125774&topico=2972718>>. Acesso em: 01 fev. 2015.

LOPES, Carlos. **Para uma leitura sociológica da Guiné-Bissau**. Bissau: Edições E. S. 1988. (Editorial Economia e Socialismo, CRL).

_____. **A transição histórica na Guiné-Bissau**. Lisboa: Ates Gráficas, 1987.

KOUDAWO, Fafali; MENDY, Peter Karibe. **Pluralismo político na Guiné-Bissau: uma transição em curso**. Bissau: INEP, 1996.

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracias: desempenho e padrões de governos em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LINZ, Juan; STEPAN, Alfred. **A transição e consolidação da democracia: a experiência do Sul da Europa e da América do Sul**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LIPSET, Seymour Martin. **Consenso e conflito**. Lisboa: Gradiva, 1992.

LOPES, Carlos. **Para uma leitura sociológica da Guiné-Bissau**. Bissau: Edições E. S. 1988.

LÜCHMANN, LÍGIA HELENA HAHN, **A representação no interior das experiências de participação**. Lua Nova, São Paulo, 2007.

MACPHERSON, C. B. **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MAHONEY, James; SNYDER, Richard. **Rethinking Agency and structure in the Study is Regime Change**. Cambridge: university of Cambridge, 1999.

MANÉ, Fodé Abulai. **O Conflito político-militar de 7 de junho de 1998: a crise da legitimação**. Soronda: Revista de Estudo Guineense. Bissau, p.67-85, jun. 2000. Número Especial.

MAQUIAVEL, Nicolau. **Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio**, Ed. Universitária de Brasília, Brasília, 2000. 4ª ed.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDES, Paulina. **O papel das instituições costumeiras e estatais na resolução de conflitos na região de Cacheu: caso de Manjacos**. Soronda: Revista de Estudo Guineense. Bissau, p.287-306, dez. 2008. Número Especial.

MENDY, Peter. **A emergência do pluralismo político na Guiné-Bissau**. In: KOUDAWO, Fafali; _____. (Coord.). **Pluralismo político na Guiné-Bissau**. Bissau: INEP, 1996. p. 11-65.

MILL, John Stuart. **Considerações sobre o governo representativo**. Brasília: Ed. da UnB, 1981.

MILLS, C. Wrihth. **A elite do poder**. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1968.

MONTEIRO, Huco; MARTINS, Geraldo. **Os efeitos do programa de ajustamento estrutural no setor da educação**. In: MONTEIRO, Isac (Coord.). O programa de ajustamento estrutural na Guiné-Bissau. Bissau: INEP, 1996. p. 117-202.

MONTEIRO, Maria do Céu. **Direito da educação, o constitucionalismo guineense e o direito à educação**: relatório da disciplina de Direito da Educação, sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa, 1998/1999.

MONTESQUIEU. **Do Espírito das Leis**. Ediouro, Rio de Janeiro, 2004.

MOURA, Alexandrina Sobreira de (Org.). **O Estado e as políticas públicas na transição democrática**. São Paulo: Vértice. 1989.

NÓBREGA, Álvaro. **A Luta pelo Poder na Guiné-Bissau**, Lisboa, ISCSP, 2003.

MUNANGA, Kabengele. **O Subdesenvolvimento e as Desigualdades no Continente africano**. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE ESTUDANTE DE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO, 1. João Pessoa, 2006. Anais. João Pessoa: UFPB, 2006.

NOVARO, Marcos. **O debate contemporâneo sobre a representação política**. Novos Estudos - CEBRAP, julho 1995.

O'DONNELL, Guillermo. **Análise do Autoritarismo Burocrático**. Tradução Cláudia Schilling. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C. **Transições do regime autoritário**: primeiras conclusões. Rio de Janeiro: Vértice, 1988.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PNUD, Rapport sur le **développement humain 2011**: Durabilité et équité, un meilleur avenir pour tous. Direction de Jeni Klugman, New York, 2011.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracia e mercado**: reformas políticas e econômicas na Europa Oriental e na América Latina. Relume-Dumará, Trad. Vera de Pereira, Rio de Janeiro, 1994.

OSSAGÔ, Ricardo. **Que democracia?** O processo de transição política Guineense e a atuação das forças armadas na condução da política nacional (1994-2009). Disponível em: <

http://ufpi.br/subsiteFiles/cienciapolitica/arquivos/files/RICARDO_OSSAGO.pdf>
Acesso em 10 Dez. 2010.

SANTOS, Daniel dos. **Economia democracia e justiça em Angola: o efêmero e o permanente**. Revista de estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, a. 23, n. 1, p. 99-133, 2001.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SPINOZA, Barruch. **Tratado Político**. Abril Cultural, Rio de Janeiro, 1979.

TAVARES, Adilson. **O regime político guineense (1994-2008)**. Disponível em: <
[http://www.didinho.org/Arquivo/Regime Politico Guinnense 1994-2008 \[1\].pdf](http://www.didinho.org/Arquivo/Regime_Politico_Guinnense_1994-2008_[1].pdf)>
Acesso em 10 Dez. 2010.

TEXEIRA, Ricardino Jacinto Dumas. **Sociedade civil e democratização na Guiné-Bissau: 1994-2006**. Brasil, 2008.

_____. **Tiro na democracia: uma análise sobre o processo de transição democrática na Guiné-Bissau (1994-2007)**. Brasil, 2007.
Disponível em: <<http://www.didinho.org>>. Acesso em 10 de dez. 2010.

TILLY, Charles. **Democracia**. Editora Vozes, Coll. Sociologia, Trad. Raquel Weiss, Petrópolis/RJ, 2013.

TRAJANO FILHO, Wilson. **Soronda e a produção intelectual no INEP**. Soronda: Revista de Estudo Guineense. Bissau, n. 5, dez. 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação – o positivismo, a fenomenologia, o marxismo**. São Paulo: Atlas, 1987.

VITULLO, G. O. 2000. **Desafio da construção de um modelo democrático**. Novos Estudos, n. 42, julho.

VITULLO, Gabriel. **Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica**, Revista de Sociologia Política, n. 17, nov. 2001.